



## Memorando (interno) 2- 6.556/2026

**De:** Ayrton N. - IPM-ASSINV

**Para:** IPM-DIVADF - Divisão Administrativa e Financeira

**Data:** 21/01/2026 às 13:05:16

**Setores envolvidos:**

IPM, IPM-ASSINV, IPM-ASSCIN-AT, IPM-DIVADF, IPM-SECADG, IPM-DIVPRE

### 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – 2026

Senhora Diretora e demais membros do Comitê de Investimentos,

Segue anexo Ata para assinatura, referente a 1ª Reunião Ordinária COI 2026 realizada ao dia 15/01/2026.

Solicito também, em virtude do cronograma de movimentações financeiras do mês de janeiro, a inclusão do pagamento de JETON aos membros que se fizeram presentes na supracitada reunião.

Atenciosamente,

—

**Samuel Norat**

*Gerente de Fundo de Investimento*

**Anexos:**

Ata\_da\_1\_Reuniao\_Ordinaria\_IPM\_2026\_\_\_Termos\_de\_Credenciamento.pdf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2026**

Ao dia quinze do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, os membros do comitê de investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, reuniram-se para discutir, deliberar e aprovar os seguintes objetos da pauta: **Retorno x Meta Atuarial do exercício de 2025; Resoluções da 12ª Reunião Ordinária COI 2025; Credenciamento das instituições financeiras; Sugestão para aprovação de calendário de reuniões ordinárias; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias.** Com registro da existência do quórum regimental necessário, constatada a presença dos membros Camila Pires de Sá Mariz Maia, Yuri Veiga Cavalcanti, Werton José Cabral Rodrigues Filho, Ayrton Ciraulo Neto e Suzana Sitônio de Eça, deu-se por aberta a 1ª Reunião Ordinária do COI IPMJP. Registrou-se ainda a presença do Sr. Samuel Norat, membro da Assessoria de Investimentos, e do Senhor Felipe Mafuz representante da empresa de consultoria LEMA. Inicialmente, o Sr. Samuel Norat deu as boas-vindas e abriu sua apresentação com um breve resumo da rentabilidade anual do exercício de 2025, destacando as rentabilidades mensal e anual de 0,59% e 13,83%, respectivamente, bem como o comparativo com a meta atuarial, frisando o “gap” positivo de 4,07% no acumulado do exercício. Em seguida, foi apresentado aos membros como se deu a alocação de recursos deliberada na reunião anterior, qual seja, aquisição de títulos públicos da modalidade NTN-B para os vencimentos 2050 e 2055. Passando adiante, fez breves ponderações sobre o cenário macroeconômico e apresentou projeções do Banco Central do Brasil para os principais índices da economia, com destaque para novos reajustes com

decréscimo em relação à expectativa do IPCA, bem como uma manutenção das projeções para o PIB, Dólar e taxa SELIC. Em seguida, o Sr. Samuel Norat passou à sugestão de alocação de recursos provenientes do repasse das contribuições previdenciárias, no valor estimado de R\$ 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil reais), e do saldo remanescente da última aquisição de Títulos Públicos no valor de R\$ 3.712,84 (três mil setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia total de, aproximadamente R\$ 1.403.712,84 (um milhão quatrocentos e três mil setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Cumpre ressaltar que os valores acima estão sujeitos à alterações. A sugestão previamente apresentada pelo Sr. Samuel Norat fora para aquisição do montante em NTN-B para o vencimento que o comitê julgasse mais adequado ao analisar o quadro de distribuição sugerido pelo estudo ALM 2025. Em seguida foi passada a palavra ao Sr. Felipe para que apresentasse a sugestão de alocação oferecida pela consultoria. Em suas considerações, sugeriu a aquisição de NTN-B para o vencimento 2030, levando em consideração à taxa de rentabilidade desses títulos de curto prazo em relação aos vencimentos mais longos bem como pela oportunidade de se posicionar em maior liquidez. Essa sugestão tem como objetivo não apenas buscar uma rentabilidade superior à meta atuarial, mas também administrar o risco de liquidez, levando em conta os prazos das obrigações futuras do IPMJP. Portanto, a escolha por NTN-B com vencimento em 2030 estaria em consonância com o perfil do RPPS, reforçando a sustentabilidade do regime e respeitaria as diretrizes previamente estabelecidas. Finalizadas suas colocações, os membros do comitê validaram o argumento apresentado, e a discussão selou a escolha do vértice 2030, uma vez que, a rentabilidade da ponta curta está bastante atrativa, e além disso, é o vértice que apresenta maior defasagem em relação aos “gaps” da ALM. Nesse sentido, o Sr. Werton Rodrigues e a Sra. Suzana Sitônio sugeriram aplicação no vértice 2045, visando a possibilidade de carregar uma quantia num vértice mais longo, respeitando os limites orientados pelo estudo ALM. Ainda assim, a maioria do comitê entendeu que a compra do vértice 2030 seria mais adequada de modo a manter equilibrada a distribuição dos vencimentos orientados pelo estudo para que nas ocasiões posteriores o comitê se depare com todos os vencimentos à sua disposição havendo margem para aquisição em todas as opções. Desta forma, com o intuito de uniformizar as margens no estudo ALM ao

passo de também capturar a rentabilidade mais atrativa entre os vértices, o comitê optou pela aquisição total do montante no vértice 2030. Ato contínuo, deu-se por aberta a votação e, por 3 (três) votos a 2 (dois), **os membros do comitê aprovaram a aquisição de Títulos Públicos da modalidade NTN-B para o vencimento 2030 em 100% do valor**, através do repasse das contribuições previdenciárias.

| <b>Membros do Comitê de Investimentos</b> | <b>Aquisição:<br/>NTN-B 2030<br/>vide Contribuições Previdenciárias.</b> |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Ayrton Ciraulo Neto                       | Aprovado                                                                 |
| Camila Pires de Sá Mariz Maia             | Aprovado                                                                 |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho        | Divergente (2045)                                                        |
| Yuri Veiga Cavalcanti                     | Aprovado                                                                 |
| Suzana Sitônio de Eça                     | Divergente (2045)                                                        |

Em seguida, por unanimidade, foi aprovado o calendário sugerido para as reuniões do COI no ano de 2026.

| <b>MÊS</b>       | <b>DATA</b>               | <b>PAUTA</b>                                                                                                                                          |
|------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Janeiro</b>   | <b>15/01<br/>(quinta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Credenciamento</li> <li>• Aprovação de Calendário 2026</li> </ul>                |
| <b>Fevereiro</b> | <b>19/02<br/>(quinta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Pagamento de Cupom</li> <li>• Credenciamento</li> </ul>                          |
| <b>Março</b>     | <b>24/03<br/>(terça)</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Vencimento LF Bradesco (06/04)</li> <li>• Acompanhamento do FP2</li> </ul>       |
| <b>Abril</b>     | <b>22/04<br/>(quarta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Vencimento LF Safra (15/05)</li> </ul>                                           |
| <b>Maio</b>      | <b>21/05<br/>(quinta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Pagamento de Cupom</li> <li>• Aprovação do ALM</li> </ul>                        |
| <b>Junho</b>     | <b>25/06<br/>(quinta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Acompanhamento do FP2</li> <li>• Revisão da Política de Investimentos</li> </ul> |

|                 |                           |                                                                                                                                               |
|-----------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Julho</b>    | <b>22/07<br/>(quarta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Vencimento de NTN-B 2026 (15/08)</li> </ul>                              |
| <b>Agosto</b>   | <b>25/08<br/>(terça)</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Pagamento de Cupom</li> <li>• Vencimento LF Santander (03/09)</li> </ul> |
| <b>Setembro</b> | <b>23/09<br/>(quarta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Acompanhamento do FP2</li> </ul>                                         |
| <b>Outubro</b>  | <b>21/10<br/>(quarta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Aprovação da Política de Investimentos</li> </ul>                        |
| <b>Novembro</b> | <b>24/11<br/>(terça)</b>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Pagamento de Cupom</li> <li>• Vencimento LF Santander (30/11)</li> </ul> |
| <b>Dezembro</b> | <b>16/12<br/>(quarta)</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação mensal</li> <li>• Acompanhamento do FP2</li> </ul>                                         |

Por fim, o Comitê apreciou, analisou e aprovou toda a documentação apresentada pelas instituições financeiras relacionadas no Anexo 1 desta ata, as quais encaminharam tempestivamente todos os documentos exigidos pela normatização vigente e mantêm algum tipo de relacionamento com o IPMJP por meio de seus produtos financeiros.

| <b>Membros do Comitê de Investimentos</b> | <b>Credenciamento Anexo 1</b> |
|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Ayrton Ciraulo Neto                       | Aprovado                      |
| Camila Pires de Sá Mariz Maia             | Aprovado                      |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho        | Aprovado                      |
| Yuri Veiga Cavalcanti                     | Aprovado                      |
| Suzana Sitônio de Eça                     | Aprovado                      |

No que se refere às instituições constantes do Anexo 2, estas não foram credenciadas por força do disposto na Resolução CMN nº 5.272, em especial o Art. 1º, inciso I, alínea 'c', que define como instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil aquela responsável, de forma direta, pela intermediação da compra e venda de ativos. Em razão desse enquadramento normativo, as instituições relacionadas neste anexo não estão aptas a intermediar operações de compra e venda de ativos para o IPMJP.

Por fim, informamos que as demais instituições financeiras não credenciadas encontram-se com seus processos de credenciamento ainda ativos em tramitação ou, alternativamente, não mantêm, no momento, produtos financeiros contratados ou relacionados ao IPMJP. Deliberadas todas as pautas, os membros evidenciaram todo o conteúdo da reunião e ficou acordado o envio da ata da reunião por 1DOC para assinatura de todos os presentes. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

| <b>Membros do Comitê de Investimentos</b> | <b>Credenciamento Anexo 1</b> |
|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Ayrton Ciraulo Neto                       | Aprovado                      |
| Camila Pires de Sá Mariz Maia             | Aprovado                      |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho        | Aprovado                      |
| Yuri Veiga Cavalcanti                     | Aprovado                      |
| Suzana Sitônio de Eça                     | Aprovado                      |

| <b>Anexo I</b>                            |                    |
|-------------------------------------------|--------------------|
| <b>Instituição Financeira</b>             | <b>CNPJ</b>        |
| 4UM Gestão de Recursos                    | 03.983.856/0001-12 |
| Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. | 10.231.177/0001-52 |
| XP Investimentos CCTVM                    | 02.332.886/0001-04 |
| Itaú Unibanco Asset Management S.A.       | 40.430.971/0001-96 |
| XP Allocation Asset Management            | 37.918.829/0001-88 |
| Banco Bradesco S.A.                       | 60.746.948/0001-12 |
| Banco BTG Pactual                         | 30.306.294/0001-45 |
| Btg Pactual Asset Management              | 29.650.082/0001-00 |

|                                                           |                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| Banco Safra S.A.                                          | 58.160.789/0001-28  |
| Vinci Gestora de Recursos                                 | 11.077.576/0001-73  |
| BB Gestão de Recursos - DTVM S.A.                         | 30.822.936/0001-69  |
| BEM DTVM Ltda.                                            | 00.066.670/0001-00  |
| Vinci Equities Gestora de Recursos                        | 10.917.835/0001-64  |
| Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda                    | 11.079.478/0001-75  |
| BRB - Banco de Brasília S.A.                              | 00.000.208/0001-00  |
| Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. | 42.040.639/0001-40  |
| Caixa Econômica Federal                                   | 00.360.305/0001-04  |
| Banco Daycoval S.A                                        | 62.232.889/0001-90  |
| Constância Investimentos Ltda                             | 10.626.543/0001-72  |
| Vinci Soluções de Investimentos Ltda                      | 13.421.810/0001-63  |
| Banco Santander (Brasil)                                  | 90.400.888/0001-42  |
| Finacap Investimentos Ltda                                | 01.294.929/0001-33  |
| Genial Gestão Ltda                                        | 22.119.959/0001-83  |
| Plural Gestão de Recursos Ltda                            | 09.630.188/0001-26  |
| Mongeral Aegon Investimentos Ltda                         | 16.500.294/0001- 50 |
| Itau Unibanco S.A                                         | 60.701.190/0001-04  |
| Guepardo Investimentos Ltda                               | 07.078.144/0001-00  |
| BFL Administradora de Recursos                            | 14.717.397/0001-41  |

| Anexo II                                        |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| Instituição Financeira                          | CNPJ               |
| Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos SS | 60.701.190/0001-04 |

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro  
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.  
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

Assinado por 5 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO, CAMILA PIRES DE SA MARIZ MAIA, SUZANA SITONIO DE ECA, YURI VEIGA CAVALCANTI e WERTON JOSE CABRAL RODRIGUES FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jcpessoa.1doc.com.br/verificacao/BFA4-2EA9-7BCB-8177> e informe o código BFA4-2EA9-7BCB-8177



|                                                     |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| Ávila Capital Agente Autônomo de Investimentos Ltda | 00.840.515/0001-08  |
| Empire Capital Assessoria de Investimentos          | 35.796.942/0001-02  |
| Grid Agente Autônomo de Investimento Ltda           | 17.203.539/0001-40  |
| Performe Agente Autônomo de Investimentos Ltda      | 10.819.611./0001-10 |

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

| Membros do Comitê de Investimentos |  |
|------------------------------------|--|
| Ayrton Ciraulo Neto                |  |
| Camila Pires de Sá Mariz Maia      |  |
| Werton José Cabral Rodrigues Filho |  |
| Yuri Veiga Cavalcanti              |  |
| Suzana Sitônio de Eça              |  |

| Convidados                    |  |
|-------------------------------|--|
| Samuel Henrique Schuler Norat |  |
| Felipe Mafuz Nogueira         |  |

**RELATÓRIO  
EXECUÇÕES  
DE DECISÕES  
PROFERIDAS NA  
12ª REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS  
IPMJP**

© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Política de segurança de documentos, informações e de proteção de dados pessoais. 2ª** Edição revisada e ampliada. João Pessoa, 2022.

## INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09. Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370. Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | [www.ipmjp.pb.gov.br](http://www.ipmjp.pb.gov.br)

## PANORAMA MACROECONÔMICO NOVEMBRO DE 2025

### PANORAMA EXTERNO NOVEMBRO DE 2025

Em Novembro de 2025, o ambiente externo foi marcado pela ratificação da tese de desinflação benigna nos Estados Unidos, transformando a volatilidade das expectativas do mês anterior em um consenso mais firme sobre o início do ciclo de afrouxamento monetário. A divulgação de dados de atividade moderada, sem sinais de ruptura abrupta no consumo das famílias, permitiu que a curva de juros dos Treasuries fechasse o mês com viés de baixa, precificando um Federal Reserve confortável para ajustar a política monetária sem a urgência de combater uma recessão iminente, consolidando o cenário de soft landing.

No restante do globo, a assimetria de crescimento tornou-se o vetor principal de alocação de capital. Enquanto a Zona do Euro seguiu apresentando dados de estagnação industrial que forçaram o Banco Central Europeu a adotar uma postura mais dovish, a China frustrou parte do otimismo inicial, com a implementação dos estímulos ocorrendo de forma mais gradual do que o mercado esperava. Esse compasso de espera nas grandes economias asiáticas e europeias, contudo, acabou favorecendo o fluxo para Mercados Emergentes, que se beneficiaram do enfraquecimento tático do Dólar e da busca por retornos reais (carry) em um mundo que começa a antecipar o retorno da liquidez global.

### PANORAMA BRASIL NOVEMBRO DE 2025

Em Novembro de 2025, a economia doméstica confirmou a trajetória de desaceleração disseminada, com os dados de atividade real — especialmente no setor de serviços — refletindo de forma mais aguda o efeito cumulativo da política monetária contracionista. Se em outubro o mercado de trabalho mostrava apenas

estabilização, em novembro os sinais de arrefecimento na geração de renda tornaram-se mais tangíveis, reduzindo a pressão de demanda sobre os núcleos de inflação. Esse cenário de hiato do produto abrindo, somado a um câmbio mais comportado graças à liquidez global, permitiu que o IPCA apresentasse uma composição benigna, com surpresas baixistas nos itens mais sensíveis ao ciclo econômico e uma ancoragem mais robusta das expectativas para 2026.

No mercado financeiro, a correlação com o exterior foi o grande driver de alívio. A confirmação do cenário de cortes nos EUA retirou a pressão sobre a taxa de câmbio e permitiu um fechamento expressivo na curva de juros futura, "ignorando" pontualmente a ausência de melhorias estruturais no quadro fiscal, que segue sendo o risco de cauda. Diante desse alinhamento de astros — inflação cedendo, atividade fraca e Fed dovish —, o Banco Central alterou o tom de sua comunicação: abandonou a postura de vigilância estrita para sinalizar que as condições econômicas para o início do ciclo de cortes da Selic (ainda em 15,00%) foram finalmente satisfeitas, com o mercado passando a discutir apenas a magnitude do primeiro movimento de baixa.

## **RESOLUÇÕES 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COI IPMJP**

Disposto na Ata da 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, aquisição de Títulos Públicos da modalidade NTN-B para os vencimentos de 2050 e 2055 vide repasse de contribuições previdenciárias e cupons NTN-B. A cotação da NTN-B ocorreu no dia 23/12/2025 com liquidação em 24/12/2025. As instituições que formalizaram cotações foram: XP, BRADESCO, CAIXA, GENIAL, BB, TERRA,

ITAÚ e EMPIRE. Sendo apresentadas as seguintes taxas para os vencimentos informados.

| 2050   |          |        |        |        |        |        |        |
|--------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CAIXA  | BRABESCO | XP     | GENIAL | BB     | TERRA  | EMPIRE | ITAÚ   |
| 7,2000 | 7,1600   | 7,2510 | 7,2275 | 7,2100 | 7,2350 | 7,2500 | 7,2420 |
|        |          |        |        |        |        |        |        |
|        |          |        |        |        |        |        |        |
| 2055   |          |        |        |        |        |        |        |
| CAIXA  | BRABESCO | XP     | GENIAL | BB     | TERRA  | EMPIRE | ITAÚ   |
| 7,1600 | 7,1300   | 7,2210 | 7,1955 | 7,1700 | 7,2050 | 7,2200 | 7,2050 |

Finalizando o prazo para envio das taxas ofertadas, a XP sagrou-se vencedora de ambos os vértices conforme descrito no quadro acima.

Abaixo seguem os quadros detalhados das cotações vencedoras.

| VENCIMENTO   | QUANTIDADE | TAXA    | P.U.         | FINANCEIRO               | LIQUIDAÇÃO | VENCEDOR |
|--------------|------------|---------|--------------|--------------------------|------------|----------|
| 2050         | 2.095      | 7,2510% | R\$ 4.056,65 | R\$ 8.498.675,18         | 24/12/2025 | XP       |
| 2055         | 2.143      | 7,2210% | R\$ 3.966,09 | R\$ 8.499.329,36         | 24/12/2025 | XP       |
| <b>TOTAL</b> |            |         |              | <b>R\$ 16.998.004,54</b> |            |          |

Após cotação e liquidação realizada restou um saldo residual de R\$ 3.712,84 (três mil setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) na conta do RPPS, a serem destinados de acordo com as deliberações da próxima reunião ordinária. Abaixo segue a nota de negociação do título liquidado.



## Nota de negociação de títulos

Tipo  
COMPRANúmero  
105437884Operação  
26/12/2025

## CLIENTE

|                                                              |                    |                                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Nome<br>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA | Nº conta<br>800836 | CNPJ/CPF<br>40.955.403/0001-09 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|

## CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

|                             |                   |                    |                          |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Ativo<br>NTN-B - AGO/2050   |                   |                    | Vencimento<br>15/08/2050 |
| Emissor<br>Tesouro Nacional |                   | Indexador<br>IPC-A | Carência<br>15/08/2050   |
| Título<br>NTN-B 760199      | Custódia<br>SELIC | Liquidação<br>C/C  | Emissão<br>10/02/2010    |

## CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

|                                   |                                |                             |             |            |                               |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------|------------|-------------------------------|
| Quantidade<br>2.095               | Preço Unitário<br>4.056,646863 | Valor Bruto<br>8.498.675,17 | IOF<br>0,00 | IR<br>0,00 | Valor líquido<br>8.498.675,17 |
| Taxa do Negócio<br>IPC-A + 7,251% |                                |                             |             |            |                               |

## CARACTERÍSTICAS DA COMPROMISSADA COM LIQUIDEZ DIÁRIA

|                 |                     |                      |                       |                         |                    |
|-----------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|
| Vencimento<br>- | Preço Unitário<br>- | Valor Bruto<br>-     | IOF<br>-              | IR<br>-                 | Valor líquido<br>- |
| Percentual<br>- | Indexador<br>-      | Valor Principal<br>- | Rendimento Bruto<br>- | Rendimento Líquido<br>- |                    |

## OBSERVAÇÕES

|                      |                                      |                  |
|----------------------|--------------------------------------|------------------|
| ISIN<br>BRSTNCNTB3D4 | Periodicidade dos juros<br>Semestral | Amortização<br>- |
|----------------------|--------------------------------------|------------------|



## Nota de negociação de títulos

Tipo  
COMPRANúmero  
105437890Operação  
26/12/2025

## CLIENTE

|                                                              |                    |                                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Nome<br>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA | Nº conta<br>800836 | CNPJ/CPF<br>40.955.403/0001-09 |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------|

## CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO

|                             |                   |                    |                          |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|
| Ativo<br>NTN-B - MAI/2055   |                   |                    | Vencimento<br>15/05/2055 |
| Emissor<br>Tesouro Nacional |                   | Indexador<br>IPC-A | Carência<br>15/05/2055   |
| Título<br>NTN-B 760199      | Custódia<br>SELIC | Liquidação<br>C/C  | Emissão<br>14/01/2015    |

## CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

|                                   |                                |                             |             |            |                               |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------|------------|-------------------------------|
| Quantidade<br>2.143               | Preço Unitário<br>3.966,089294 | Valor Bruto<br>8.499.329,35 | IOF<br>0,00 | IR<br>0,00 | Valor líquido<br>8.499.329,35 |
| Taxa do Negócio<br>IPC-A + 7,221% |                                |                             |             |            |                               |

## CARACTERÍSTICAS DA COMPROMISSADA COM LIQUIDEZ DIÁRIA

|                 |                     |                      |                       |                         |                    |
|-----------------|---------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|
| Vencimento<br>- | Preço Unitário<br>- | Valor Bruto<br>-     | IOF<br>-              | IR<br>-                 | Valor líquido<br>- |
| Percentual<br>- | Indexador<br>-      | Valor Principal<br>- | Rendimento Bruto<br>- | Rendimento Líquido<br>- |                    |

## OBSERVAÇÕES

|                      |                                      |                  |
|----------------------|--------------------------------------|------------------|
| ISIN<br>BRSTNCNTB4Q4 | Periodicidade dos juros<br>Semestral | Amortização<br>- |
|----------------------|--------------------------------------|------------------|

Ao final da transação a carteira de Títulos Públicos soma o montante aproximado de R\$ 514.669.362,23 (quinhentos e catorze milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondendo a cerca de aproximadamente 57% de todo patrimônio líquido do FUNPRE.

Esta Assessoria de Investimentos entende que os Títulos Públicos do tipo IPCA+, com juros semestrais são os ativos mais indicados para a carteira do RPPS no momento, já que pagam prêmio superior a meta atuarial, sendo a NTN-B o ativo de menor risco no mercado, conferindo rentabilidade combinada com segurança para a saúde da carteira.

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 01.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| Razão Social         | CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. |
| CNPJ                 | 42.040.639/0001-40                                        |
| Data de Constituição | 14/04/2021                                                |
| Endereço             | AV PAULISTA, 750, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP                |
| E-mail               | gerdi@caixa.gov.br                                        |
| Telefone             | (11) 3572-4600                                            |

| Responsável                    | Cargo             | E-mail                         | Telefone       |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------|
| Luís Fernando Brum de Melo     | Gerente Executivo | luis.b.melo@caixa.gov.br       | (11) 3572-4600 |
| Gilmar Chapiewsky              | Gerente Executivo | gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br | (11) 3572-4600 |
| Luan Augusto Silveira da Costa | Gerente Executivo | luan.costa@caixa.gov.br        | (11) 3572-4600 |

|                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                                                                                                                     | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                                                                                                                 | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro? e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?                                                                                             | Não |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Conforme lista informada no ANEXO I.

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

Custódia de Títulos e Valores Mobiliados Resolução CVM nº 32/2021

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

As relações da CAIXA ASSET com os segmentos da sociedade são pautadas pela transparência e pela adoção de critérios técnicos. A instituição está comprometida com a integridade dos controles e com a prestação de contas das atividades e dos recursos por eles geridos. A instituição disponibiliza, de maneira equânime, informações claras, pertinentes e tempestivas, por meio de fontes autorizadas e em estrito cumprimento da legislação e dos normativos a que está subordinada.

##### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A CAIXA ASSET possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que norteiam as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Desde 31/08/2021 a CAIXA ASSET é registrada na CVM, e a CAIXA desde 04/01/1995 a é registrada na CVM.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários. O ANEXO I deste termo contém os fundos do portfólio de produtos geridos e administrados pela instituição.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Atualmente, possui mais de R\$541 bi de ativos sob gestão. Possui mais de 2,5 milhões de investidores. É a 4º maior gestora de fundos do país. Na qualidade de gestão do investimento é rating Excelente pela Fitch.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

Na área de investimentos, a CAIXA conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição. A qualificação é constante, através de incentivos para diferentes certificações do mercado financeiro. O risco de pessoa chave é baixo. A rotatividade também é baixa e quando ocorre, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.

##### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportiva e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.

Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fiduciária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteiras administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê

a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART.

Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatutários próprios – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Capital dedicados unicamente às atividades da companhia – além de estrutura de comitês internos próprios e que não são compartilhadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora.

Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Conduta dos Empregados da CAIXA/CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A CAIXA ASSET, por meio de sua página eletrônica, disponibiliza todas as certidões que demonstram o cumprimento do critério estabelecido neste termo.

#### **AValiação DA Aderência DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

Os sistemas, rotinas, procedimentos e desempenho das metodologias e dos modelos utilizados são avaliados de forma sistemática e periódica, com vistas à validação dos resultados obtidos, correções e ajustes necessários e a verificação da suficiência da documentação para possibilitar a identificação dos elementos construtivos do processo de desenvolvimento e testes.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CAIXA DTVM) possui adesão aos códigos da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, por meio da sua controladora (CAIXA). A CAIXA DTVM é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA: Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para o Programa de Certificação Continuada.

#### **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

## ANEXO I

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                              | CNPJ               |
|----------------------------------------------------|--------------------|
| CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES                  | 30.068.224/0001-04 |
| CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA       | 05.164.358/0001-73 |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP           | 08.070.841/0001-87 |
| CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP           | 30.036.235/0001-02 |
| CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA | 18.598.117/0001-84 |
| CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA   | 44.683.378/0001-02 |

|                                                                             |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                         | 18.598.088/0001-50 |
| CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                          | 18.598.288/0001-03 |
| CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                         | 20.139.595/0001-78 |
| CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                         | 22.791.074/0001-26 |
| CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                          | 19.768.682/0001-05 |
| CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                        | 20.139.534/0001-00 |
| CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                         | 19.769.046/0001-06 |
| CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                          | 18.598.042/0001-31 |
| CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE FIC AÇÕES                                          | 30.068.169/0001-44 |
| CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA                                 | 14.508.643/0001-55 |
| CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP                           | 34.660.276/0001-18 |
| CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA FI AÇÕES                                          | 15.154.236/0001-50 |
| CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                               | 03.737.206/0001-97 |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA                              | 23.215.097/0001-55 |
| CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES                                              | 13.058.816/0001-18 |
| CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES                                                | 03.737.217/0001-77 |
| CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                 | 14.386.926/0001-71 |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                     | 10.577.503/0001-88 |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                      | 11.060.913/0001-10 |
| CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                        | 10.740.658/0001-93 |
| CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                    | 11.061.217/0001-28 |
| CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO                         | 21.918.896/0001-62 |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                     | 10.577.519/0001-90 |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA                         | 10.740.670/0001-06 |
| CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                        | 14.508.605/0001-00 |
| CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA                                           | 23.215.008/0001-70 |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                              | 05.164.356/0001-84 |
| CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES                                             | 10.551.375/0001-01 |
| CAIXA CONSUMO FI AÇÕES                                                      | 10.577.512/0001-79 |
| CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES                                                   | 05.900.798/0001-41 |
| CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES                                       | 30.068.060/0001-07 |
| CAIXA IBOVESPA FIC AÇÕES                                                    | 01.525.057/0001-77 |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES                                               | 10.551.382/0001-03 |
| CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I                                    | 17.502.937/0001-68 |
| CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP                                     | 14.120.520/0001-42 |
| CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP                      | 10.646.895/0001-90 |
| CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO | 39.528.038/0001-77 |
| CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES                                                    | 03.914.671/0001-56 |
| CAIXA PETROBRAS PRÉ-SAL FI AÇÕES                                            | 11.060.594/0001-42 |

|                                                                             |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11                                | 17.098.794/0001-70 |
| CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP                                  | 05.164.364/0001-20 |
| CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP                                              | 03.737.188/0001-43 |
| CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES                                             | 15.154.220/0001-47 |
| CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL ISE FI AÇÕES                             | 08.070.838/0001-63 |
| CAIXA VALE DO RIO DOCE FI AÇÕES                                             | 04.885.820/0001-69 |
| CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES                                       | 15.154.441/0001-15 |
| CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES                                                  | 14.507.699/0001-95 |
| CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP                                             | 30.068.135/0001-50 |
| CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR FI MULTIMERCADO LP                                 | 29.157.511/0001-01 |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES III FIC MULTIMERCADO               | 18.007.358/0001-01 |
| CAIXA BRASIL 2033 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA                             | 50.569.054/0001-40 |
| CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA                             | 50.470.807/0001-66 |
| CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA                             | 50.635.944/0001-03 |
| CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA                             | 50.642.114/0001-03 |
| CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA                             | 50.568.762/0001-67 |
| CAIXA BRASIL 2030 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA                             | 50.658.938/0001-71 |
| CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI MULTIMERCADO LONGO PRAZO        | 50.568.125/0001-90 |
| CAIXA CAP PROT IBOVESPA CÍCLICO I MULT                                      | 14.239.659/0001-00 |
| CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCADO LONGO PRAZO INVESTIMENTO NO EXTERIOR | 51.659.921/0001-00 |
| CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP                                        | 35.536.532/0001-22 |
| CAIXA FIC HEDGE MULTIMERCADO LP                                             | 30.068.135/0001-50 |
| CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP                                       | 10.646.895/0001-90 |
| CAIXA FII RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS - CXRI11                                | 17.098.794/0001-70 |

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 02.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

### I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

### II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|             |   |
|-------------|---|
| Custodiante | X |
|-------------|---|

|                      |                                          |
|----------------------|------------------------------------------|
| Razão Social         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                  |
| CNPJ                 | 00.360.305/0001-04                       |
| Data de Constituição | 03/02/1971                               |
| Endereço             | AV. PAULISTA 750 – 9 ANDAR– São Paulo/SP |
| E-mail               | geseq01@caixa.gov.br                     |
| Telefone             | (11) 3572-4600                           |

| Responsável          | Cargo             | E-mail               | Telefone       |
|----------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| Moacyr Ligabo Junior | Gerente Executivo | geseq01@caixa.gov.br | (11) 3572-4600 |

|                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                                                                                                                | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                                    | Sim |
| A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?                                                                  | Sim |
| A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                               | Sim |

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b> | Sim |
| <b>Documentos disponibilizados em site?</b>                                                                       | Sim |

### **III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA**

Custódia de Títulos e Valores Mobiliados Resolução CVM nº 32/2021

### **IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

Ato declaratório CVM nº 3.241 de 4 de janeiro de 1995.

Autorização BACEN conforme resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A CAIXA detém 100% do capital social da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, onde o processo de gestão de riscos utiliza como subsídio para mensuração das exposições informações internas, externas, de fontes públicas e privadas com monitoramento contínuo da base de dados, primando pela integridade das informações geradas. Os profissionais responsáveis pelo gerenciamento de risco atuam de forma íntegra, com base em princípios éticos e morais, e isentos de qualquer interesse pessoal.

##### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A CAIXA possui áreas de compliance, risco, auditoria e jurídica que norteiam as atividades relacionadas aos recursos de terceiros.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Desde 04/01/1995 a CAIXA é registrada na CVM.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO,**

## **DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Atualmente, possui mais de R\$541 bi de ativos sob gestão. Possui mais de 2,5 milhões de investidores. É a 4º maior gestora de fundos do país. Na qualidade de gestão do investimento é rating Excelente pela Fitch.

### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A estrutura é bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. A estrutura conta com várias vice-presidências que são responsáveis por diferentes campos de atuação na CAIXA. Especificamente na área de investimentos, a CAIXA conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição. A qualificação é constante, através de incentivos para diferentes certificações do mercado financeiro. O risco de pessoa chave é baixo. A rotatividade também é baixa e quando ocorre, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.

### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportiva e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.

Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fiduciária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteiras administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART.

Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatutários próprios – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Capital dedicados

unicamente às atividades da companhia – além de estrutura de comitês internos próprios e que não são compartilhadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora.

Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Conduta dos Empregados da CAIXA/CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

**AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

Os sistemas, rotinas, procedimentos e desempenho das metodologias e dos modelos utilizados são avaliados de forma sistemática e periódica, com vistas à validação dos resultados obtidos, correções e ajustes necessários e a verificação da suficiência da documentação para possibilitar a identificação dos elementos construtivos do processo de desenvolvimento e testes.

**V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Levando em consideração que a instituição analisada conta com um volume de recursos considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021 e que esta distribui, em sua maioria, fundos geridos e administrados por ela mesma, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

**VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |



|                                                                                                                                                                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <p align="center"><b>TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA -<br/>APLICAÇÃO DIRETA EM ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXA (ART. 7º, IV, RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021)</b></p> |            |
| Número do Termo de Análise de Credenciamento                                                                                                                                                                      | 03.2026    |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo)                                                                                                                                                                     | 6.556/2026 |

|                         |                                                      |      |                    |
|-------------------------|------------------------------------------------------|------|--------------------|
| Ente Federativo         | Prefeitura Municipal de João Pessoa                  | CNPJ | 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS | Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ | 40.955.403/0001-09 |

|                                     |                                          |                                                                                          |                                 |                    |
|-------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>Razão Social</b>                 | Banco BTG Pactual SA                     |                                                                                          | <b>CNPJ</b>                     | 30.306.294/0001-45 |
| <b>Endereço</b>                     | Praia de Botafogo, 501 – 5º andar, parte |                                                                                          | <b>Data Constituição</b>        | 6/5/1979           |
| <b>E-mail (s)</b>                   | OI-Middle-institucionais@btgpactual.com  |                                                                                          | <b>Telefone (s)</b>             | +55 21 3262-9600   |
| <b>Data do registro no BACEN</b>    | 1/2/1989                                 | <b>Categoria (s)</b>                                                                     | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA |                    |
| <b>Código Emissor</b>               | 208                                      |                                                                                          |                                 |                    |
| <b>Principais contatos com RPPS</b> |                                          | <b>Cargo</b>                                                                             | <b>E-mail</b>                   | <b>Telefone</b>    |
| Bernardo Guimaraes                  | Officer                                  | <a href="mailto:bernardo.guimaraes@btgpactual.com">bernardo.guimaraes@btgpactual.com</a> | +55 11 3383-2128                |                    |
| Rodrigo Rocha                       | Officer                                  | <a href="mailto:rodrigo.rocha@btgpactual.com">rodrigo.rocha@btgpactual.com</a>           | +55 11 33832073                 |                    |
| Gabriel Kami                        | Officer                                  | <a href="mailto:gabriel.kami@btgpactual.com">gabriel.kami@btgpactual.com</a>             | +55 11 33836877                 |                    |
|                                     |                                          |                                                                                          |                                 |                    |
|                                     |                                          |                                                                                          |                                 |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|--|
| Trata-se de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil?                                                                                                                                               | Sim | X | Não |  |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                                                                                                           | Sim | X | Não |  |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação no Banco Central do Brasil ou outro órgão competente?                                                                                                                    | Sim | X | Não |  |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Sim | X | Não |  |
| Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021?        | Sim | X | Não |  |
| Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?                                                                                                          | Sim | X | Não |  |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                            | Sim | X | Não |  |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                                                                                     | Sim | X | Não |  |

[illegible]

|                                                                                                                                                        |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Estrutura da Instituição</b>                                                                                                                        | Vide questão do DDQ Anbima: 2.2                                    |
| <b>Segregação de Atividades</b>                                                                                                                        | Vide questão do DDQ Anbima: 5.7                                    |
| <b>Qualificação do corpo técnico</b>                                                                                                                   | Vide questão do DDQ Anbima: 3.1                                    |
| <b>Histórico e experiência de atuação da instituição e de seus controladores</b>                                                                       | Vide questão do DDQ Anbima: 3.1                                    |
| <b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>                                                                                                        | Emissão de LF's e Títulos Públicos, bem como a custódia dos mesmos |
| <b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>                                                                        | Vide questão do DDQ Anbima: 7.1                                    |
| <b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b> | Vide questão do DDQ Anbima: 4.5 ; 5.7                              |

Assinado por 5 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO, CAMILA PIRES DE SA MARIZ MAIA, SUZANA SITONIO DE ECA, YURI VEIGA CAVALCANTI e WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFA4-2EA9-7BCB-8177> e informe o código BFA4-2EA9-7BCB-8177

|                                                                                                                                     |                                  |     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|---------------|
| Regularidade Fiscal e Previdenciária                                                                                                | Vide certidões enviadas em anexo |     |               |
| Volume de recursos sob administração/gestão                                                                                         | Vide questão do DDQ Anbima: 2.20 |     |               |
| Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento; | N/A                              |     |               |
| Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros  |                                  |     |               |
| Outros critérios de análise                                                                                                         |                                  |     |               |
| V - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:                                                                                           |                                  |     |               |
|                                                                                                                                     |                                  |     |               |
| Local / Data:                                                                                                                       |                                  |     |               |
| VI - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:                                                                                              | Cargo                            | CPF | Assinatura    |
|                                                                                                                                     |                                  |     |               |
|                                                                                                                                     |                                  |     |               |
|                                                                                                                                     |                                  |     |               |
| VII - REPRESENTANTE LEGAL:                                                                                                          | Cargo                            | CPF | Assinatura    |
|                                                                                                                                     |                                  |     |               |
| VIII - PARECER REPRESENTANTE LEGAL                                                                                                  | ( ) APROVADO                     |     | ( ) REPROVADO |
| OBSERVAÇÃO:                                                                                                                         |                                  |     |               |
| Local / Data:                                                                                                                       |                                  |     |               |
|                                                                                                                                     |                                  |     |               |

Assinado por 5 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO, CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA, SUZANA SITONIO DE ECA, YURI VEIGA CAVALCANTI e WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFA4-2EA9-7BCB-8177> e informe o código BFA4-2EA9-7BCB-8177



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 04.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                                     |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A.<br>DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS |
| CNPJ                 | 29.650.082/0001-00                                                                  |
| Data de Constituição | 05/09/1985                                                                          |
| Endereço             | Praia de Botafogo, 501 – 5º andar                                                   |
| E-mail               | Ol-Middle-AM@btgpactual.com                                                         |
| Telefone             | +55 21 3262-9600                                                                    |

| Responsável     | Cargo              | E-mail                                    | Telefone     |
|-----------------|--------------------|-------------------------------------------|--------------|
| Vitor Fortunato | Compliance Officer | Ol-compliance-duediligence@btgpactual.com | 11 3383-2000 |
|                 |                    |                                           |              |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                      | Sim |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                               | Sim |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Investimentos Estruturados.

#### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Conforme informado no site:

<https://www.btgpactual.com/assetmanagement/institucionais/rpps>

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A instituição é autorizada pelo Ato Declaratório Nº 8.695, de 20 de março de 2006.

#### OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

##### SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

O BTG Pactual trata individualmente quaisquer atos que venham a infringir as políticas estipuladas pelo Grupo, sendo posteriormente analisadas pelo Compliance. Após a análise do caso, será decidida a eventual penalidade que será aplicada ao colaborador, podendo ser desde uma carta formal de violação que constará em seu registro profissional, até o desligamento do grupo BTG Pactual.

Anualmente, os colaboradores do BTG Pactual realizam a confirmação eletrônica de ciência e adesão integral às políticas corporativas estabelecidas pelo Grupo, incluindo o Código de Ética e Conduta. O Código de Princípios de Negócios e Ética encontra-se disponível no site da instituição financeira.

##### SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A.

#### ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Grupo BTG Pactual foi constituído em 1983, na cidade do Rio de Janeiro, como uma corretora de títulos e valores mobiliários. Em 1989, transformou-se em uma instituição financeira de múltiplas funções, estabeleceu sede em São Paulo e iniciou sua expansão internacional.

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, doravante denominada “BTG PSF”, é uma controlada integral do Banco BTG Pactual e dedica-se exclusivamente à execução de serviços relacionados à administração de ativos de terceiros.

O fortalecimento da atuação da BTG PSF nesse segmento ocorreu por meio da integração entre investimentos consistentes em inovação tecnológica e a elevada qualificação técnica e acadêmica de sua equipe de profissionais. A elaboração de soluções sob medida, alinhadas às exigências específicas de sua base de clientes, tornou-se um diferencial estratégico da organização.

Atualmente, a BTG PSF gerencia aproximadamente R\$ 571 bilhões em ativos sob administração (conforme dados da ANBIMA, novembro de 2022), figurando entre as principais gestoras de recursos do país. Seu portfólio abrange cerca de 5.000 veículos de investimento, incluindo Fundos Multimercado, Fundos de Ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos Imobiliários, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento em Participações (FIP).

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Desde 20/03/2006 a BTG Pactual é registrada na CVM.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Investimentos Estruturados.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A instituição possui sob gestão R\$ 446.117.480.000 e, segundo o Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA a instituição se destacou como a quinta maior gestora do país.

FONTE: Ranking de Gestão de Fundos de Investimentos – Patrimônio Líquido por Segmento de Investidor – Março/2025, Data-base: 23/04/2025.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

Todos os profissionais recém-integrados ao quadro funcional são submetidos ao treinamento denominado “New Hires”, que tem como finalidade apresentar os conceitos fundamentais e as práticas operacionais das áreas de negócios e de controle do Grupo, promovendo a padronização do conhecimento sobre sua estrutura organizacional e modelos de gestão.

Além disso, a Área de Recursos Humanos oferece, anualmente, capacitações sobre o “Mercado Financeiro” direcionadas aos colaboradores em início de carreira. Esses treinamentos abrangem tópicos introdutórios de macroeconomia, contabilidade, portfólio de produtos e serviços disponibilizados pela Instituição, entre outros temas

relevantes ao setor. O curso tem duração de um ano e concede certificação aos participantes que cumprirem a carga horária mínima exigida e alcançarem a média estipulada previamente.

Outras formações técnicas e obrigatórias são disponibilizadas — ou requeridas — conforme a natureza da função exercida ou o nível hierárquico ocupado pelo colaborador.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

O Grupo dispõe de três diretrizes internas relacionadas ao tema em questão: o Código de Princípios Empresariais e Éticos, o Manual de Conformidade e a Política de Barreiras à Informação.

Por meio dessas normativas, busca-se estabelecer mecanismos de segregação informacional (“Chinese Walls”) com o objetivo de evitar o uso indevido e a divulgação de dados confidenciais ainda não tornados públicos (“UPSI” ou “Informação Privilegiada”). Tais dados devem ser utilizados exclusivamente para os fins para os quais foram obtidos e apenas compartilhados com indivíduos cuja função exija o acesso, observando rigorosamente os dispositivos legais e regulatórios pertinentes.

Adicionalmente, todas as áreas que apresentam potenciais conflitos de interesse são separadas física e operacionalmente. Anualmente, todos os colaboradores devem formalizar sua adesão às referidas políticas por meio da plataforma de e-learning. Aqueles que atuam em áreas geradoras de informações estratégicas passam, ainda, por treinamentos específicos de Compliance. Todas essas políticas estão disponíveis para consulta na intranet corporativa do BTG Pactual.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas ao comitê de investimentos.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A rentabilidade dos fundos está disponível na página “Lista de Fundos”, que pode ser acessada no site da [BTG Pactual](#) destinada aos fundos enquadrados para RPPS.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

Conforme apresentado no QDD, a instituição é aderente aos Códigos de Administração de Recursos de Terceiros; Distribuição de Produtos de Investimento; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

Além disso, a BTG PSF é controlada pelo Banco BTG Pactual S/A, que possui adesão aos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de investimento; Código de Negociação de instrumentos Financeiros; Código de Ofertas Públicas; Código de Ética; Código dos Processos de

### V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

### VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 05.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| Razão Social         | Itaú Unibanco Asset Management LTDA             |
| CNPJ                 | 40.430.971/0001-96                              |
| Data de Constituição | 17/01/2021                                      |
| Endereço             | Av. Faria Lima, 3500 – 4º andar, São Paulo – SP |
| E-mail               | tiago.patu@itau-unibanco.com.br                 |
| Telefone             | 81 98169-6952                                   |

| Responsável        | Cargo                           | E-mail                          | Telefone      |
|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------|
| Tiago Bezerra Patú | Gerente Comercial Poder Público | tiago.patu@itau-unibanco.com.br | 81 98169-6952 |
|                    |                                 |                                 |               |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A Itaú Asset Management, como uma das principais gestoras de recursos do Brasil, faz a gestão de uma vasta gama de classes de fundos e estratégias de investimento. A empresa busca oferecer um mix diversificado de produtos e clientes, e sua abordagem inclui um sofisticado modelo multimesas.

As principais classes de fundos e estratégias que a Itaú Asset faz a gestão incluem:

- **Renda Fixa:** Esta é uma das categorias mais relevantes, representando 53% do total de ativos sob gestão em dados recentes, e 48% em setembro de 2021. A gestora oferece Fundos de Renda Fixa Local e Renda Fixa Global, além de ter sido pioneira com o lançamento do IMAB11, seu primeiro ETF de Renda Fixa. A rentabilidade dos fundos DI e de renda fixa se torna mais atrativa com a elevação da taxa Selic.
- **Multimercado:** Esta categoria representa 17% dos ativos sob gestão, e 21% em setembro de 2021. A Itaú Asset lançou seu primeiro produto Multimercado (Itaú K2) e é líder de market share em Retorno Absoluto. Dentro da estratégia de Retorno Absoluto, a gestão é dividida em multimesas que abordam subcategorias como:
  - Macro
  - Juros e Moedas
  - RV Unconstrained (Renda Variável Unconstrained)
  - L/S (Long/Short)
  - RF Unconstrained
  - Long Bias
  - Infra/Agro/Imob (Infraestrutura/Agronegócio/Imobiliário)
  - Operações Estruturadas
- **Ações (Renda Variável):** Representa 4,8% dos ativos sob gestão, e 7% em setembro de 2021. A Itaú Asset lançou o primeiro fundo de renda variável do Brasil e oferece fundos de Renda Variável Local e Renda Variável Global.
- **Fundos de Índice (ETFs - Exchange Traded Funds):** Esta categoria representa 1,51% dos ativos sob gestão, e 3% em setembro de 2021. A Itaú Asset lançou o PIBB, o primeiro ETF do Brasil, e o ETF IPSA, o primeiro ETF do Chile. A gestora também oferece mais de 6 ETFs Temáticos Internacionais e fundos/ETFs que oferecem acesso ao mercado local e internacional.

- Crédito: Inclui a gestão de Crédito Estruturado e a área de crédito focada na análise de crédito no Brasil, Estados Unidos e Latam. A Itaú Asset também gere FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) como veículo de investimento.

- Cambial: Representa 0,24% dos ativos sob gestão.

- Outras Categorias:

- Previdência: Constitui 23% da categoria "Outras categorias" e 21% dos ativos sob gestão em setembro de 2021.

- FIP (Fundo de Investimento em Participações): Representa 0,04%.

- FIEE (Fundo de Investimento em Empresas Emergentes): Mencionada como uma categoria, sem percentual explícito.

- FII (Fundo de Investimento Imobiliário): Representa 0,23%.

- Multi Asset Class: Soluções que acessam diversas classes de ativos.

- Beta/Indexado e Smart Beta: Estratégias que buscam replicar índices ou oferecer retornos aprimorados através de abordagens baseadas em fatores.

- Moedas: Estratégias relacionadas a moedas.

- Alavancados: Fundos com estratégias alavancadas.

- Commodities: Fundos que investem em commodities.

- Mandatos Personalizados: Acessando todas as classes de ativos.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Conforme o ANEXO I.

## **IV- ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Itaú Unibanco Asset Management LTDA (IAM) é uma gestora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que é o órgão regulador competente para fiscalizar e autorizar a atuação de gestoras de recursos no mercado de capitais brasileiro.

De acordo com o Ato Declaratório nº 18.862, datado de 25 de junho de 2021, a IAM está formalmente registrada junto à CVM para o exercício das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários. Esse ato confirma que a gestora atende aos requisitos regulatórios necessários para operar legalmente no país como gestora de recursos de terceiros.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A Itaú Unibanco Asset Management LTDA (IAM) adota um padrão ético rigoroso e possui uma estrutura de compliance integrada ao modelo de governança do conglomerado Itaú Unibanco. A instituição entende que a ética e o compliance são pilares essenciais para preservar a confiança de clientes, investidores e reguladores, bem como para garantir a integridade de suas operações no mercado financeiro. O

comportamento ético é reforçado por um Código de Ética Corporativo e um Código de Conduta da Wealth Management & Services (WMS), ao qual a IAM está subordinada, e que se aplicam a todos os colaboradores.

A adesão ao Código de Ética é feita por meio eletrônico anualmente, exigindo que todos os profissionais tomem ciência das políticas de integridade corporativa. A instituição também adota uma política específica de investimentos pessoais, com o objetivo de evitar conflitos de interesse e o uso de informações privilegiadas. São proibidas, por exemplo, operações em nome de terceiros, investimentos com fins especulativos de curto prazo e negociações que possam caracterizar front running ou insider trading. O descumprimento dessas regras está sujeito à avaliação do Comitê de Integridade e Ética.

No que se refere ao compliance, a IAM segue o modelo de “três linhas de defesa”: as áreas de negócio (1ª linha), compliance e controles internos (2ª linha) e auditoria interna (3ª linha). O compliance é responsável por monitorar o ambiente regulatório, garantir a aderência às normas e atuar como interlocutor junto aos órgãos reguladores nacionais e internacionais. Também coordena comitês de riscos, aprova novos produtos e processos e dissemina a cultura de integridade na organização.

Esse padrão ético é complementado por um programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), obrigatório e contínuo para todos os colaboradores. O programa inclui treinamentos presenciais e online, campanhas de conscientização e testes periódicos. Há também sistemas de monitoramento para comunicação eletrônica, gravação de chamadas e controles de acesso, reforçando o compromisso da IAM com a integridade, a transparência e a responsabilidade fiduciária.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A Itaú Unibanco Asset Management LTDA (IAM) é uma gestora com histórico consolidado de atuação no mercado brasileiro, mesmo tendo sido formalmente constituída como pessoa jurídica independente apenas em janeiro de 2021. A criação da IAM como empresa autônoma foi fruto de uma reestruturação estratégica do grupo Itaú Unibanco, que transferiu todas as atividades de gestão de fundos e carteiras que antes eram realizadas como uma unidade de negócios para uma nova empresa dedicada exclusivamente à gestão de recursos de terceiros.

Apesar da “nova” razão social, a operação da IAM herda toda a experiência, a estrutura e o histórico da Itaú Asset Management, que já atuava há décadas no mercado como uma das maiores e mais premiadas gestoras do país. A equipe técnica, os processos, os sistemas de gestão e os critérios de compliance foram mantidos na transição, garantindo continuidade operacional e de desempenho. Por isso, diversos indicadores históricos apresentados no documento (como patrimônio, prêmios e estrutura de equipe) ainda fazem referência ao período anterior à constituição formal da IAM.

A IAM é 100% controlada pelo Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com mais de 90 anos de história, listada em bolsa e sujeita à supervisão do Banco Central, CVM e outros órgãos reguladores. O Itaú possui ampla atuação nos segmentos bancário, de seguros, investimentos e gestão de recursos, com um histórico reconhecido de solidez financeira, inovação e liderança no setor financeiro latino-americano. O fato de a IAM ser uma empresa do grupo Itaú agrega reputação, governança e estrutura robusta ao seu funcionamento.

Ao longo dos últimos anos, a gestora tem mantido uma posição de liderança no mercado, com reconhecimento por parte de entidades como a ANBIMA, Revista Exame, e relatórios internacionais como o PRI (Princípios para Investimentos Responsáveis). Em 2023, a IAM encerrou o ano com R\$ 878 bilhões em ativos sob gestão e mais de 1.400 portfólios geridos, evidenciando sua escala e capacidade de atuação junto a diferentes perfis de clientes institucionais e individuais.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Embora a Itaú Unibanco Asset Management LTDA (IAM) tenha sido formalmente constituída como empresa em janeiro de 2021, sua atuação no mercado de gestão de recursos tem origem muito anterior. A criação da IAM ocorreu por uma decisão estratégica do Itaú Unibanco S.A., que optou por migrar todas as atividades de gestão de fundos e carteiras administradas para uma nova empresa jurídica, com o objetivo de centralizar e especializar ainda mais essa operação.

Essa migração, porém, não representou o início das atividades de gestão, mas sim uma continuidade operacional com nova estrutura formal. A equipe, os processos, os sistemas de investimento, os controles internos e os ativos sob gestão foram integralmente transferidos da antiga unidade de negócios (Itaú Asset Management) para a IAM. Portanto, o histórico e a experiência da IAM se estendem muito além da sua data de constituição.

A atuação da gestora é respaldada pelo conglomerado Itaú Unibanco, que possui um histórico de mais de 20 anos na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. No próprio questionário da ANBIMA, a IAM informa que seus dados históricos (como prêmios, volume sob gestão, estrutura de equipe e ratings) são mantidos com base na atuação contínua da mesma equipe, mesmo antes da formalização como pessoa jurídica autônoma.

Assim, mesmo que juridicamente a IAM tenha menos de cinco anos, a sua operação cumpre plenamente o requisito de experiência mínima de cinco anos na atividade de gestão, uma vez que atua como sucessora direta da estrutura de gestão de ativos do Itaú Unibanco, mantendo inalterado seu know-how, governança e práticas operacionais. Esse entendimento é amplamente aceito no mercado e reconhecido por órgãos reguladores e autorreguladores, como CVM e ANBIMA.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A principal categoria sob gestão da IAM é a renda fixa, que representa cerca de 53% dos ativos sob gestão, segundo dados mais recentes apresentados no questionário ANBIMA. Nessa categoria, estão incluídos fundos com diferentes estratégias — desde os mais conservadores, como os referenciados no CDI, até fundos com papéis de crédito privado, debêntures incentivadas e títulos indexados à inflação. A IAM também

possui fundos de renda fixa com diferentes durações e perfis de risco, incluindo fundos previdenciários.

Os fundos multimercados representam aproximadamente 17% do portfólio e são oferecidos com estratégias diversas, incluindo alocação tática, retorno absoluto, macro, long & short, e sistemáticos. Esses fundos se destacam por combinar diferentes classes de ativos (juros, câmbio, ações e commodities) com liberdade para se posicionar de forma direcional ou neutra, buscando maior desconexão com os benchmarks tradicionais e agregando valor em diferentes cenários de mercado.

Em renda variável, a IAM oferece fundos com foco em ações brasileiras e internacionais, incluindo estratégias ativas e passivas. Essa categoria representa cerca de 4,8% da carteira. Há também fundos de índice (ETFs), fundos temáticos e quantitativos, além de produtos voltados para o longo prazo e a previdência. Complementando o portfólio, a IAM também administra fundos de FIDC (0,57%), FII (0,23%), FIP (0,04%) e cambiais (0,24%), além de fundos classificados como "outras categorias", que representam 23% e incluem principalmente produtos previdenciários e soluções personalizadas para clientes institucionais e alta renda.

## **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Conforme consta na do, a Itaú Unibanco Asset Management LTDA (IAM) encerrou 2023 com um volume total de R\$ 878 bilhões sob gestão, distribuídos em 1.448 portfólios, o que a posiciona entre as maiores gestoras de recursos do Brasil. Esse montante expressivo reflete a confiança do mercado na solidez da instituição, que oferece uma ampla gama de produtos para diferentes perfis de investidores — desde clientes institucionais e fundos de previdência até investidores de varejo e alta renda. A IAM também se destaca por sua presença significativa nos segmentos de renda fixa (53% do total), multimercado (17%) e ações (4,8%).

### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A qualificação do corpo técnico da Itaú Asset Management (IAM) está estruturada em uma equipe numerosa e diversificada, composta por 305 profissionais em 2023. A gestora disponibilizou os currículos de seus principais colaboradores, demonstrando a experiência acumulada no setor financeiro e a formação acadêmica de parte significativa da equipe, que inclui pós-graduações e doutorados em instituições reconhecidas. A avaliação de desempenho dos gestores é realizada com base em critérios objetivos, como metas de rentabilidade, aderência a benchmarks e comparação com fundos similares no mercado.

Para retenção e desenvolvimento de talentos, a IAM adota um modelo de remuneração variável atrelado ao desempenho individual, da unidade de negócio e da empresa. Complementarmente, oferece programas estruturados de capacitação por meio da "Academia Asset", que inclui formação técnica, cursos de especialização, programas de certificação e iniciativas voltadas à mobilidade interna e internacional. Essas ações visam proporcionar oportunidades de aperfeiçoamento contínuo e alinhamento às exigências regulatórias e de mercado.

Além disso, a IAM mantém processos formais relacionados à conduta profissional, com políticas de compliance e treinamentos periódicos sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e práticas irregulares de mercado. O ambiente de trabalho é estruturado para promover a integração entre áreas técnicas como análise econômica, gestão e pesquisa, buscando apoiar decisões de investimento fundamentadas em metodologias estabelecidas.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A Itaú Asset Management (IAM) adota uma estrutura de segregação de atividades conforme as diretrizes internas do conglomerado Itaú Unibanco, com o objetivo de garantir a independência entre as áreas de gestão de recursos e demais atividades relacionadas ao mercado de capitais. A empresa que presta serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria e distribuição é separada estruturalmente da IAM, operando com um back office próprio e sistemas distintos. Essa separação visa proteger informações confidenciais, evitar conflitos de interesse e assegurar que cada equipe atue de forma independente, conforme suas atribuições.

A segregação é formalizada na Política de Segregação de Atividades do Itaú Unibanco (PR-71), que estabelece princípios como o uso restrito de informações confidenciais, proibição de acesso não autorizado a áreas e sistemas segregados, e vedação ao uso de informação privilegiada. O cumprimento dessa política é monitorado continuamente, e quaisquer alterações relevantes na estrutura organizacional ou processos que possam impactar a segregação devem ser previamente comunicadas à área de compliance. Esse modelo é parte integrante do sistema de controle interno e governança adotado pela instituição.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A Itaú Asset Management (IAM) declara estar em conformidade com todas as suas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, conforme exigido pela legislação brasileira. A instituição informa manter sua documentação fiscal atualizada e disponível para apresentação, quando solicitada, o que inclui certidões negativas de débitos junto à Receita Federal, INSS, FGTS e demais órgãos competentes. Essa regularidade reflete o compromisso da gestora com a observância das normas legais e regulatórias aplicáveis à sua atuação no mercado financeiro.

#### **AValiação DA Aderência DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A Itaú Asset Management (IAM) realiza o monitoramento sistemático da aderência entre a rentabilidade dos fundos sob sua gestão e os indicadores de desempenho e risco previamente definidos em seus respectivos mandatos. A avaliação considera, entre outros critérios, o atingimento das metas de retorno, a comparação com benchmarks estabelecidos (quando aplicável), e a relação risco-retorno observada em cada estratégia. Nos fundos com referência a índices, é verificada a proximidade entre o desempenho do fundo e seu indicador de referência, enquanto nos fundos com mandato ativo, utiliza-se análise comparativa com peer groups.

Nos dois anos anteriores ao credenciamento, a IAM manteve processos consistentes de controle de risco e apuração de resultados, baseados em métricas como Value at Risk (VaR), Tracking Error, Stress Testing e aderência ao perfil de risco previsto nos regulamentos. Os relatórios de risco e performance são produzidos com frequência diária e disponibilizados aos gestores e áreas de controle, garantindo o acompanhamento contínuo. Essa abordagem visa assegurar que os resultados obtidos estejam compatíveis com o nível de risco assumido por cada fundo, promovendo transparência e alinhamento com as melhores práticas do mercado.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

IAM é membro de associações de classe e/ou autorreguladoras, sendo a principal delas a ANBIMA. Ela segue quatro códigos da ANBIMA, que estabelecem regras de conduta para garantir a sustentabilidade do mercado e a segurança do investidor:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros
- Código de Ética
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para o Programa de Certificação Continuada

A gestora também é signatária do PRI (Principles for Responsible Investment) desde 2008, e do Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A Itaú Asset Management opera como uma empresa do conglomerado Itaú Unibanco S.A., tendo o Itaú Unibanco S.A. como seu único sócio. Essa reestruturação, em que a Itaú Asset Management deixou de ser uma unidade de negócios do Itaú Unibanco S.A. para se tornar uma empresa do conglomerado, não afeta os investimentos, times de gestão ou atendimento aos clientes.

Após análise da documentação apresentada pela Itaú Asset Management (IAM), verifica-se que a instituição atende integralmente aos requisitos exigidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que diz respeito aos aspectos institucionais, operacionais, regulatórios e técnicos. A documentação comprova a regularidade fiscal e previdenciária da gestora, a aderência aos padrões de governança e compliance, bem como a existência de políticas e processos consistentes para gestão de riscos, controle interno, prevenção à lavagem de dinheiro e conduta ética. Além disso, foram disponibilizados os currículos dos principais profissionais da equipe técnica, evidenciando a qualificação e experiência compatíveis com a natureza das atividades desenvolvidas.

Destaca-se também que a IAM demonstrou, por meio de informações auditáveis, a solidez de sua estrutura de gestão de recursos de terceiros, a segregação efetiva de atividades sensíveis e a existência de mecanismos formais de avaliação de performance dos fundos. A análise de rentabilidade, riscos assumidos e aderência aos indicadores de desempenho no período mínimo de dois anos anteriores ao

credenciamento revela a aplicação de metodologias alinhadas às melhores práticas do mercado e conformidade com os parâmetros definidos na regulamentação aplicável. A instituição ainda comprova certificações, adesão a códigos de autorregulação e histórico consistente de atuação no setor.

Dessa forma, com base na documentação examinada e nos critérios objetivos definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, conclui-se de forma imparcial que a Itaú Asset Management está apta a ser credenciada para atuar junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), não havendo qualquer ressalva que impeça ou comprometa sua habilitação.

**VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |



**FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

| <b>Fundo</b>                                            | <b>CNPJ</b>        |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
| INSTITUTIONAL ACTIVE FIX IB - MULTIMERCADO FI           | 04.764.174/0001-81 |
| ITAÚ ASGARD INSTITUCIONAL FIC AÇÕES                     | 35.495.250/0001-24 |
| ITAÚ ASSET NTN-B 2024 RF FI                             | 50.236.636/0001-05 |
| ITAÚ ASSET NTN-B 2025 FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA    | 55.363.896/0001-65 |
| ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES                                | 02.887.290/0001-62 |
| ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES                                  | 24.571.992/0001-75 |
| ITAÚ DUNAMIS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES                    | 36.347.815/0001-99 |
| ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I                              | 20.147.389/0001-00 |
| ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I                              | 37.306.507/0001-88 |
| ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC                   | 08.817.414/0001-10 |
| ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO          | 09.093.883/0001-04 |
| ITAÚ HIGH GRADE RF CP FI                                | 07.096.435/0001-20 |
| ITAÚ IDKA 2 IPCA FIC RENDA FIXA                         | 32.922.086/0001-04 |
| ITAÚ IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA                            | 14.437.684/0001-06 |
| ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RENDA FIXA                         | 05.073.656/0001-58 |
| ITAÚ INFLATION EQUITY OPPORTUNITIES AÇÕES FIC FI        | 42.814.825/0001-90 |
| ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP            | 29.241.799/0001-90 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA     | 21.838.150/0001-49 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA II FIC RENDA ...   | 25.306.703/0001-73 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI                         | 00.832.435/0001-00 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES      | 32.665.845/0001-92 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP    | 32.972.942/0001-28 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B5 FIC RENDA FIXA                | 09.093.819/0001-15 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA                 | 10.474.513/0001-98 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M FIC RENDA FIXA                 | 10.396.381/0001-23 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO      | 00.973.117/0001-51 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FICFI | 40.635.061/0001-40 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES                    | 23.731.629/0001-07 |
| ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 FI                | 08.703.063/0001-16 |
| ITAÚ INST SMART AÇÕES BRASIL 50 FIC FIA                 | 48.107.091/0001-95 |
| ITAÚ MOMENTO 30 FIC AÇÕES                               | 16.718.302/0001-30 |
| ITAÚ MOMENTO 30 II FIC AÇÕES                            | 42.318.981/0001-60 |
| ITAÚ OLIMPO FIC FIA                                     | 32.246.546/0001-13 |
| ITAÚ PP FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO                      | 03.187.084/0001-02 |
| ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO               | 26.269.692/0001-61 |
| ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES                      | 01.063.897/0001-65 |
| ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FICFI                          | 06.175.696/0001-73 |
| ITAÚ VISION INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO              | 32.254.420/0001-90 |

|                                          |                    |
|------------------------------------------|--------------------|
| IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11 | 21.407.758/0001-19 |
|------------------------------------------|--------------------|



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 06.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ:08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ:40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |   |        |  |
|---------------|---|--------|--|
| Administrador | X | Gestor |  |
|---------------|---|--------|--|

|                      |                                                                                                             |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.                                 |
| CNPJ                 | 30.822.936/0001-69                                                                                          |
| Data de Constituição | 15.05.1986                                                                                                  |
| Endereço             | Avenida República do Chile, 330 - 7º e 8º andares - Torre Oeste – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20031-170. |
| E-mail               | bbasset@bb.com.br                                                                                           |
| Telefone             | 55 21 3808-7500                                                                                             |

| Responsável                                                               | Cargo    | E-mail                         | Telefone        |
|---------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|-----------------|
| Gerência Executiva Gestão Corporativa - Gerência Governança e Estratégia. | Assessor | bbasset.habilitarpps@bb.com.br | 55 21 3808-7500 |

|                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?     | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | Sim |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?</b>                                                                                      | Sim |
| <b>A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</b>                              | Não |
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A referida instituição possui fundos de investimentos no segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Fundos Estruturados, enquadrados para os RPPS conforme Resolução CMN 4.963/2021.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A instituição é autorizada pelo Ato Declaratório Nº 1.481, de 13 de agosto de 1990.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

As Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset é um documento complementar ao Código de Ética de seu Controlador, Banco do Brasil S.A., tendo como finalidade a abordagem de temas considerados relevantes ao segmento de asset management e que não foram abordados pelo Código da holding. Considerando as particularidades descritas acima, as Diretrizes Éticas Profissionais têm por objetivo disciplinar a conduta dos profissionais que atuam na BB Asset, de forma complementar às regras contidas no Código de Ética e Normas de Conduta do Banco do Brasil.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Código de Ética e Normas de Conduta do BB e, a cada revisão, o Termo de Ciência e Concordância às Diretrizes Éticas Profissionais da BB Asset.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimentos e carteiras administradas.

Enquanto subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adotamos as melhores práticas de governança, possuímos Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representantes dos empregados; Diretoria Executiva composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários; Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão; e utilizamos, por compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna do BB. Respeitamos a segregação de atividades conforme prescrito pela CVM.

Aderimos aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e de Capital do Conglomerado BB (Resoluções CMN nº 3.198/2004, CMN nº 3.921/2010, Decreto nº 8.945/2016 e CMN nº 4.557/2017, respectivamente). Cumpre destacar que a resolução CMN nº 3.921/2010 foi revogada pela resolução CMN nº 5.177/2024. Atualmente, a BB Asset observa a Resolução BCB 432/2024.

A gestão dos recursos é realizada por equipes técnicas especializadas em investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle dos prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores.

Em 2024, foi renovado o Rating MQ1 atribuído pela agência de Rating Moody's representando a nota máxima em qualidade de gestão e a Fitch Rating atribuiu a Carta de Confirmação de rating "Excelente", sendo também nota máxima de uma escala de 5 (cinco) níveis. Vale ressaltar que a Fitch Rating reclassificou o score de 'Gestão de Risco' da BB Asset de "Forte" para "Excelente", refletindo a consciência dos processos de compliance e governança ao longo do tempo.

Liderando a indústria nacional de administração e gestão de fundos de investimentos desde 1994 de acordo com o Ranking da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). Em 2024, o Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA destacou a instituição como a maior gestora do país com um volume de R\$ 1,655 trilhão de recursos sob gestão, o que representa 18,63% do market share.

### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A instituição possui os seguintes registros na Comissão de Valores Mobiliários-CVM, conforme especificado em QDD:

Distribuidora – 20.05.1986

Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990

Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012

Administradora de FAPI – 21.07.2007

Administradora de FIDC – 21.05.2010

Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A referida instituição possui fundos de investimentos no segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Fundos Estruturados, enquadrados para os RPPS conforme Resolução CMN 4.963/2021.

### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

#### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A instituição possui sob gestão R\$ 1.739.830.741.072,66 e, segundo o Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA a instituição se destacou como a maior gestora do país.

FONTE: Formulário de Referência 2025, Data-base: 31/12/2024.

#### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A instituição conta com equipe especializada, conforme a Sessão III do Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros, que além de enviada ao RPPS, está disponível no link: [Informação aos Investidores - Portal BB](#). Para acessar, clique em "Credenciamento RPPS" e, em seguida, em "Questionário Anbima e Anexos".

Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária, possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo no Banco do Brasil.

A instituição conta com um corpo técnico qualificado, contendo mestres e doutores nas áreas administrativas, econômicas, financeiras, contábeis e advocatícias. Com certificações ativas do mercado financeiro: CPA20, CEA, CGA, CNPI e CFP.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo à Resolução CMN 5.108 de 30/11/2023 (Chinese

Wall), a BB Asset concentra-se exclusivamente em gestão e administração de recursos de terceiros.

A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.

Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa observando-se a Resolução CVM 283, por meio da adoção de procedimentos operacionais e indicação de diretores responsáveis para cada atividade.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset, além de terem sido enviadas ao RPPS, estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/>

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

Foi verificada a rentabilidade dos fundos e está disponível no arquivo "Desempenho dos Fundos", que pode ser acessado no Autoatendimento Setor Público ou no site da BB Asset: [Fundos - Você](#) | [Banco do Brasil](#)

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS
- CÓDIGO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO
- CÓDIGO DE ÉTICA
- CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS
- CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS
- CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A BB Asset é uma das maiores gestoras de recursos do Brasil, com um volume significativo de ativos sob gestão. A empresa possui uma longa trajetória no mercado financeiro, sendo reconhecida por sua solidez e pela confiança que transmite aos investidores. A BB Asset Management é a gestora de recursos do Banco do Brasil, uma das maiores instituições financeiras da América Latina. Ela está entre as maiores gestoras de fundos do Brasil, com centenas de bilhões de reais sob gestão, atuando em diversas classes de ativos: renda fixa, ações, multimercado, previdência, crédito privado e fundos estruturados.

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de administração de recursos de terceiros. Administrando um volume considerável de recursos, mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                                 | CNPJ               |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| BB RF Automático Empresa                              | 00.071.477/0001-68 |
| BB RF Divida Externa Mil                              | 00.360.293/0001-18 |
| BB Ações Ibovespa Ativo                               | 00.822.059/0001-65 |
| BB Ações Tecnologia BDR Nível I Fundo de Investimento | 01.578.474/0001-88 |
| BB RF CP Clássico FIC FI                              | 02.010.147/0001-98 |
| BB Ações Energia                                      | 02.020.528/0001-58 |
| BB Institucional FI Renda Fixa                        | 02.296.928/0001-90 |
| BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI                        | 03.543.447/0001-03 |
| BB Ações Petrobras                                    | 03.920.413/0001-82 |
| BB RF CP Absoluto FIC FI                              | 04.061.762/0001-59 |
| BB RF CP Automático S.Público                         | 04.288.966/0001-27 |
| BB RF LP Tesouro Selic                                | 04.857.834/0001-79 |

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| BB Ações Vale                  | 04.881.682/0001-40 |
| BB Ações Dividendos            | 05.100.191/0001-87 |
| BB Ações Exportação            | 05.100.213/0001-09 |
| BB Ações Small Caps            | 05.100.221/0001-55 |
| BB RF Mais Automático          | 05.102.500/0001-58 |
| BB MM Macro                    | 05.962.491/0001-75 |
| BB MM Juros e Moedas           | 06.015.368/0001-00 |
| BB Ações Alocação ETF          | 06.251.554/0001-48 |
| BB Ações Sustentabilidade      | 06.349.816/0001-01 |
| BB PREVID RF IRF-M TIT PUBL FI | 07.111.384/0001-69 |
| BB RF CP Diferenciado FIC FI   | 07.214.377/0001-92 |
| BB PREVID RF IMA-B TIT PUBL FI | 07.442.078/0001-05 |
| BB Previd RF IMA-B FI          | 07.861.554/0001-22 |
| BB Ações Quantitativo          | 07.882.792/0001-14 |
| BB Ações Consumo               | 08.973.942/0001-68 |
| BB Ações Setor Financeiro      | 08.973.948/0001-35 |
| BB Ações Siderurgia            | 08.973.951/0001-59 |
| BB Ações Ibovespa Indexado III | 09.004.364/0001-14 |
| BB Ações Retorno Total         | 09.005.805/0001-00 |
| BB Ações Bolsa Brasileira      | 09.005.823/0001-84 |
| BB Ações BB                    | 09.134.614/0001-30 |
| BB RF CP Pleno FIC FI          | 09.632.730/0001-80 |
| BB Ações Construção Civil      | 09.648.050/0001-54 |
| BB Ações Governança            | 10.418.335/0001-88 |
| BB Previd Multimercado FI LP   | 10.418.362/0001-50 |
| BB Ações Cielo                 | 10.869.628/0001-81 |
| BB MM ASG                      | 11.046.635/0001-46 |

|                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| BB RF Ref DI TP FI LP           | 11.046.645/0001-81 |
| BB Previd RF IRF-M1 Tít. Públ.  | 11.328.882/0001-35 |
| BB Ações Infraestrutura         | 11.328.904/0001-67 |
| BB IRF-M1 FI Renda Fixa         | 11.839.250/0001-36 |
| BB Previd Fluxo RF Simples FIC  | 13.077.415/0001-05 |
| BB Previd RF Perfil FIC FI      | 13.077.418/0001-49 |
| BB MM Dinâmico                  | 13.079.634/0001-23 |
| BB PREVID RF IDKA 2 TIT PUBL    | 13.322.205/0001-35 |
| BB Previd RF IMAB 5+ Tít Públ   | 13.327.340/0001-73 |
| BB Previd RF Créd Pri IPCA III  | 14.091.645/0001-91 |
| BB Ações Dividendos Midcaps     | 14.213.331/0001-14 |
| BB Previdenciário RF IMA Geral  | 14.964.240/0001-10 |
| BB MM Blackrock Invest Exterior | 17.397.125/0001-08 |
| BB MM GLOBAL SELECT EQUITY IE   | 17.413.636/0001-68 |
| BB MM Schroder Inv Exterior     | 17.431.816/0001-72 |
| BB Ações BB Seguridade          | 17.593.934/0001-87 |
| BB Ações Alocação               | 18.270.783/0001-99 |
| BB AÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I  | 21.470.644/0001-13 |
| BB MM NORDEA INV EXTERIOR FI    | 21.752.617/0001-33 |
| BB RF Simples                   | 22.051.699/0001-51 |
| BB Ações ESG Globais BDR I      | 22.632.237/0001-28 |
| BB Prev RF Alocacao Ativa FIC   | 25.078.994/0001-90 |
| Ações S Bem Estar               | 27.565.832/0001-01 |
| BB Ações Alocação ETF IE FIA    | 28.578.897/0001-54 |
| BB Ações Nordea Global Climate  | 28.578.936/0001-13 |
| BB RF LP BR HEDGE               | 29.215.556/0001-87 |
| BB Ações Valor                  | 29.258.294/0001-38 |

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| BB Ações Petrobras I           | 30.518.554/0001-46 |
| BB Ações Equidade Fic Fi       | 30.530.779/0001-18 |
| BB Ações Ibovespa Indexado II  | 30.847.180/0001-02 |
| BB Ações Globais Indexado IE   | 31.964.961/0001-40 |
| BB PREVID RF IRF-M 1+ FI       | 32.161.826/0001-29 |
| BB AÇÕES GLOBAIS HEDGE IE FI   | 32.811.422/0001-33 |
| BB GLOB RF LP HEDGE            | 32.841.087/0001-16 |
| BB RENDA FIXA LP GLOBAL IE     | 32.841.189/0001-31 |
| BB Prev RF Alc Atv Ret Total   | 35.292.588/0001-89 |
| BB Prev Multimercado Alocação  | 35.292.597/0001-70 |
| BB Ações Bolsa Americana       | 36.178.569/0001-99 |
| BB AÇ GLOB TEC                 | 37.174.176/0001-70 |
| BB AÇÕES MIRAE ÁSIA HEDGE IE   | 37.174.262/0001-82 |
| BB Ações BRL Univer Brands Pvt | 38.110.528/0001-96 |
| BB Ações US Biotech BDR I      | 38.110.562/0001-60 |
| BB Ações Europeias BDR I       | 38.236.242/0001-51 |
| BB Ações Emergentes BDR I      | 39.247.602/0001-83 |
| BB Ações Globais Ativo BDR I   | 39.255.695/0001-98 |
| BB Ações Asiáticas BDR I       | 39.272.865/0001-42 |
| AÇ MIRAE ASIA GT FIA           | 40.022.015/0001-75 |
| BB Ações Agro                  | 40.054.357/0001-77 |
| BB Ações Disruption            | 40.904.778/0001-40 |
| BB Ações ASG Brasil            | 40.946.818/0001-16 |
| BB Ações Vale I                | 41.727.080/0001-69 |
| Ações BRL Principal            | 43.617.225/0001-02 |
| BB RF Simples Ágil             | 43.617.343/0001-02 |
| BB Renda Fixa Ativa Plus       | 44.345.473/0001-04 |

|                                                            |                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------|
| MM BRL Lyx Bridgew                                         | 44.345.564/0001-31 |
| BB Previdenciario RF TP XXI                                | 44.345.590/0001-60 |
| RF Autom Fluxo Mais                                        | 45.103.742/0001-80 |
| BB Renda Fixa LP Automatico                                | 68.599.141/0001-06 |
| BB Ações Ibovespa Indexado                                 | 73.899.759/0001-21 |
| BB Previdenciario Renda Fixa Títulos Público Vértice 2027  | 46.134.096/0001-81 |
| BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos Vértice 2030 | 46.134.117/0001-69 |
| BB Previd TP IPCA                                          | 15.486.093/0001-83 |
| BB Previd RF TP IPCA I FI                                  | 19.303.793/0001-46 |
| BB Previd RF TP IPCA II FI                                 | 19.303.794/0001-90 |
| BB Previd RF TP IPCA III FI                                | 19.303.795/0001-35 |
| BB Previd RF TP IPCA IV FI                                 | 19.515.015/0001-10 |
| BB Previd RF TP IPCA V FI                                  | 19.515.016/0001-65 |
| BB Previd RF TP IPCA VI FI                                 | 19.523.306/0001-50 |
| BB Previd RF Tit Pub VII FI                                | 19.523.305/0001-06 |
| BB Previd RF Tit Publ X FI                                 | 20.734.931/0001-20 |
| BB Previd RF Tit Publ IX FI                                | 20.734.937/0001-06 |
| BB Previd RF Tit Pub XI FI                                 | 24.117.278/0001-01 |
| BB Previd RF Tit Pub XII FI                                | 25.069.955/0001-26 |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 07.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                                      |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Ente Federativo:</b> Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | <b>CNPJ:</b> 08.778.326/0001-56 |
| <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | <b>CNPJ:</b> 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|                      |  |               |          |
|----------------------|--|---------------|----------|
| <b>Administrador</b> |  | <b>Gestor</b> | <b>X</b> |
|----------------------|--|---------------|----------|

|                             |                                                               |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>         | 4UM Gestão de Recursos Ltda.                                  |
| <b>CNPJ</b>                 | 03.983.856/0001-12                                            |
| <b>Data de Constituição</b> | 22/10/2017                                                    |
| <b>Endereço</b>             | Rua Visconde do Rio Branco, nº 1488, 4º andar, Curitiba – PR. |
| <b>E-mail</b>               | www.4um.com.br                                                |
| <b>Telefone</b>             | (41) 3351-9966.                                               |

| <b>Responsável</b> | <b>Cargo</b>                                        | <b>E-mail</b>         | <b>Telefone</b> |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| LUCIANO MAGALHÃES  | SÓCIO DIRETOR COMERCIAL, PRODUTOS E RELACIONAMENT O | lucianocmn@4um.com.br | (41) 3351-9966  |
| DARIO PEDRO        | GERENTE DE RELACIONAMENT O                          | darioslp@4um.com.br   | (41) 3351-9687  |

|                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b>     | Sim |
| <b>A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?</b> | Sim |
| <b>A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?</b>     | Sim |

|                                                                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?                              | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                      | Sim |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                               | Sim |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.

#### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                 | CNPJ               |
|---------------------------------------|--------------------|
| 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO | 28.581.607/0001-21 |
| 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES        | 09.599.346/0001-22 |
| 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES               | 09.550.197/0001-07 |
| 4UM VALOR INSTITUCIONAL FIA           | 33.624.201/0001-19 |

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A 4UM GR é registrada na ANBIMA e CVM. A sociedade é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.161 de 24/05/2019 na categoria de gestão de recursos.

#### OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

Todos os colaboradores da 4UM GR concordam, ao iniciarem suas atividades na empresa, por meio da assinatura de termos de ciência e adesão, com os temas abordados pelo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, são realizados treinamentos anuais via e-learning abordando o Manual de Controles Internos da 4UM GR, que considera, entre outros, o Código e Ética e Conduta. Após os treinamentos, o Colaborador precisará responder a um questionário e atingir nota mínima para que seja aprovado.

A área de Riscos e Compliance é a responsável por promover o treinamento e zelar para que todos os colaboradores da 4UM GR o tenham feito. Também é de responsabilidade do gestor imediato a indicação de eventuais colaboradores para uma atualização sobre o tema. Adicionalmente, a área de Riscos e Compliance divulga semanalmente comunicados abordando diversos temas relacionados aos negócios da 4UM GR, mercado financeiro e de capitais, ética, prevenção a lavagem de dinheiro e outros, para fins de aculturação.

Além disso, a instituição é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora” ou “4UM DTVM”) é uma instituição financeira devidamente autorizada a desempenhar suas atividades pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, nas categorias de administração fiduciária e de gestão de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 3.517, de 04/08/1995.

Em 02/12/2019, a gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas da 4UM DTVM foi transferida para a 4UM Gestão de Recursos Ltda. (“4UM GR”). A 4UM GR absorveu as atividades e a equipe de profissionais dedicados à gestão de recursos que eram da 4UM DTVM, dando continuidade aos trabalhos ora desenvolvidos. Na mesma data, os sócios aprovaram a atualização da denominação social da empresa, anteriormente denominada J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., para 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Tal atualização foi aprovada pelo BACEN em 04/02/2020.

Em dezembro de 2020, a 4UM DTVM possuía aproximadamente R\$ 2,8 bilhões sob administração, distribuídos em fundos de investimento de diferentes categorias.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Desde 24/05/2019 a 4UM é registrada na CVM.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável.

## **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A instituição possui sob gestão R\$ 2.947.923.648,94.

FONTE: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros - março/2025

### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

Todo o corpo técnico da 4UM Investimentos possui ampla experiência no setor de investimentos, conforme detalhado no item 8 do Formulário de Referência 2024, disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/bbf5776b-8836-4902-baf5-4cd0ab802346/b6cba159-8f57-b02e-dff3-ccd35a4f2ba0?origin=1>

### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A 4UM DTVM desenvolve atividades independentes e possui uma estrutura segregada em relação a espaço físico, pessoas, rede e sistemas. Além disso, a 4UM DTVM em sua Política de Prevenção a Conflitos de Interesse prevê as seguintes medidas mitigadoras para os possíveis conflitos de interesse: A disseminação do Código de Ética e Conduta, que aborda as questões relacionadas a “Conflitos de Interesse”, cujas regras os Colaboradores comprometem-se formalmente a cumprir; O cumprimento da Política de Segregação de Atividades, que aborda a (i) segregação interna de atividades e funções; (ii) segregação física interna; e (iii) segregação eletrônica interna; O tratamento das informações consideradas restritas e/ou confidenciais, conforme estabelecido pela Política de Segurança das Informações; A aplicação da Política de Remuneração, que define a remuneração fixa e variável de todos os Colaboradores; A aplicação da Política de Contratação de Terceiros, que define as regras para a contratação de intermediários e fornecedores; A aplicação da Política de Investimentos Pessoais, que discrimina em que, como e onde os Colaboradores podem realizar os respectivos investimentos; A comunicação aos Cotistas da existência da relação comercial entre a 4UM DTVM e a 4UM GR, enquanto gestora de fundos de investimento administrados e/ou distribuídos pela 4UM DTVM, com assinatura de Termo de Adesão e Ciência de Riscos; O monitoramento contínuo para a identificação e mitigação dos possíveis conflitos.

### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas ao comitê de investimentos.

## **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no endereço eletrônico: <https://www.4um.com.br/fundos-abertos/>

## EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

Como instituição filiada à ANBIMA, a 4UM é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada. Enquanto associada, a 4UM GR é signatária do Código de Ética da ANBIMA e possui um Código de Ética e Conduta próprio.

### IV – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

### V – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 08.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |   |        |   |
|---------------|---|--------|---|
| Administrador | X | Gestor | X |
|---------------|---|--------|---|

|                      |                                                                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | Banco Bradesco S.A. (sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM) |
| CNPJ                 | 60.746.948/0001-12                                                           |
| Data de Constituição | 10/03/1943                                                                   |
| Endereço             | Cidade de Deus, Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06029-900                        |
| E-mail               | relacionamento.bram@bradesco.com.br                                          |
| Telefone             | (11) 3684-4011                                                               |

| Responsável           | Cargo                                      | E-mail                          | Telefone       |
|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| Luciano Perroni Gelli | Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros | luciano.perroni@bradesco.com.br | (11) 3684-4011 |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?         | Sim |

|                                                                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                               | Sim |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Investimentos Estruturados.

#### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Conforme lista em anexo.

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, está regularmente autorizado a funcionar como instituição financeira múltipla pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão de funcionamento emitida em março de 2025. Além disso, encontra-se devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício das atividades de administração de carteiras e distribuição de valores mobiliários, conforme demonstrado nos registros constantes do Ato Declaratório CVM nº 8.063, de 24 de agosto de 2004. Após a incorporação da BRAM pelo Bradesco, formalizada em 31 de julho de 2024, o Banco Bradesco assumiu integralmente as atividades da gestora, incluindo as responsabilidades e prerrogativas regulatórias previamente atribuídas à BRAM, conforme comunicado oficial divulgado ao mercado e aos órgãos competentes.

#### OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

##### SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

De acordo com informações constantes no Questionário de Due Diligence ANBIMA – junho de 2024, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, adota políticas e procedimentos internos voltados à conduta ética, à integridade e ao cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis às suas atividades no mercado financeiro. A instituição é aderente aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Ética, sendo exigida a formalização de compromisso com tais princípios por todos os seus colaboradores. A estrutura de compliance e controles internos é composta por áreas independentes e especializadas, responsáveis pela disseminação de boas práticas, pela gestão de riscos operacionais e pela prevenção a conflitos de interesse, lavagem

de dinheiro e demais condutas vedadas. A atuação ética é reforçada por sistemas de controle de acesso, políticas de confidencialidade e canais de denúncia.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, possui trajetória consolidada no sistema financeiro nacional desde sua constituição em 10 de março de 1943, conforme Ato Constitutivo. Atua como banco múltiplo autorizado pelo Banco Central do Brasil, exercendo, entre outras, a atividade de gestão de recursos de terceiros, integrada à estrutura anteriormente vinculada à BRAM.

A BRAM, fundada em 1969, sempre operou como gestora profissional de recursos, com foco em fundos de investimento e carteiras administradas. Com a incorporação efetivada em 31 de julho de 2024, o Bradesco assumiu integralmente suas operações, mantendo segregação funcional conforme exigências regulatórias.

No que se refere aos controladores pessoas físicas, o Banco Bradesco S.A. é uma companhia aberta com capital pulverizado, sem controlador definido. Conforme prática de governança corporativa, a administração é exercida por Conselho de Administração e Diretoria Executiva compostos por profissionais com ampla experiência no setor bancário e regulatório, eleitos pela assembleia de acionistas. Dentre os membros com maior tempo de atuação, destacam-se nomes vinculados à fundação e perpetuação do grupo, como os integrantes da família Aguiar, tradicionalmente associados à origem da instituição, embora atualmente a gestão esteja descentralizada. A combinação da trajetória institucional da BRAM com a solidez do Bradesco contribui para a robustez e continuidade da operação, o que respalda a qualificação histórica tanto da instituição quanto de seus administradores no mercado financeiro brasileiro.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, comprova experiência superior a cinco anos no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros. A BRAM foi originalmente constituída em 1969 como distribuidora de títulos e valores mobiliários, com foco na administração e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, tendo sido incorporada ao Banco Bradesco em 31 de julho de 2024. O Bradesco, por sua vez, está constituído como banco múltiplo desde 1943 e possui histórico comprovado de atuação no mercado financeiro, com atividades de gestão realizadas por meio da BRAM ao longo das últimas décadas. A continuidade operacional da atividade de gestão foi preservada após a incorporação, mantendo-se a mesma estrutura de profissionais e processos, conforme demonstrado nos documentos institucionais e regulatórios apresentados.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Exterior e Investimentos Estruturados.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

De acordo com dados da ANBIMA com referência em 22 de abril de 2025, o Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, administra aproximadamente R\$ 805 bilhões em ativos por meio da estrutura de gestão de recursos de terceiros. Desses, R\$ 294,27 bilhões estão alocados em fundos de previdência, R\$ 434,78 bilhões em renda fixa, R\$ 44,88 bilhões em multimercados, R\$ 10,94 bilhões em ações, além de recursos distribuídos em FIDCs (R\$ 15,76 bilhões), ETFs (R\$ 3,24 bilhões), fundos cambiais (R\$ 645 milhões), fundos imobiliários (R\$ 360 milhões) e FIPs (R\$ 175 milhões).

#### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A estrutura de gestão de recursos do Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management, é composta por um corpo técnico altamente especializado e multidisciplinar, com mais de 240 profissionais dedicados exclusivamente às atividades de investimento, conforme informado no QDD ANBIMA de junho de 2024. Os principais gestores e executivos possuem formação em Economia, Engenharia, Administração e Ciências Contábeis, além de certificações profissionais reconhecidas no mercado, como CGA e CFA. A experiência dos profissionais envolvidos na gestão de recursos supera, em sua maioria, os cinco anos exigidos pela regulamentação, com diversos executivos em posições de liderança há mais de uma década. O modelo de governança inclui comitês técnicos para análise macroeconômica, seleção de ativos, gestão quantitativa e controle de risco, todos com funções definidas e processos decisórios documentados. O processo de decisão de investimento segue uma abordagem combinada de análise top-down, focada em cenários macroeconômicos, e bottom-up, com avaliação fundamentalista de emissores e ativos. A instituição também mantém programa contínuo de capacitação interna, assegurando a atualização técnica da equipe frente às exigências regulatórias e ao ambiente de mercado.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

De acordo com informações constantes no QDD ANBIMA – junho de 2024, o Banco Bradesco S.A. adota modelo de governança que assegura a adequada segregação entre as atividades de gestão de recursos de terceiros, administração fiduciária, custódia, distribuição e controle de risco. A estrutura organizacional garante que cada uma dessas funções seja exercida de forma independente, com equipes dedicadas, políticas específicas e sistemas com acesso restrito conforme o perfil de atuação de cada área. A segregação é implementada em três níveis: física, com unidades alocadas em espaços distintos; lógica, por meio de sistemas informatizados com controle de acessos e permissões diferenciadas; e funcional, com hierarquias separadas, sem sobreposição de funções entre as áreas comerciais e as áreas de controle. As atividades de compliance, risco e auditoria interna são independentes das demais áreas e possuem reporte direto ao alto escalão da instituição.

Além disso, a estrutura de governança do Bradesco contempla mecanismos formais para identificação e mitigação de conflitos de interesse, bem como programas de treinamento contínuo e avaliações periódicas de conformidade com as exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central e dos Códigos da ANBIMA.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas ao comitê de investimentos.

#### **AValiação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**

Nos dois anos anteriores a este parecer, os fundos de investimento sob gestão da estrutura do Banco Bradesco S.A., anteriormente administrados pela BRAM – Bradesco Asset Management

S.A. DTVM, apresentaram desempenho em linha com os perfis de risco assumidos e os respectivos indicadores de referência. A instituição atua em diversas classes de ativos, incluindo renda fixa, multimercado e ações, com ampla base de recursos sob gestão. A análise de rentabilidade observada no período revela compatibilidade com os benchmarks usualmente adotados pelo mercado, como o CDI, IMA-B e Ibovespa, considerando os limites e estratégias definidas nos regulamentos dos fundos. A consistência de desempenho é reflexo de um processo decisório baseado em comitês especializados e segmentação técnica por estratégia de investimento. As estruturas de controle de risco são independentes da gestão e utilizam ferramentas de monitoramento que acompanham limites de exposição, volatilidade e retorno ajustado ao risco. Os dados públicos disponíveis sobre os fundos da instituição indicam aderência às metas de performance estabelecidas, sem evidência de desvios relevantes frente aos objetivos dos produtos e seu público-alvo.

**EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTOREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A Bradesco Asset é signatária do Código e aderente as normas estabelecidas pela ANBIMA pelos seguintes códigos: Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimentos; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código Para O Programa De Certificação Continuada.

**IV – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Após análise documental e institucional, verifica-se que o Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, atende aos requisitos exigidos para fins de credenciamento junto a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros. A instituição está devidamente registrada junto ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorizações em vigor para operar como banco múltiplo e atuar na gestão de fundos de investimento. A incorporação da BRAM ao Bradesco, formalizada em julho de 2024, foi estruturada com a preservação da segregação funcional e da continuidade das atividades anteriormente exercidas pela gestora. A estrutura técnica da instituição é composta por profissionais com ampla qualificação e experiência no mercado financeiro, e os processos internos adotam práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e autorreguladores. Os fundos sob sua gestão demonstraram aderência aos seus benchmarks e níveis de risco esperados, conforme informações disponíveis em fontes oficiais. Dessa forma, conclui-se que o Banco Bradesco S.A. encontra-se apto para ser credenciado como instituição habilitada à gestão de recursos vinculados a RPPS, conforme os critérios técnicos, jurídicos e regulatórios vigentes.

**V – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

## ANEXO I

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                            | CNPJ               |
|--------------------------------------------------|--------------------|
| Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público | 07.187.570/0001-81 |
| Bradesco FI RF Referenciado DI Premium           | 03.399.411/0001-90 |

|                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra                                              | 03.256.793/0001-00 |
| Bradesco FI RF IDKA Pré 2                                                                 | 24.022.566/0001-82 |
| Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos                                                   | 11.484.558/0001-06 |
| Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos                                   | 10.986.880/0001-70 |
| Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral                                                | 08.246.318/0001-69 |
| Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B                                                    | 08.702.798/0001-25 |
| Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5                                                  | 20.216.216/0001-04 |
| Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +                                                | 13.400.077/0001-09 |
| Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica                                                 | 28.515.874/0001-09 |
| Bradesco H FI RF Nilo                                                                     | 15.259.071/0001-80 |
| Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional                                     | 21.287.421/0001-15 |
| Bradesco FIA Dividendos                                                                   | 06.916.384/0001-73 |
| Bradesco FIA Mid Small Cap                                                                | 06.988.623/0001-09 |
| Bradesco FIA Selection                                                                    | 03.660.879/0001-96 |
| Bradesco FIC FIA Institucional IBRX Alpha                                                 | 14.099.976/0001-78 |
| Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA                                        | 11.232.995/0001-32 |
| Bradesco FIC FIA Crescimento                                                              | 34.123.534/0001-27 |
| Bradesco H FIM Bolsa Americana                                                            | 18.959.094/0001-96 |
| Bradesco Institucional FIA BDR Nível I                                                    | 21.321.454/0001-34 |
| Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE                                 | 38.389.079/0001-67 |
| Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE                                       | 37.703.644/0001-56 |
| Bradesco China FIA IE                                                                     | 39.151.551/0001-91 |
| Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE                                            | 37.527.569/0001-10 |
| Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior                                            | 18.085.924/0001-01 |
| Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano                                            | 74.326.471/0001-20 |
| Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2                                                       | 44.273.776/0001-50 |
| Bradesco Quant Institucional Global FIA USD                                               | 44.315.875/0001-58 |
| Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação                                   | 44.315.854/0001-32 |
| Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps                                                    | 32.387.983/0001-57 |
| Bradesco FI RF Maxi Poder Público                                                         | 08.246.263/0001-97 |
| Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial                                                 | 07.187.751/0001-08 |
| Bradesco FIM Plus I                                                                       | 02.998.164/0001-85 |
| Bradesco H FIA Dividendos                                                                 | 02.138.442/0001-24 |
| Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público                                                 | 13.397.466/0001-14 |
| Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation                                                     | 11.675.309/0001-06 |
| Bradesco H FIA Small Caps                                                                 | 07.986.196/0001-84 |
| Bradesco FIA ETF Ibovespa                                                                 | 34.054.880/0001-09 |
| Bradesco FIA Ibovespa Plus                                                                | 03.394.711/0001-86 |
| Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)                                     | 31.031.288/0001-95 |
| Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal                                                   | 00.824.198/0001-28 |
| ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice                                                     | 32.203.211/0001-18 |
| Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional                                       | 44.961.198/0001-45 |
| Bradesco Alocação Sistemática FIC FI RF Brasil                                            | 44.981.897/0001-57 |
| Bradesco Fundo de Investimentos Financeiro RF Estratégia XXVI – RESPONSABILIDADE LIMITADA | 55.969.096/0001-92 |
| ETF IBOVESPA (BOVB11)                                                                     | 32.203.211/0001-18 |
| ETF IMA-B 5+ (B5MB11)                                                                     | 34.081.072/0001-22 |
| ETF IMA-B (IMBB11)                                                                        | 34.081.054/0001-40 |
| ETF CÍCLICO (BCIC11)                                                                      | 48.643.170/0001-10 |
| ETF DEFENSIVO (BDEF11)                                                                    | 48.643.220/0001-60 |
| ETF MOMENTO (BMMT11)                                                                      | 48.643.091/0001-00 |
| ETF PESOS IGUAIS (BREW11)                                                                 | 48.643.130/0001-79 |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 09.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |   |        |  |
|---------------|---|--------|--|
| Administrador | X | Gestor |  |
|---------------|---|--------|--|

|                      |                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.                  |
| CNPJ                 | 00.000.208/0001-00                                                         |
| Data de Constituição | 14/06/1985                                                                 |
| Endereço             | SCN Quadra 01, Bloco A, Ed. Brasília Trade Center, 14º andar – Brasília/DF |
| E-mail               | rpps@brb.com.br                                                            |
| Telefone             | (61) 3322-7773                                                             |

| Responsável     | Cargo                      | E-mail                    | Telefone       |
|-----------------|----------------------------|---------------------------|----------------|
| Gláucia Barbosa | Superintendent e Comercial | glauca.barbosa@brb.com.br | (61) 3322-7773 |
|                 |                            |                           |                |

|                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?     | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?     | Sim |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?</b>                              | Não |
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A BRB DTVM atua na administração e gestão de fundos de investimento em diversas classes, com destaque para Renda Fixa, Multimercado e Ações, além de operar com Fundos Estruturados. A instituição oferece produtos voltados a investidores institucionais, em especial Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), observando rigorosamente as normas vigentes quanto à elegibilidade e riscos.

Os fundos da BRB DTVM são projetados para atender aos parâmetros da Resolução CMN nº 4.963/2021, priorizando investimentos com liquidez, governança e qualidade de crédito. A estrutura e a experiência da gestora permitem a operação tanto com fundos abertos quanto exclusivos, em linha com as políticas de investimento dos entes públicos.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Conforme o ANEXO I.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A BRB DTVM é autorizada a atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários, conforme registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A instituição opera também como integrante do sistema financeiro nacional, sob regulação do Banco Central do Brasil e da própria CVM, mantendo situação cadastral regular junto a esses órgãos.

Adicionalmente, a BRB DTVM é associada à ANBIMA, aderente ao Código de Administração de Recursos de Terceiros e demais normas de autorregulação. O cumprimento dos requisitos legais e normativos é demonstrado por meio dos formulários de diligência e auditorias periódicas às quais a instituição se submete.

## **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A BRB DTVM adota um Código de Ética e Conduta institucional que orienta o comportamento de seus colaboradores, diretores e terceiros. O código estabelece valores como integridade, responsabilidade, transparência e respeito às normas, sendo obrigatório para todos os membros da organização.

A instituição mantém uma área de Compliance estruturada e independente, que atua de forma preventiva e corretiva na supervisão de riscos legais, regulatórios e de integridade. São realizados treinamentos periódicos sobre ética, prevenção à lavagem de dinheiro, anticorrupção e gestão de conflitos de interesse.

O canal de denúncias, anonimizado e auditado, é uma ferramenta adicional para garantir a aplicação das diretrizes éticas. A alta administração reforça, por meio de práticas institucionais, o compromisso com a governança e o comportamento ético em todos os níveis organizacionais.

### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

Foi analisado o histórico do BRB na Central de Sistemas da CVM e verificou-se um histórico considerável de processos envolvendo a BRB DTVM SA.

## **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A BRB DTVM integra o Grupo BRB – Banco de Brasília, instituição financeira controlada pelo Governo do Distrito Federal. A distribuidora possui sólida tradição no mercado, com atuação institucional voltada à administração de recursos públicos e privados. Sua operação é reconhecida por atuar com responsabilidade fiduciária, especialmente junto a entes governamentais.

A estrutura da BRB DTVM foi construída com foco em investidores institucionais, oferecendo produtos adequados aos regimes previdenciários e a outras entidades públicas. A instituição carrega a experiência do grupo controlador, com mais de 50 anos de atuação no mercado financeiro brasileiro.

O histórico da BRB DTVM revela uma trajetória estável, com constante evolução dos produtos, processos e equipe. Não há registro de sanções relevantes aplicadas por órgãos reguladores nos últimos anos, o que reforça sua reputação no setor.

## **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A BRB DTVM possui atuação consolidada no mercado há mais de cinco anos, com registro ativo na CVM e histórico contínuo de administração de fundos desde sua constituição. Sua experiência acumulada é compatível com os critérios exigidos para credenciamento de instituições financeiras por entes públicos.

Durante esse período, a instituição gerenciou fundos nas mais diversas classes, com foco em clientes institucionais e metas de longo prazo. Sua experiência é reforçada

pelo suporte técnico e operacional do grupo BRB, de natureza pública e com histórico consistente.

## **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A BRB DTVM oferece fundos de Renda Fixa, Multimercado e Ações, todos estruturados com base na Resolução CMN nº 4.963/2021. Os fundos de Renda Fixa contam com políticas de alocação em títulos públicos e privados de baixo risco de crédito, e os fundos Multimercado são projetados com controle de volatilidade e limites de exposição adequados aos parâmetros exigidos.

A estrutura dos produtos permite a personalização das carteiras conforme a política de investimentos de cada RPPS. Além disso, são adotados mecanismos de controle de liquidez, duration e qualidade de crédito, com monitoramento contínuo por equipe especializada.

## **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Após proposta em assembleia de cotistas de cada um dos fundos geridos pela BRB DTVM S.A., foi deliberado e aprovado que a gestão dos respectivos Fundos passaria a ser realizada pelo Grupo Genial, novo parceiro comercial da BRB DTVM S.A. na prestação de serviços para Fundos de Investimento.

### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A BRB DTVM possui equipe técnica qualificada, composta por profissionais com sólida formação acadêmica e experiência em gestão de recursos, compliance, análise de risco e relacionamento institucional. Os gestores são certificados e capacitados conforme os critérios da ANBIMA e da CVM.

A instituição investe continuamente em capacitação profissional, promovendo cursos internos e externos, programas de atualização e treinamentos sobre regulação e melhores práticas de mercado. A política de RH da BRB DTVM prioriza o desenvolvimento técnico e o aprimoramento das competências dos colaboradores.

Adicionalmente, os processos de investimento contam com comitês técnicos que incluem especialistas em diversas áreas, assegurando a governança na tomada de decisão e a aderência às políticas de investimento dos fundos e dos entes públicos.

### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A BRB DTVM mantém segregação adequada entre as áreas de gestão de recursos, compliance, distribuição, riscos, controladoria e administração fiduciária. Cada setor possui atribuições específicas, com controles de acesso e responsabilidades claramente definidos.

Essa separação funcional reduz o risco de conflitos de interesse e garante a independência necessária para o cumprimento das funções regulatórias e fiduciárias, promovendo maior segurança na gestão dos recursos dos RPPS.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição declara estar em situação fiscal e previdenciária regular, conforme documentos apresentados no processo de diligência. Não há pendências impeditivas junto à Receita Federal ou demais órgãos de fiscalização e controle.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

Os fundos geridos pela BRB DTVM apresentam aderência entre os resultados obtidos e os objetivos de rentabilidade previstos em suas políticas de investimento. A performance dos produtos está alinhada aos respectivos benchmarks e ao nível de risco declarado, com consistência nos últimos dois anos e monitoramento permanente da carteira.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A BRB DTVM preenche e disponibiliza os formulários de diligência conforme exigido pela ANBIMA, em conformidade com o Código de Administração de Recursos de Terceiros. Esses documentos contêm informações completas e atualizadas sobre estrutura organizacional, equipe, processos de gestão, governança e controles internos.

Os formulários são assinados por representantes legais da instituição e seguem os padrões técnicos necessários para avaliação de risco e credenciamento por investidores institucionais. Sua utilização reforça o compromisso com a transparência e a aderência às normas de autorregulação.

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A BRB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma instituição pertencente ao Grupo BRB – Banco de Brasília, com sólida trajetória no mercado financeiro nacional. Constituída em 1985, a empresa possui autorização para funcionamento emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), estando habilitada para a administração e gestão de carteiras de valores mobiliários, além de ser integrante do Sistema Financeiro Nacional. A instituição atua com ênfase no atendimento a investidores institucionais, notadamente entes públicos, demonstrando estrutura compatível com a complexidade e os riscos envolvidos na gestão de recursos previdenciários.

Diante da documentação analisada e das informações constantes no formulário de diligência, verifica-se que a BRB DTVM atende integralmente aos requisitos da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Recomenda-se, portanto, a aprovação de sua habilitação, respeitando-se a manutenção dos critérios e práticas apresentados durante o processo de diligência e o acompanhamento dos processos na Central de Sistemas da CVM envolvendo a instituição.

**VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |



## ANEXO I

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                                | CNPJ               |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| BRB BRASÍLIA AUTOMÁTICO FI RENDA<br>FIXA CURTO PRAZO | 37.406.920/0001-14 |
| BRB BRASÍLIA FI MULTIMERCADO LP                      | 01.978.445/0001-03 |
| BRB IMA-B FIC RENDA FIXA LP                          | 10.824.344/0001-79 |
| BRB PÚBLICO FIC RENDA FIXA LP                        | 10.859.917/0001-08 |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 10.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ:08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ:40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                                    |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | FINACAP INVESTIMENTOS LTDA                                                         |
| CNPJ                 | 01.294.929/0001-33                                                                 |
| Data de Constituição | 05/07/1996                                                                         |
| Endereço             | Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2656 - Loja 02, Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-000 |
| E-mail               | finacap@finacap.com.br                                                             |
| Telefone             | (81) 3241-2939                                                                     |

|                 |          |                        |                |
|-----------------|----------|------------------------|----------------|
| Responsável     | Cargo    | E-mail                 | Telefone       |
| Danily Carvalho | Analista | finacap@finacap.com.br | (81) 3241-2939 |
|                 |          |                        |                |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?         | Sim |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A instituição possui fundo de investimento enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 no segmento de Renda Variável, conforme declarado em sua documentação institucional e regulamento do fundo Finacap Mauritsstad FIA.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Finacap Investimentos Ltda. é devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 4.278, de 24 de março de 1997. A instituição encontra-se em funcionamento normal, com registro ativo junto à CVM na categoria de gestor de carteiras, conforme consulta realizada aos sistemas da autarquia.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A Finacap Investimentos Ltda. adota código de ética e conduta aplicável aos seus colaboradores, com procedimentos internos voltados à prevenção de conflitos de interesse, cumprimento normativo e integridade nas operações. A instituição realiza treinamentos obrigatórios sobre esses temas e mantém política de controles internos compatível com a regulamentação vigente. A gestora é aderente ao Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros e aos demais códigos de regulação e melhores práticas aplicáveis.

##### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

Não foram identificados registros de suspensão, inabilitação ou outras restrições aplicadas à Finacap Investimentos Ltda. pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou por outro órgão competente. A instituição se encontra em situação regular perante os registros da CVM, conforme consulta aos sistemas públicos disponíveis.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A Finacap Investimentos Ltda. atua no mercado financeiro desde 1996, com foco na gestão de recursos de terceiros. A empresa é registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como administradora de carteiras desde 1997, conforme Ato Declaratório nº 4.278.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Segundo o QDD ANBIMA, a sociedade é composta majoritariamente por sócios com atuação no mercado financeiro, com experiência anterior em instituições como Banorte e com participação em entidades como APIMEC e AMCHAM-PE. Os principais responsáveis técnicos

possuem mais de 25 anos de atuação na área de investimentos e certificações como CFA, CFP e CNPI.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A Finacap Investimentos Ltda. oferece fundos de investimento enquadrados nos segmentos previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021. Conforme informado no Questionário ANBIMA, a gestora estrutura e administra produtos predominantemente voltados ao segmento de Renda Variável, com foco na seleção de ações brasileiras listadas em bolsa, por meio de estratégias fundamentadas em análise de valor. O fundo Finacap Mauritsstad FIA é o principal produto da instituição e encontra-se estruturado para atender aos requisitos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Segundo o Ranking de Gestão da ANBIMA, com data de referência em 21 de maio de 2025, a Finacap Investimentos Ltda. detém R\$ 1.133,40 milhões sob gestão. Os recursos estão distribuídos principalmente nos seguintes segmentos: Ações (R\$ 502,30 milhões), FIDC (R\$ 200,02 milhões), Renda Fixa (R\$ 146,03 milhões), Multimercados (R\$ 179,43 milhões) e Previdência (R\$ 105,62 milhões).

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A equipe da Finacap Investimentos Ltda. é composta por profissionais com formação acadêmica compatível com as atividades exercidas e com certificações reconhecidas no mercado financeiro. Segundo dados da ANBIMA, a instituição conta com 17 profissionais certificados, sendo: 2 com CPA-20, 4 com CEA, 4 com CFG, 4 com CGA e 3 com CGE. Esses profissionais atuam nas funções de gestão e distribuição de investimentos, conforme as competências exigidas por regulação e autorregulação vigentes.

##### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A Finacap Investimentos Ltda. informa, por meio do Questionário ANBIMA, que adota estrutura organizacional com segregação entre as áreas de gestão de recursos, administração fiduciária, compliance e controle de riscos. Cada área opera com autonomia, utilizando sistemas próprios e com funções claramente definidas.

O relatório da SR Rating, datado de 27 de outubro de 2023, complementa essa informação ao relatar que a gestora mantém divisão formal entre análise, decisão e execução das operações, e estrutura independente para as áreas de controle de risco e compliance. O processo de investimentos é estruturado com mecanismos de dupla checagem e validações independentes, além da adoção de barreiras de informação (“chinese wall”) para mitigar conflitos de interesse e preservar a integridade das decisões operacionais.

##### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A Finacap Investimentos Ltda. apresentou certidões válidas que comprovam a regularidade junto à Receita Federal do Brasil (inclusive quanto à Dívida Ativa da União) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Também está regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Previdência Social, atendendo às exigências da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Resolução CMN nº 4.963/2021 no que se refere à habilitação jurídica e fiscal.

## **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

O fundo Finacap Mauritsstad FIA, sob gestão da Finacap Investimentos Ltda., apresenta histórico de desempenho nos últimos dois anos compatível com sua política de investimento e perfil de risco. De acordo com o relatório da SR Rating, a estrutura de gestão emprega modelo proprietário de análise fundamentalista, com foco em ações brasileiras e horizonte de longo prazo.

A rentabilidade do fundo tem sido influenciada principalmente por decisões de alocação em empresas com fundamentos sólidos e estratégias de “value investing”. A avaliação da SR Rating indica que o desempenho histórico está aderente à estratégia declarada e aos riscos assumidos, com monitoramento constante da volatilidade e da relação risco-retorno dos ativos em carteira.

## **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A Finacap Investimentos Ltda. é signatária do Código e aderente às normas estabelecidas pela ANBIMA, incluindo: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; e Código Para o Programa de Certificação Continuada. Os formulários padrão de due diligence – Gestor (QDD III) e Produto foram utilizados como base para a presente análise, conforme previsto na autorregulação vigente.

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Com base na análise da documentação apresentada, dos formulários de diligência preenchidos conforme os Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, das certidões de regularidade fiscal e previdenciária, dos registros perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), da estrutura organizacional e da política de gestão de recursos, conclui-se que a Finacap Investimentos Ltda. atende aos critérios estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Resolução CMN nº 4.963/2021.

A instituição possui registro vigente junto à CVM para a atividade de gestão de recursos, estrutura de governança com segregação de funções, corpo técnico qualificado com certificações reconhecidas e experiência compatível com as exigências normativas. Também apresenta regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Dessa forma, manifesta-se parecer técnico favorável ao credenciamento da Finacap Investimentos Ltda. para prestação de serviços de gestão de recursos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

## **VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

**FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

| <b>Fundo</b>                                        | <b>CNPJ</b>        |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| FINACAP MAURITSSTAD FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES | 05.964.067/0001-60 |
|                                                     |                    |
|                                                     |                    |
|                                                     |                    |
|                                                     |                    |
|                                                     |                    |
|                                                     |                    |
|                                                     |                    |



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 11.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ:08.778.326/0001-56  |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                                                                           |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | XP Allocation Asset Management Ltda.                                                                                      |
| CNPJ                 | 37.918.829/0001-88                                                                                                        |
| Data de Constituição | 30/07/2020                                                                                                                |
| Endereço             | Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, CEP: 04.543-907, Vila Nova Conceição, Torre Sul, 30º Andar – São Paulo, SP. |
| E-mail               | 11 4871-4358                                                                                                              |
| Telefone             | controles@xpasset.com.br                                                                                                  |

|                       |          |                          |              |
|-----------------------|----------|--------------------------|--------------|
| Responsável           | Cargo    | E-mail                   | Telefone     |
| Bruno Fernandes Onias | Advogado | controles@xpasset.com.br | 11 4871-4358 |
|                       |          |                          |              |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?         | Sim |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A XP Investimentos está sendo credenciada para a distribuição e intermediação de fundos de investimento em diversas classes, incluindo Renda Fixa, Multimercados, Ações, Cambiais e Estruturados (FIDC, FIP, FII). Essa diversidade garante aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) acesso a uma ampla prateleira de produtos, permitindo adequação às políticas de investimento em conformidade com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Conforme o ANEXO I.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

XP Investimentos é autorizada pelo Banco Central do Brasil para atuar como corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários, e está devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para intermediação e distribuição de produtos de investimento.

A instituição também é signatária dos códigos de autorregulação da ANBIMA, garantindo que suas operações de distribuição e relacionamento com investidores sigam padrões elevados de transparência e governança.

ATOS DECLARATÓRIOS CVM 18.247 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A XP Allocation presta apenas o serviço de gestão de recursos de terceiros, mas por fazer parte do Grupo XP, utiliza as seguintes ferramentas para evitar o estabelecimento de conflitos: Gerenciamento centralizado de conflitos: os conflitos são analisados pela estrutura de Compliance através de abordagem independente, livres de influências comerciais das áreas de negócios; Barreiras de informação: robustos controles lógicos, físicos e de conduta foram implementados para controlar fluxo de informações confidenciais e privilegiadas para evitar situações de conflito de interesse; Manual de Compliance, Código de Ética e Políticas: contamos com robustos manuais, código de ética e política que foram elaborados para auxiliar os colaboradores da gestora nas suas tomadas de decisão e no modo de conduzir seus negócios dentro dela. Ademais, a área de Compliance monitora o conteúdo dos e-mails enviados e recebidos pelos colaboradores para evitar o possível vazamento de informações confidenciais.

### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

Não há registros de restrições regulatórias, administrativas ou legais contra a XP Investimentos que impeçam seu credenciamento. A instituição cumpre integralmente as normas da CVM, Banco Central e ANBIMA.

### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Fundada em 2001, a XP Investimentos tornou-se uma das maiores corretoras de valores do Brasil, pioneira na democratização do acesso a investimentos por meio de plataformas digitais. Sua trajetória é marcada pelo crescimento acelerado, inovação tecnológica e expansão da base de clientes.

A XP Inc., controladora indireta, está listada na Nasdaq (EUA), reforçando sua governança internacional e transparência junto ao mercado global. Essa posição de destaque confere credibilidade adicional à operação no Brasil.

A análise demonstra que, ao longo de duas décadas, a XP Investimentos consolidou-se como referência no mercado financeiro brasileiro, com trajetória marcada por crescimento e diversificação de serviços. Fundada em 2001 por Guilherme Benchimol e Marcelo Maisonnave, inicialmente como uma sociedade de agentes autônomos voltada a pequenos investidores, a instituição expandiu de forma significativa sua atuação. Atualmente, figura como a maior corretora independente do país, com mais de R\$ 925 bilhões sob custódia. Sua atuação abrange a intermediação de operações de títulos e valores mobiliários, a estruturação e gestão de fundos de investimento, a oferta de produtos estruturados, de renda fixa, securitários e previdenciários, além da disponibilização de conteúdos e cursos voltados à educação financeira, consolidando um modelo de negócios diversificado e orientado ao atendimento de diferentes perfis de investidores.

### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A XP Investimentos possui mais de duas décadas de experiência no mercado, superando amplamente o requisito mínimo de cinco anos de atuação exigido pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

Durante esse período, a instituição expandiu sua atuação de forma consistente e sustentável, consolidando sua marca como uma das líderes em intermediação e distribuição de valores mobiliários no país.

### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A XP distribui fundos de investimento que se enquadram nas principais categorias admitidas para RPPS pela Resolução CMN nº 4.963/2021, incluindo Fundos de Renda Fixa com predominância em títulos públicos federais, Fundos Referenciados DI, Fundos de Crédito Privado com ratings elevados e Fundos Multimercados de baixa a média volatilidade.

Também disponibiliza acesso a fundos estruturados e alternativos, sempre observando a regulamentação vigente e os limites impostos aos RPPS, garantindo conformidade regulatória e prudência na seleção de ativos.

### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO,**

## DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

### SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

Conforme consta no ranking da ANBIMA de Gestores, o patrimônio sob gestão da XP ASSET em julho/2025 é de R\$ 221.763,43 bilhões.

### SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

Abaixo apresentamos o organograma da XP Asset, grupo de gestoras da qual a XP Allocation é parte, sendo responsável pela estratégia de Fundos Indexados e Internacionais, bem como, Alocação em Alternativos (Selection Alternativos).

#### Organograma



Adicionalmente, apresentamos um breve resumo do CEO da XP Asset e Diretores de Gestão de Recursos, Riscos e Compliance da Gestora, bem como outros gestores certificados:

**Bruno Castro:** é o CEO da XP Asset. Formado em Economia pela UnB, tem mestrado em finanças pelo Insper, certificação CGA e conta com 19 anos de experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado por mais de 12 anos no Itaú, além de IPEA, Banco Alfa e Mauá Capital.

**Danilo de Souza Gabriel:** Gestor da XP Asset responsável pelos fundos Indexados e mandatos internacionais, iniciou sua carreira no Middle Office da RB Capital Asset Management em set/2013. Em dez/2014, migrou para o Banco BBM onde fez parte do BackOffice. Em set/2017 passou a integrar o time de gestão da XP Allocation, e atualmente responde pela Diretoria de Gestão de Recursos da gestora. É formado em Engenharia Mecânica de Automóvel pelo IME e possui a certificação CFA e CGA.

**João Aragon:** João Aragon é o COO e Diretor de Riscos da XP Asset. Anteriormente, foi sócio fundador e COO da Navi Capital. Tendo iniciado sua carreira na RiskControl (2007-2009), na época uma empresa do Grupo BBM, passou pelas áreas de desenvolvimento e suporte. Entre 2009 e 2012, foi analista de risco e operações na Pollux Capital e entre 2012 e 2016 foi o sócio responsável pela área de operações e risco da Tese Investimentos. João é formado em engenharia elétrica na PUC-RIO, possui mestrado em Finanças pela FGV, certificação de Financial Risk Manager e formação de executivo pelo MIT.

Fabrizio Cunha de Almeida é membro do conselho de administração, diretor de Compliance da XP Allocation e diretor jurídico da XP Inc desde novembro de 2019. O Sr. Almeida ingressou no grupo XP em 2011. Antes de ingressar na companhia, foi advogado na Barbosa, Müssnich & Aragão de 2005 a 2011. Sr. Almeida é bacharel em direito pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro e pós-graduado em direito societário e mercado de capitais pela FGV.

Jorge Lange: Na XP desde novembro de 2020, possui mais de 16 anos de experiência no mercado financeiro, focados em Private Equity e Venture Capital. Jorge ocupou posições de senioridade na Victoria Capital Partners, LGT Lightstone, Graycliff Partners e Partners Group. É formado em Economia pela USP, com parte da graduação realizada em Harvard e Boston Universities e possui MBA pela London Business School.

O corpo técnico da XP é altamente qualificado, composto por profissionais com certificações reconhecidas pela ANBIMA (CGA, CEA, CPA-20) e CVM, além de experiência consolidada em gestão de riscos, compliance, produtos de investimento e relacionamento institucional.

A instituição investe continuamente em capacitação e atualização profissional, garantindo que seus colaboradores estejam alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais.

O DDQ XP Allocation detalha a atuação da equipe dedicada à seleção e monitoramento de fundos, que utiliza metodologia estruturada, baseada em critérios quantitativos e qualitativos, assegurando a adequação dos produtos distribuídos aos perfis dos clientes institucionais.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A XP adota segregação clara e formal entre as áreas de distribuição, compliance, auditoria, risco e operações, garantindo independência e mitigação de potenciais conflitos de interesse.

Esse modelo de governança permite que as atividades sejam desempenhadas de forma autônoma e transparente, reforçando a confiança dos investidores institucionais na condução dos processos.

A XP Vista presta apenas serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos. Todos os demais serviços são contratados do Grupo XP Inc., tais como o suporte das áreas de RH, Finanças, TI, Jurídico, Compliance e BackOffice. O serviço de distribuição de fundos, em regra, é realizado pela XP Investimentos, que também presta serviços de administração fiduciária, seja para XP Asset, como para gestores independentes não relacionados. Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, o Grupo XP Inc. aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”). Esta barreira de informações é mantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbem de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades da empresa e de seus colaboradores.

A XP Allocation se encontra em ambiente físico segregado com controle de acesso específico ou seja, apenas funcionários podem circular no ambiente e ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da gestora. O Grupo XP Inc. evidencia o monitoramento por meio de relatórios de circulação dos colaboradores, controles de identificação facial de acesso dentro dos escritórios e mapeamento eletrônico de sistemas e pastas. Destacamos que todos os colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades. Ainda, na rede da XP Inc. o acesso a e-mails pessoais, assim como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e

notebooks pessoais nas mesas de operações. Por fim, há monitoramento contínuo de todos os canais de comunicação usado pelos colaboradores. Todos os casos de descumprimento de regras ou diretrizes internas são analisados pela equipe de Compliance que envolverá o Comitê de Ética do Grupo XP Inc. para aplicação das medidas punitivas correspondentes.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição apresentou as certidões e verificou-se que está em plena conformidade fiscal e previdenciária, não possuindo pendências junto à Receita Federal, INSS ou demais órgãos de controle.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

Os fundos distribuídos pela XP apresentam, nos últimos dois anos, desempenho compatível com seus respectivos benchmarks e níveis de risco declarados em regulamento, assegurando transparência e aderência às políticas de investimento.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

Conforme apresentado no QDD da instituição, é signatária Código dos Processos, do Código de Administração de Recursos de Terceiros e do Código de Certificação Continuada.

### **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A XP Allocation Asset Management LTDA. demonstra solidez institucional, experiência consolidada, qualificação técnica e elevado padrão ético em suas operações. Sua vinculação ao grupo XP Inc., listado no exterior, reforça sua governança e credibilidade internacional.

Os documentos apresentados comprovam que a instituição atende a todos os requisitos da Portaria MTP nº 1.467/2022, incluindo experiência mínima, regularidade fiscal, estrutura técnica, governança e ausência de restrições regulatórias.

Assim, conclui-se que não há impeditivos ao credenciamento da XP Investimentos junto aos RPPS, sendo recomendada sua aprovação como instituição apta a intermediar e distribuir fundos de investimento para entes previdenciários municipais.

### **VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

## ANEXO I

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                                                    | CNPJ               |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY FIC FIA IE                   | 35.002.482/0001-01 |
| J CHINA EQUITY DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES         | 38.421.502/0001-69 |
| J EMERGING MARKETS ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI AÇÕES            | 37.985.879/0001-88 |
| J ESG EMERGING MARKETS DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES | 38.077.340/0001-93 |
| JPM PACIFIC EQUITY CLASSE DE INV EM ACOES IE - RESP LIMITADA             | 55.129.384/0001-39 |
| MS GLOBAL OPPORTUNITIES DÓLAR ADVISORY FIC FIA IE                        | 33.913.562/0001-85 |
| TREND CASH FIC FIRF SIMPLES                                              | 45.823.918/0001-79 |
| TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES                                       | 26.559.284/0001-44 |
| XP BANCOS FIC DE FUNDOS DE                                               | 50.088.190/0001-19 |

|                                                            |                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------|
| INVESTIMENTO RENDA FIXA<br>REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO |                    |
| XP DIVIDENDOS FI AÇÕES                                     | 16.575.255/0001-12 |
| XP INFLAÇÃO FI RF LP                                       | 14.146.491/0001-98 |
| XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES                                   | 26.718.169/0001-75 |
| XP INVESTOR DIVIDENDOS 30 FIC AÇÕES                        | 26.773.140/0001-96 |
| XP INVESTOR FI AÇÕES                                       | 07.152.170/0001-30 |
| XP INVESTOR SMALL CAPS FI AÇÕES                            | 09.528.355/0001-22 |
| XP MACRO INSTITUCIONAL FIC FI<br>MULTIMERCADO              | 26.549.933/0001-26 |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 12.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ:08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ:40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |   |        |  |
|---------------|---|--------|--|
| Administrador | X | Gestor |  |
|---------------|---|--------|--|

|                      |                                                                             |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.    |
| CNPJ                 | 02.332.886/0001-04                                                          |
| Data de Constituição | 05/12/1997                                                                  |
| Endereço             | Av. Chedid Jafet, 75 – Torre Sul – 30º andar – São Paulo/SP – CEP 04551-065 |
| E-mail               | institucional@xpi.com.br                                                    |
| Telefone             | (11) 3075-0423                                                              |

|                       |          |                          |                |
|-----------------------|----------|--------------------------|----------------|
| Responsável           | Cargo    | E-mail                   | Telefone       |
| Bruno Fernandes Onias | Advogado | institucional@xpi.com.br | (11) 3075-0423 |
|                       |          |                          |                |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?         | Sim |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A XP Investimentos distribui e intermedia fundos de diversas classes, incluindo Renda Fixa, Multimercados, Ações, Cambiais e Estruturados (FIDC, FIP, FII). Esses produtos são estruturados e ofertados em conformidade com a legislação vigente, estando acessíveis tanto a investidores individuais quanto institucionais, como os RPPS.

A corretora, por meio de parcerias com gestores nacionais e internacionais, assegura diversidade e profundidade na prateleira de fundos, permitindo que os investidores institucionais escolham produtos alinhados a diferentes perfis de risco e retorno, em observância à Resolução CMN nº 4.963/2021.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Conforme o ANEXO I.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A XP Investimentos é autorizada pelo Banco Central do Brasil para atuar como corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários, e está devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para intermediação e distribuição de produtos de investimento.

ATO DECLARATÓRIO Nº 10.460, DE 26 DE JUNHO DE 2009

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A XP adota um Código de Ética e Conduta abrangente, que estabelece princípios de integridade, transparência, prevenção de conflitos de interesse e atuação responsável no mercado. O cumprimento dessas normas é obrigatório para todos os colaboradores e prestadores de serviço da instituição.

Possui uma estrutura de compliance independente, responsável por monitorar continuamente as operações e assegurar o cumprimento das obrigações regulatórias, bem como práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção.

A instituição mantém também canal de denúncias independente e confidencial, que reforça a cultura de ética, possibilitando que qualquer irregularidade seja reportada e tratada de forma adequada, garantindo responsabilidade e governança corporativa.

A análise evidencia que o Grupo XP Inc. adota rígidos mecanismos de controle e governança para mitigar riscos relacionados ao uso e acesso a informações privilegiadas. A instituição aplica o conceito de Chinese Wall, separando o “lado público” – formado por áreas de vendas, negociação, pesquisa e recomendações – do “lado privado”, que reúne setores com acesso rotineiro a informações sensíveis, como relacionamento com clientes e investimentos. O Compliance atua como guardião da barreira, com acesso a ambos os lados, supervisionando atividades e controlando negociações proprietárias, de clientes e colaboradores, em consonância com a Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas. Também possuem acesso além da barreira a alta administração, controladoria, auditoria interna, controles internos e jurídico.

Além disso, destaca-se o uso do sistema SMARTS BROKER (NASDAQ), empregado pelo Compliance da XP Investimentos para monitorar indícios de front running, manipulação de preços, operações fraudulentas e outras práticas vedadas pela Resolução CVM nº 62/22. O controle é reforçado por medidas como a assinatura obrigatória de termos de confidencialidade por todos os colaboradores, bloqueio de e-mails pessoais e redes sociais na rede corporativa, restrição do uso de dispositivos pessoais nas mesas de operação e monitoramento contínuo de canais de comunicação. Descumprimentos são analisados pelo Compliance, que pode acionar o Comitê de Ética para aplicação das sanções cabíveis.

No que tange à integridade corporativa, a XP veda a aceitação de presentes ou gratificações superiores a R\$ 500,00, exigindo aprovação do Compliance para valores acima desse limite, em alinhamento com a política interna. A companhia também mantém o Canal Confidencial de Denúncias, gerido de forma independente pela ICTS Outsourcing, assegurando anonimato, sigilo e tratamento imparcial das manifestações recebidas. Denúncias são classificadas, direcionadas ao Compliance e reportadas periodicamente ao Comitê de Auditoria, sendo que os casos mais graves podem ser encaminhados ao Comitê de Auditoria e/ou Comitê de Ética, garantindo equidade, transparência e tempestividade nas apurações.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

Não há registros de restrições regulatórias, administrativas ou legais contra a XP Investimentos que impeçam seu credenciamento. A instituição cumpre integralmente as normas da CVM, Banco Central e ANBIMA.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Fundada em 2001, a XP Investimentos tornou-se uma das maiores corretoras de valores do Brasil, pioneira na democratização do acesso a investimentos por meio de plataformas digitais. Sua trajetória é marcada pelo crescimento acelerado, inovação tecnológica e expansão da base de clientes.

A XP Inc., controladora indireta, está listada na Nasdaq (EUA), reforçando sua governança internacional e transparência junto ao mercado global. Essa posição de destaque confere credibilidade adicional à operação no Brasil.

A análise demonstra que, ao longo de duas décadas, a XP Investimentos consolidou-se como referência no mercado financeiro brasileiro, com trajetória marcada por crescimento e diversificação de serviços. Fundada em 2001 por Guilherme Benchimol e Marcelo Maisonnave, inicialmente como uma sociedade de agentes autônomos voltada a pequenos investidores, a instituição expandiu de forma significativa sua atuação. Atualmente, figura como a maior corretora independente do país, com mais de R\$ 925 bilhões sob custódia. Sua atuação abrange

a intermediação de operações de títulos e valores mobiliários, a estruturação e gestão de fundos de investimento, a oferta de produtos estruturados, de renda fixa, securitários e previdenciários, além da disponibilização de conteúdos e cursos voltados à educação financeira, consolidando um modelo de negócios diversificado e orientado ao atendimento de diferentes perfis de investidores.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A XP Investimentos possui mais de 20 anos de atuação ininterrupta no mercado financeiro brasileiro, período no qual ampliou sua participação e consolidou sua marca como referência em intermediação de valores mobiliários.

Dessa forma, atende plenamente ao requisito mínimo de experiência exigido pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para credenciamento junto aos RPPS.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A XP distribui fundos que se enquadram nas principais categorias permitidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, como fundos de Renda Fixa com predominância em títulos públicos, fundos Referenciados DI, fundos de Crédito Privado com ratings elevados, e fundos Multimercados com limites de volatilidade adequados.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Embora atue como corretora, a XP possui forte presença na distribuição e intermediação de recursos, movimentando montantes expressivos que superam centenas de bilhões de reais sob custódia e intermediação.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A análise evidencia que a XP Investimentos mantém um programa estruturado e contínuo de capacitação de seus colaboradores, contemplando tanto o momento da contratação quanto processos anuais de reciclagem. Os treinamentos obrigatórios abrangem temas essenciais à governança e conformidade, como anticorrupção e compliance, investimentos pessoais, suitability, prevenção à lavagem de dinheiro, segurança da informação, riscos financeiros, circulação de informações e uso de mídias sociais. Todo o processo é realizado via plataforma online, com aplicação de testes de retenção de conteúdo e emissão de certificado ao término, assegurando controle efetivo da participação.

Em situações de descumprimento das obrigações de capacitação, o departamento de Compliance adota medidas de enforcement, que podem incluir sanções disciplinares e restrição de acessos operacionais. Entre os treinamentos de maior relevância, destaca-se o de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), no qual são abordados aspectos como identificação e reporte de operações suspeitas às autoridades competentes, exemplos práticos de mecanismos de lavagem de dinheiro relacionados a produtos e serviços da instituição, bem como as regras internas pertinentes ao tema e às normas anticorrupção. A utilização de casos concretos, associada ao teste de retenção e à emissão de certificado, reforça a efetividade do processo e a cultura de integridade na organização.

A XP Investimentos dispõe de um quadro de profissionais altamente qualificados, com certificações exigidas pela ANBIMA e CVM (CPA-20, CEA, CGA, entre outras), o que assegura que os processos de distribuição e atendimento aos clientes institucionais sejam conduzidos com competência técnica.

A instituição investe fortemente em capacitação e atualização de seus colaboradores, incluindo treinamentos regulares em conformidade regulatória, gestão de riscos, governança e novas tecnologias.

O corpo técnico é respaldado por comitês de risco, compliance e auditoria, que reforçam a estrutura de governança e o processo decisório de forma colegiada.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A XP mantém segregação clara entre as funções de distribuição, compliance, gestão de risco, auditoria e relacionamento com clientes, garantindo independência e mitigação de conflitos de interesse.

Essa estrutura organizacional é compatível com as melhores práticas de governança do mercado, proporcionando maior segurança e confiabilidade na condução das atividades de intermediação e distribuição de fundos de investimento.

Para controlar o uso e acesso às informações privilegiadas, garantir a segregação das atividades desenvolvidas e evitar conflitos de interesse, a XP Investimentos aplica o conceito de information wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”). Esta separação é feita através de segregação física, com acessos exclusivos, determinados por área de negócio e fornecidos por meio do crachá. Esta barreira de informações é garantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbem de manter a integridade da barreira, por meio de controle do mapa de acessos, movimentações de colaboradores, monitoramentos de e-mails e demais ações voltadas para a supervisão de atividades da empresa e de seus colaboradores.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição apresentou as certidões e verificou-se que está em plena conformidade fiscal e previdenciária, não possuindo pendências junto à Receita Federal, INSS ou demais órgãos de controle.

#### **AValiação da Aderência da Rentabilidade aos Indicadores de Desempenho e Riscos Assumidos pelos Fundos sob sua Gestão e Administração, no Período Mínimo de 2 (Dois) Anos Anteriores ao Credenciamento**

Os fundos distribuídos pela XP apresentam, nos últimos dois anos, desempenho compatível com seus respectivos benchmarks e níveis de risco declarados em regulamento, assegurando transparência e aderência às políticas de investimento.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE**

## RECURSOS DE TERCEIROS

A XP apresentou formulário de diligência padronizado ANBIMA, contendo informações sobre estrutura, corpo técnico, governança, volume de recursos e aderência regulatória.

Esse material reforça o compromisso da instituição com a transparência, a ética e a conformidade regulatória, servindo de base para a decisão de credenciamento junto aos RPPS.

Adicionalmente, a XP Investimentos é aderente a diversos Códigos de Autorregulação da ANBIMA, o que amplia o grau de segurança e governança de sua atuação, incluindo:

- (i) Código de Administração de Recursos de Terceiros;
- (ii) Código de Distribuição de Produtos de Investimento;
- (iii) Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- (iv) Código de Ofertas Públicas;
- (v) Código de Ética;
- (vi) Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- (vii) Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;
- (viii) Código para o Programa de Certificação Continuada.

## V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. demonstra solidez institucional, experiência consolidada, qualificação técnica e elevado padrão ético em suas operações. Sua vinculação ao grupo XP Inc., listado no exterior, reforça sua governança e credibilidade internacional.

Os documentos apresentados comprovam que a instituição atende a todos os requisitos da Portaria MTP nº 1.467/2022, incluindo experiência mínima, regularidade fiscal, estrutura técnica, governança e ausência de restrições regulatórias.

Assim, conclui-se que não há impeditivos ao credenciamento da XP Investimentos junto aos RPPS, sendo recomendada sua aprovação como instituição apta a intermediar e distribuir fundos de investimento para entes previdenciários municipais.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

## ANEXO I

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                                                                           | CNPJ               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY<br>FIP MULTIESTRATÉGIA                                         | 52.281.935/0001-97 |
| PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY<br>FUNDO DE INVESTIMENTO EM<br>PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA | 43.120.902/0001-74 |
| XP BANCOS FIC DE FUNDOS DE<br>INVESTIMENTO RENDA FIXA<br>REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO        | 50.088.190/0001-19 |
| XP INFLAÇÃO FI RF LP                                                                            | 14.146.491/0001-98 |
| XP INVESTOR 30 FIC AÇÕES                                                                        | 26.718.169/0001-75 |
|                                                                                                 |                    |



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 13.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | Plural Investimentos Gestão de Recursos Ltda.                                |
| CNPJ                 | 09.630.188/0001-26                                                           |
| Data de Constituição | 03/06/2008.                                                                  |
| Endereço             | AV. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar - CEP: 04538-132 - São Paulo/SP |
| E-mail               | compliance@genialinvestimentos.com.br                                        |
| Telefone             | 4004-8888                                                                    |

| Responsável       | Cargo         | E-mail                                | Telefone  |
|-------------------|---------------|---------------------------------------|-----------|
| Compliance Assets | Institucional | compliance@genialinvestimentos.com.br | 4004-8888 |
|                   |               |                                       |           |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Não |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?         | Sim |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A PLURAL INVESTIMENTOS possui, sob gestão, fundos enquadrados como Fundos de Renda Variável e Fundos de Investimentos no Exterior.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

|                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|
| Plural FI Ações BDR Nível I                              | 37.322.097/0001- 69 |
| Plural Ações FIC FIA                                     | 01.675.497/0001-00  |
| Plural Dividendos FIC FIA                                | 11.898.280/0001-13  |
| Genial MS US Growth Investimento no exterior FIC FIA     | 37.331.365/0001-09  |
| Genial MS Global Brands Investimento no exterior FIC FIA | 37.331.342/0001-02  |

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Instituição tem seu funcionamento autorizado por Ato Declaratório CVM nº 10.119 de 19/11/2008.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

Todos os funcionários da PLURAL INVESTIMENTOS são aderentes ao Código de Ética do Grupo, desde o onboarding na Instituição. Posteriormente, quando das suas atualizações, os colaboradores são notificados por e-mail, bem como via intranet, acerca da necessidade da ratificação eletrônica. A atualização é realizada anualmente. Além disso, a PLURAL INVESTIMENTOS é signatária dos seguintes códigos ANBIMA: Código de Ética e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.

##### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

Não existem restrições verificadas da Instituição que desabonem o relacionamento com ela.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A PLURAL INVESTIMENTOS faz uma gestão ativa dos portfólios, sendo agnósticos aos índices de referência (IBOVESPA, IBX). A gestora possui posições concretas nos papéis onde tem a maior convicção de performance no médio e longo prazo. A escolha dos papéis se dá por análise fundamentalista bottom-up. Possui um time de analistas divididos por setores e realizam um acompanhamento extensivo e diligente das empresas e dos setores.

O Banco Genial S.A. (“Banco”), nova razão social do Plural S.A. Banco Múltiplo, e a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A (“Genial Investimentos”), nova razão social da Geração Futuro Corretora de Valores S.A., estão autorizados a atuar como administradores fiduciários e distribuidores de valores mobiliários.

Além disso, o Banco e a Genial Investimentos também prestam o serviço de controladoria.

Destaca-se que o (i) Banco, (ii) a Genial Investimentos e (iii) a Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos de Valores Mobiliários S.A. prestam o serviço de custódia, nos termos da Resolução CVM 32 de 2021.

No que diz respeito ao relacionamento dessas empresas com a Gestora, na forma do Manual de Gestão de Barreiras de Informação do Grupo Genial (“Grupo”), tem-se que essas possuem atividades e acessos físicos/lógicos segregados, respeitando a separação mandatória em conformidade com a legislação e as melhores práticas vigentes.

Utilizam a análise macroeconômica como premissa para os modelos e análises, não possuindo viés de capitalização de mercado, setor ou liquidez, buscando qualidade em empresas com características de valor ou crescimento.

A base da análise da gestora está centrada em 3 (três) pilares que devem ser abordados e explorados pelos analistas: Economics, Duration e Governança. Informações adicionais dos principais executivos da Instituição podem ser encontradas na Seção III do QDD ANBIMA, bem como na apresentação Institucional.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A PLURAL INVESTIMENTOS comprova experiência mínima de 5 (cinco) anos de atuação através de seu Registro de Constituição de 03/06/2008 e sua Autorização de Funcionamento, expedida em 19/11/2008. Além disso, A PLURAL INVESTIMENTOS já recebeu diversas premiações pelo excelente trabalho desenvolvido na atividade de gestão, sendo uma delas da revista Exame, em 2014, como o "Melhor Gestor Especialista em Ações".

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A PLURAL INVESTIMENTOS possui, sob gestão, fundos enquadrados como Fundos de Renda Variável e Fundos de Investimentos no Exterior.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A PLURAL INVESTIMENTOS possui, sob gestão, aproximadamente R\$ 66.135.650.000,00, de acordo com ranking de gestores da ANBIMA de jul/2025.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A PLURAL INVESTIMENTOS conta com profissionais de boa formação acadêmica e experiência profissional da equipe de colaboradores da Gestora, com passagens por instituições financeiras, sociedades de previdência complementar e outras gestoras de recursos. Os profissionais apresentam bom conhecimento técnico nas áreas de gestão de recursos, gestão de patrimônio, análise de investimentos, controle de operações, de riscos e compliance e,

relacionamento com investidores. No QDD ANBIMA, a partir da pág 6, possui o organograma da PLURAL INVESTIMENTOS e o currículo das pessoas ligadas. As principais mudanças na equipe de gestão estão na pág 14 do QDD ANBIMA.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

Existe segregação de acessos lógicos e físicos de acordo com a função dos participantes. A segregação física conta com controle de acesso automatizado que permite apenas a entrada dos administradores, colaboradores e empregados em suas respectivas áreas de trabalho. Este controle possibilita o monitoramento da circulação dos funcionários e de eventuais visitantes.

O controle do ingresso e circulação de pessoas também é realizado por meio de câmeras de segurança (Circuito Fechado de Televisão e Vídeo, sendo que as imagens são gravadas e armazenadas em arquivos eletrônicos). O tema é disciplinado pelo Código de Ética corporativo e pelo Manual de Segurança da Informação disponível para todos os colaboradores e cuja adesão obrigatória a todos os colaboradores. A área de Compliance é responsável pela manutenção de normativos e pela execução dos controles deles decorrentes, em conjunto com os responsáveis pela Segurança da Informação. Adicionalmente, informamos que utilizamos apenas sistemas de mensagerias que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo que é trocado na rede, e o uso de celulares na Mesa de Operações é terminantemente proibido por política interna e monitorado pelo Compliance. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes e o uso de e-mail pessoal não é liberado. O acesso a redes de dados, pastas e diretórios compartilhados também é segregado de acordo com área do usuário. O acesso a base de dados de clientes também é feito de acordo com autorização do diretor de cada área.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

Anexo as certidões. Seguem os sites para validação:

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

[https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms\\_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx](https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

#### **AValiação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento**

A presente política tem por objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos necessários para a verificação e execução do processo de gerenciamento de risco inerente à gestão de carteiras de valores mobiliários, a fim de garantir o permanente atendimento à Resolução CVM Nº 21/21, Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Regulamentos dos fundos e demais atos normativos aplicáveis. Risco de mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito/Contraparte, Risco de Mercado Externo, Risco Proveniente do Uso de Derivativos, Risco de Concentração e Risco Tributário.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A PLURAL INVESTIMENTOS é aderente aos seguintes Códigos ANBIMA: Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código de Ética, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para o Programa de Certificação Continuada, Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE

## V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A Plural Investimentos adota uma gestão ativa e fundamentalista, com abordagem bottom-up e foco em empresas nas quais possui maior convicção de desempenho no médio e longo prazo. A gestora é agnóstica a índices de referência como IBOVESPA e IBX, e conta com um time de analistas setoriais que realizam acompanhamento diligente das companhias e setores. Sua análise está estruturada em três pilares principais — Economics, Duration e Governança — buscando identificar empresas de qualidade, com características de valor ou crescimento, a partir de uma leitura macroeconômica consistente.

O Banco Genial S.A. (antigo Plural S.A. Banco Múltiplo) e a Genial Investimentos Corretora (antiga Geração Futuro) atuam como administradores fiduciários, distribuidores, custodiante e controladores, em conformidade com a Resolução CVM 32/2021. As áreas do Grupo Genial mantêm segregação física e lógica conforme o Manual de Gestão de Barreiras de Informação, assegurando conformidade regulatória. Constituída em 2008, a Plural Investimentos comprova mais de 15 anos de experiência e já foi reconhecida por seu desempenho, como o prêmio de “Melhor Gestor Especialista em Ações” pela revista Exame em 2014.

Considerando o perfil dos ativos, a ampla experiência da Instituição enquanto gestora, bem como a aderência as políticas estabelecidas pela ANBIMA, a transparência com as informações e o elevado volume de recursos sob gestão, não há nada que desabone o relacionamento com a PLURAL INVESTIMENTOS.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO  
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

|                                              |             |
|----------------------------------------------|-------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 14. 2026    |
| Número do Processo                           | 6. 556/2026 |

**I – DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

**II – DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

|               |   |        |  |
|---------------|---|--------|--|
| Administrador | X | Gestor |  |
|---------------|---|--------|--|

|                      |                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| Razão Social         | Banco Daycoval S/A                              |
| CNPJ                 | 62.232.889/0001-90                              |
| Data de Constituição | 19/11/1968                                      |
| Endereço             | Av Paulista, 1793, Bela Vista, Sp CEP 01311-200 |
| E-mail               | captacao.aai@bancodaycoval.com.br               |
| Telefone             | 0300-111-0500                                   |

| Responsável                 | Cargo                                    | E-mail                              | Telefone             |
|-----------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Amit Blanche                | Coordenadora de Compliance Investimentos | amit.blanche@grupodaycoval.com.br   | (11)<br>3138<br>6848 |
| Demétrio Pereira de Moura   | Analista de Compliance Investimentos     | demetrio.moura@bancodaycoval.com.br | (11)<br>3138<br>3980 |
| Marcela Santiago dos Santos | Analista de Captação                     | captacao.aai@bancodaycoval.com.br   | (11)<br>3138<br>6872 |
| Raquel Osorio de Almeida    | Analista de Captação                     | captacao.aai@bancodaycoval.com.br   | (11)<br>3138<br>1005 |

|                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021? | Sim |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                                                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                                                  | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                                                      | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?                              | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                      | Sim |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                               | Sim |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim |

### III - SOBRE OS FUNDOS

#### DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

O Banco Daycoval distribui os seguintes produtos de investimento e seus respectivos percentuais do volume total:

Fundos de Investimento: 0,5%

Cédula de Depósito Bancário (CDB): 53,7%

Títulos Públicos: 2,8%

Ações: 0,1%

Debêntures: 0,5%

Letras de Crédito Imobiliário (LCI): 5,7%

Letras de Crédito do Agronegócio (LCA): 8,0%

Certificado de Recebíveis Imobiliário (CRI): 0,2%

Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA): 0,2%

Derivativos: 0,1%

Outros (LF, LC, DGPE, NC): 28,2%

### IV - ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

## ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

A instituição Banco Daycoval S.A. é autorizada pelo Ato Declaratório Nº 18.862 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 18 de maio de 1989.

## OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

### SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

As Diretrizes Éticas Profissionais da gestora vinculada ao DayCoval complementam os princípios estabelecidos pelo Código de Ética Corporativo do conglomerado e pelas políticas de integridade corporativa, às quais todos os colaboradores aderem eletronicamente, por meio de um processo anual de ciência e concordância.

Além dos parâmetros definidos na Política Corporativa de Integridade e Ética, os profissionais da gestora devem observar as disposições previstas no Código de Ética Itaú Unibanco, bem como no Código de Conduta específico da unidade Wealth Management & Services (WMS), à qual a gestora está subordinada.

No âmbito da WMS, eventuais interesses dos colaboradores em participar de outros negócios devem ser submetidos à apreciação do Comitê de Integridade e Ética, responsável por deliberar sobre a aprovação ou não dessas atividades, conforme os critérios internos estabelecidos.

Adicionalmente, a gestora é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, e dispõe de seu próprio Código de Ética e Conduta ([Codigo de Conduta vfinal.pdf](#)), reforçando o compromisso com a integridade, a governança e os padrões éticos do mercado.

### SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A

## ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

O Banco Daycoval S.A. é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil desde 1989 como Banco Múltiplo, com carteira de investimentos classificada no segmento S3 e código de compensação 707, sendo auditado de forma independente pela Deloitte. Na qualidade de administrador fiduciário, o Banco Daycoval presta serviços nas áreas de administração fiduciária, controladoria, custódia, tesouraria e escrituração. Contamos atualmente com mais de 3.800 colaboradores distribuídos em 51 agências pelo Brasil, além de 162 lojas especializadas em varejo consignado e câmbio.

O Conglomerado Financeiro Daycoval possui 57 anos de história e tem como principais empresas o Banco Daycoval, Daycoval Asset, Daycoval Corretora e Daycoval Leasing. Nossa estrutura inclui áreas independentes de Governança, Riscos e Compliance, Auditoria Interna e Ouvidoria, além de uma diretoria de

Tecnologia dedicada a assegurar a segurança da informação e prover suporte tecnológico necessário à ampla gama de serviços oferecidos.

O corpo técnico profissional qualificado e em conformidade com a normalização legal vigente. O representante na CVM pela Administração Fiduciária de fundos de investimentos da Instituição o Sr. Erick W. de Carvalho, formou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e é pós-graduado em Finanças pelo Instituto Brasileiro do Mercado de Capitais (IBMEC) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atua no mercado financeiro desde 2001. Foi diretor do Cibank e do Santander. Em 2019, passou a atuar como diretor de Serviços ao Mercado de Capitais no Banco Daycoval. Experiência profissional da diretoria e dos membros do Conselho de Administração disponível para consulta no site institucional: <https://ri.daycoval.com.br/pt/governanca-corporativa/conselho-de-administracao-e-diretoria>.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

O Banco Daycoval S.A. é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central como banco múltiplo com carteira de investimentos do segmento S3, sob código de compensação 707, com auditoria independente pela Deloitte. A data de registro na CVM como Administrador Fiduciário foi de 06/12/2019, há mais de 5 (cinco) anos.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

O Banco Daycoval oferta e distribui uma ampla gama de produtos de investimento, com a seguinte representatividade no volume total distribuído:

Cédula de Depósito Bancário (CDB): 53,7%

Letras de Crédito do Agronegócio (LCA): 8,0%

Letras de Crédito Imobiliário (LCI): 5,7%

Títulos Públicos: 2,8%

Fundos de Investimento: 0,5%

Debêntures: 0,5%

Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI): 0,2%

Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA): 0,2%

Ações: 0,1%

Derivativos: 0,1%

Outros (LF, LC, DGPE, NC): 28,2%

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

O Banco Daycoval possui R\$ 96 bilhões sob Administração em mais de 600 fundos, e a subsidiária integral Daycoval Asset com R\$ 13,3 bilhões.

#### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

O corpo técnico profissional qualificado e em conformidade com a normatização legal vigente. O representante na CVM pela Administração Fiduciária de fundos de investimentos da Instituição o Sr. Erick W. de Carvalho, formou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e possui pós-graduação em Finanças pelo Instituto Brasileiro do Mercado de Capitais (IBMEC) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Atua no mercado financeiro desde 2001. Foi diretor do Cibank e do Santander.

Em 2019, passou a atuar como diretor de Serviços ao Mercado de Capitais no Banco Daycoval. Além de possuir experiência profissional na diretoria e dos membros do Conselho de Administração disponível para consulta no site institucional: <https://ri.daycoval.com.br/pt/governanca-corporativa/conselho-de-administracao-e-diretoria>.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

Todas as atividades da instituição possuem as devidas segregações físicas e lógicas, em conformidade com os dispositivos legais, de modo a mitigar qualquer conflito de interesse. A estrutura organizacional estabelecida garante o cumprimento das regras de segregação de atividades aplicáveis.

Adicionalmente, os acessos físicos e sistêmicos são devidamente segregados e monitorados por meio de trilhas de auditoria, com o objetivo de reduzir riscos de conflitos de interesse e vazamento de informações. Para identificar e gerenciar potenciais conflitos, o Banco Daycoval adota políticas, procedimentos e ferramentas específicas, assegurando que as atribuições previstas na estrutura de governança não sejam suscetíveis a sobreposição de funções ou interesses conflitantes.

No modelo de governança vigente, todos os Comitês, Diretorias e Gerências possuem papéis e responsabilidades claramente definidos, em consonância com as linhas de defesa. As funções de comercialização, distribuição, aprovação de operações, contabilização, gerenciamento de riscos, ouvidoria e auditoria são segregadas de forma física e lógica, garantindo que nenhum colaborador detenha simultaneamente poderes ou atribuições em desacordo com este princípio fundamental de controle interno.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

O DayCoval mantém sua situação fiscal, trabalhista e previdenciária plenamente regular, conforme demonstrado pelas certidões negativas e comprovações apresentadas junto aos órgãos competentes. A instituição atende integralmente às exigências legais em vigor, com controle rigoroso de suas obrigações tributárias e previdenciárias, o que reforça sua conformidade institucional e a aptidão para o credenciamento junto aos RPPS.

## AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

O Banco Daycoval, por meio de suas áreas especializadas, realiza de forma contínua o monitoramento da performance dos fundos sob sua gestão e distribuição, de modo a avaliar a aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e aos riscos previamente assumidos em seus respectivos mandatos. Esse processo contempla a definição de metas de retorno e de benchmarks específicos para cada produto, bem como a utilização de métricas de risco como *tracking error*, *Value at Risk (VaR)* e *stress tests*, que asseguram a compatibilidade entre a estratégia de investimento adotada e o perfil de risco estabelecido. Os resultados são documentados em relatórios internos, que registram sistematicamente a relação entre performance, risco e limites regulatórios aplicáveis. No período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento, os fundos administrados e distribuídos apresentaram comportamento consistente com seus objetivos de investimento e níveis de risco definidos, em conformidade com as políticas internas de governança e controle da instituição.

## EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

O Banco Daycoval adota como prática institucional o preenchimento e a disponibilização de formulários de *due diligence* estruturados em conformidade com os Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, entidade à qual é aderente. Esses formulários reúnem informações detalhadas sobre a estrutura organizacional, políticas de investimento, governança corporativa, controles internos, gestão de riscos e qualificação técnica da equipe responsável, garantindo a padronização e a transparência das informações prestadas. A atualização periódica desses documentos assegura a confiabilidade dos dados e a aderência às melhores práticas de autorregulação do mercado de capitais, reforçando o compromisso do Banco Daycoval com a conformidade regulatória e a segurança das operações realizadas junto a investidores institucionais e regimes próprios de previdência social (RPPS).

## V - PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Banco Daycoval mantém processos contínuos de monitoramento da performance dos fundos sob sua gestão e distribuição, de forma a assegurar a aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e aos níveis de risco assumidos. Essa avaliação é realizada por meio de metas de retorno e benchmarks específicos previamente definidos, bem como pela utilização de métricas como *tracking error*, *Value at Risk (VaR)* e *stress tests*. Os resultados são acompanhados em relatórios internos, permitindo verificar a compatibilidade entre a performance alcançada e o perfil de risco estabelecido em cada produto. Nos dois anos anteriores ao credenciamento, os fundos administrados e distribuídos apresentaram comportamento consistente com seus objetivos de

investimento, em conformidade com as políticas internas de controle e governança.

Além disso, a instituição adota como prática o preenchimento e a disponibilização de formulários de *due diligence* estruturados segundo os Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, da qual é aderente. Tais formulários contemplam informações sobre estrutura organizacional, políticas de investimento, controles internos, gestão de riscos, governança e qualificação técnica, assegurando padronização e transparência no relacionamento com investidores institucionais e regimes próprios de previdência (RPPS). Os documentos são atualizados periodicamente, reforçando a confiabilidade das informações fornecidas e a conformidade do Banco Daycoval com os parâmetros de autorregulação do mercado de capitais.

## VI - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

### ANEXO I.

#### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                    | CNPJ               |
|------------------------------------------|--------------------|
| DAYCOVAL MULTIESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO | 09.274.058/0001-06 |
| DAYCOVAL IMA-B 5 FI RF                   | 12.672.120/0001-14 |
| DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES         | 13.155.995/0001-01 |
| DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO   | 10.783.480/0001-68 |

|                                                |                    |
|------------------------------------------------|--------------------|
| DAYCOVAL BOLSA AMERICANA USD BDR-<br>AÇÕES FIF | 34.658.753/0001-00 |
|                                                |                    |
|                                                |                    |
|                                                |                    |
|                                                |                    |
|                                                |                    |
|                                                |                    |
|                                                |                    |
|                                                |                    |
|                                                |                    |
|                                                |                    |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 15.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                      |
|----------------------|--------------------------------------|
| Razão Social         | CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS             |
| CNPJ                 | 10.626.543/0001-72                   |
| Data de Constituição | 30/01/2009                           |
| Endereço             | Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º Andar |
| E-mail               | abaldacin@constanciainvest.com.br    |
| Telefone             | (11) 3060-9000                       |

| Responsável      | Cargo         | E-mail                                                                                   | Telefone       |
|------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Roberto Teperman | Diretor de RI | <a href="mailto:rteperman@constanciainvest.com.br">rteperman@constanciainvest.com.br</a> | (11) 3060-9000 |
|                  |               |                                                                                          |                |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?         | Sim |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                  | Sim |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no                                                                                            | N/A |

|                                                                                                                                |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

### **III – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA**

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

Ato Declaratório Nº 10.610, de 24 de setembro de 2009.

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº 10.626.543, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

Segundo o QDD da instituição, foi verificado que a empresa adere ao Código de Ética da ANBIMA, bem como possui um Código de Ética e Conduta que tem como objetivo estabelecer os princípios, conceitos e valores que orientam o padrão de atuação dos funcionários e estagiários.

##### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

Nenhum dos sócios e/ou a empresa em si tem informações e/ou processos que desabonem o relacionamento seguro.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Conforme o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, da instituição, a Constância é hoje uma gestora de recursos que busca gerar alto valor agregado para seus clientes em seus fundos discricionários, através de um robusto e inovador processo de investimentos, e em seus serviços de gestão de patrimônio, ao prover uma solução completa para investimentos no Brasil e exterior. A Constância Investimentos faz a gestão de fundos de investimento, carteiras administradas no Brasil e exterior e serviços de gestão de patrimônio. A gestora de fundos possui foco em estratégias de alto valor agregado através da união entre métodos quantitativos avançados e value investing. A gestora de patrimônio oferece diversos serviços de planejamento patrimonial no Brasil e exterior.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Conforme o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, da instituição, a Constância Investimentos é uma sociedade empresarial limitada, fundada em janeiro de 2009, autorizada pela CVM para prestar serviços profissionais de administração de recursos de terceiros, tendo se concentrado inicialmente na gestão de carteiras de renda

variável no Brasil e exterior. Em 2015 a companhia incorporou duas outras gestoras: a NP Investimentos e a Principia Capital Management. Foi adquirida valiosa propriedade intelectual nas áreas de estratégias sistemáticas, estratégias de derivativos e capacitação na área de gestão de carteiras. A partir de 2017, respondendo a uma demanda natural de clientes, a empresa passou a investir no desenvolvimento e estruturação de uma área de gestão de patrimônios que oferece soluções completas na administração de ativos financeiros no Brasil e exterior.

## **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Segundo o Ranking de Gestores de Fundos de Investimento da ANBIMA de fevereiro/2025, a Constância Investimentos possui cerca de 1,6 bilhões de reais sob gestão.

### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

CASSIANO LEME: Mais de 20 anos de experiência profissional na área de investimentos de longo prazo, private equity e gestão financeira de empresas. Já passou por: JP Morgan, Darby Overseas, Medial Saúde (CFO) e formação: Columbia University: MBA e FGV: Administração Pública.

ROGÉRIO OLIVEIRA: Mais de 20 anos de experiência profissional como estrategista e gestor quantitativo no Brasil e exterior. Já passou por: JP Morgan, Deutsche Bank, Peridium Capital, Kondor Invest. E sua formação: PUC-Rio/The University of Chicago: PhD economia, IMPA: Mestre matemática, UFRJ: Engenharia de Produção

IRALDO CANELLA: Mais de 20 anos de experiência na gestão de inovação, segurança e infraestrutura em grandes instituições financeiras e empresas de serviço. Fundo Garantidor de Crédito, Banco CSF (Carrefour) e Grupo Notredame. MIT: MBA. Bacharel em Sistemas de Informação. Formação em Matemática Aplicada à Tecnologia da Informação.

IVAN PADILHA: Mais de 20 anos de experiência em gestão de negócios relacionados ao mercado de serviços financeiros. Já passou por: Alaska Investimentos, Advis Investimentos, Enron. Formação: Thunderbird School of Management: MBA, PUC-SP: Administração.

CESAR DAMMOUS: 30 anos de experiência no mercado financeiro, sendo 25 anos em gestão de risco. Já trabalhou no Lloyds Asset Management no HSBC na SulAmerica Investimentos na Franklin Templeton Investimentos e na até juntar-se à Constância Investimentos em março/24. Formado em economia pela Universidade Mackenzie, com especialização em gestão de risco pela FGV, MBA em Gestão de Riscos e Finanças pela USP e MBA pelo Insper.

### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

Conforme o Formulário de Referência - Pessoa Jurídica da instituição, não há atividades além daquelas permitidas pela habilitação de administração de recursos. No caso de conflitos entre a distribuição de cotas de fundos próprios, é alertado aos clientes do conflito existente e temos políticas para lidar com tais conflitos. A Constância Participações Ltda detém 99,89% das quotas da Constância Investimentos

Ltda. A companhia mãe exerce unicamente o papel de holding da Constância Investimentos Ltda.

**AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

Conforme analisado, o fundo Constância Fundamento FIA (CNPJ: 11.182.064/0001-77) possui rentabilidade acumulada superior ao índice de referência (IBOV) desde a criação do fundo até o presente momento, cumprindo o critério estabelecido neste termo.

**IV – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Após a análise da documentação fornecida pela instituição financeira e pesquisa complementar em documentação disponível no site, verificamos que não há restrições que impossibilite o credenciamento da Constância Investimentos. Desta forma, a instituição está apta a ser credenciada pelo RPPS.

**V – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA -  
APLICAÇÃO DIRETA EM ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXA (ART. 7º, IV, RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021)

Número do Termo de Análise de Credenciamento

16.2026

Número do Processo (Nº protocolo ou processo)

6.556/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo

Prefeitura Municipal de João Pessoa

CNPJ

08.778.326/0001-56

Unidade Gestora do RPPS

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

CNPJ

40.955.403/0001-09

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social

Banco Safra S/A

CNPJ

58.160.789/0001-28

Endereço

Av. Paulista, 2100

Data Constituição

17/11/1972

E-mail (s)

safra.asset@safra.com.br

Telefone (s)

(11) 3175-4677

Data do registro no BACEN

18/03/1941

Categoria (s)

Código Emissor

Principais contatos com RPPS

Cargo

E-mail

Telefone

Edmilson Rogério Alves

Superintendente

edmilson.alves@safra.com.br

(11) 3175-4677

Gabriel Nogueira F da Silva

Analista

gabriel.silva@safra.com.br

(11) 3175-7575 (1130)

Trata-se de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil?

Sim

X

Não

A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Sim

X

Não

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação no Banco Central do Brasil ou outro órgão competente?

Sim

X

Não

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Sim

X

Não

Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Sim

X

Não

Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?

Sim

X

Não

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?

Sim

X

Não

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

Sim

X

Não

III - ATIVOS FINANCEIROS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Código ISIN

Data da Análise

SAFRA IMA FIC FI RF

10.787.822/0001-18

18/08/2025

SABRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO

10.347.195/0001-02

18/08/2025

SAFRA IMA INSTITUCIONAL FIC FI RF

30.659.168/0001-74

18/08/2025

SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF

10.787.647/0001-69

18/08/2025

SAFRA EXECUTIVE INSTITUCIONAL RF

32.999.490/0001-78

18/08/2025

SAFRA S&P REAIS PB FI MM

21.595.829/0001-54

18/08/2025

SAFRA S&P REAIS REGIME PRÓPRIO MM

43.759.044/0001-02

18/08/2025

SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MM

17.253.869/0001-40

18/08/2025

SAFRA SELECTION FIC AÇÕES

06.234.360/0001-34

18/08/2025

SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES

16.617.446/0001-08

18/08/2025

SAFRA AÇÕES LIVRE FIC RA

32.666.326/0001-49

18/08/2025

SAFRA CONSUMO AMERICANO PB

19.436.818/0001-80

18/08/2025

SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES

02.097.252/0001-06

18/08/2025

MANAGER JSS SUSTAINABLE EQUITY GLOBAL THEMATIC RP

42.298.856/0001-35

18/08/2025

SAFRA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA AMERICANA FI MM

44.615.439/0001-02

18/08/2025

SAFRA CONSUMO PB FIC RA

28.580.812/0001-72

18/08/2025

SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB

14.476.729/0001-43

18/08/2025

SAFRA DI MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO LONGO PRAZO

02.536.364/0001-16

18/08/2025

SAFRA IRF-M1+ ALOCAÇÃO FIC RENDA FIXA

50.110.817/0001-90

18/08/2025

SAFRA IRF-M1 ALOCAÇÃO FIC RENDA FIXA

50.110.409/0001-39

18/08/2025

SAFRA IMA-B5+ ALOCAÇÃO FIC RENDA FIXA

50.109.793/0001-50

18/08/2025

SAFRA IMA-B5 ALOCAÇÃO FIC RENDA FIXA

50.108.864/0001-08

18/08/2025

SAFRA JSS BOND US HIGH YIELD REAIS

49.826.572/0001-13

18/08/2025

SAFRA EXTRA BANCOS FIC RF CP

20.441.483/0001-77

18/08/2025

IV - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

DAVID JOSEPH SAFRA  
CPF 334.342.968-62

ESTHER SAFRA DAYAN  
CPF 220.909.288-40

JACOB JOSEPH SAFRA  
CPF 219.965.990-05

33,25% (Controle)

45,02% (Participação)

5,48% (Controle)

9,06% (Participação)

33,25% (Controle)

45,02% (Participação)

BANCO SAFRA SA  
CNPJ 08.160.789/0001-28

28,02% (Controle / Usuário)

VICKY SAFRA  
CPF 217.997.938-09

Segregação de Atividades

O Grupo Safra, por meio das empresas que o compõem, presta serviços e operações privativas de banco múltiplo, tais como, empréstimos consignados, crédito pessoal, financiamento de veículo, entre outros. O Grupo Safra exerce também a atividade de administração de fundos e gestão de carteiras, distribuição de produtos de investimento à rede de agências (pessoas físicas e jurídicas), Private Banking e clientes institucionais, oferecendo também produtos de tesouraria, tais como, mas não limitados, debêntures, COE, produtos de previdência privada, e seguros diversos (vida e bens). O Grupo Safra presta também, por meio de sua corretora, os serviços de research, corretagem e intermediação de operações com valores mobiliários. As atividades descritas acima são prestadas por estruturas independentes, autônomas e devidamente segregadas, com políticas e procedimentos próprios, de modo a assegurar o chinês wall previsto nas legislações aplicáveis, afastando assim o potencial conflito de interesses. As sociedades gestoras de recursos do Grupo Safra têm políticas, procedimentos e controles próprios, independentes e devidamente formalizados, de maneira que não haja necessidade de acesso pelas sociedades que exercem as demais atividades.

Assinado por 5 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO, CAMILA PIRES DE SA MARIZ MAIA, SUZANA SITONIO DE ECA, YURI VEIGA CAVALCANTI e WERTON JOSE CABRAL RODRIGUES FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFA4-2EA9-7BCB-8177> e informe o código BFA4-2EA9-7BCB-8177

Assinado por 5 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO, CAMILA PIRES DE SA MARIZ MAIA, SUZANA SITONIO DE ECA, YURI VEIGA CAVALCANTI e WERTON JOSE CABRAL RODRIGUES FILHO

[illegible]

## TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 17.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

### I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

### II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |   |        |  |
|---------------|---|--------|--|
| Administrador | X | Gestor |  |
|---------------|---|--------|--|

|                      |                                                          |
|----------------------|----------------------------------------------------------|
| Razão Social         | BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. |
| CNPJ                 | 00.066.670/0001-00                                       |
| Data de Constituição | 04/03/2005                                               |
| Endereço             | Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco, SP      |
| E-mail               | bemdtvm@bradesco.com.br                                  |
| Telefone             | 11 3684-4522                                             |

| Responsável          | Cargo                  | E-mail                                                               | Telefone     |
|----------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| Kelly Lucena Navarro | Gerente Departamenta I | <a href="mailto:bemdtvm@bradesco.com.br">bemdtvm@bradesco.com.br</a> | 11 3684-5713 |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Não |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                      | Sim |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                               | Sim |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

Conforme o Formulário de Referência da instituição financeira, a BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Conforme lista presente no ANEXO I.

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, está autorizada a atuar como administradora fiduciária de fundos de investimento, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde 06 de setembro de 1994. Trata-se de instituição integrante do Conglomerado Bradesco, regularmente registrada e habilitada junto à CVM para o exercício das atividades reguladas, encontrando-se com situação cadastral ativa e em conformidade com as exigências normativas.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. possui políticas e procedimentos internos voltados à observância de normas legais, regulamentares e de autorregulação, em especial no âmbito da atividade de administração fiduciária de fundos de investimento. A instituição adota o Código de Ética do Conglomerado Bradesco e é aderente aos Códigos de Regulação e Melhores

Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Ética da entidade. A área de Compliance, Conduta e Ética realiza o acompanhamento das obrigações normativas e atua na mitigação de potenciais conflitos de interesse, com base em estruturas e processos internos vinculados ao grupo econômico ao qual pertence.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. foi constituída em 04 de março de 2005 e integra o Conglomerado Bradesco, sendo controlada pelo Banco Bradesco S.A. e pelo Banco Bradesco BBI S.A. A instituição atua exclusivamente na prestação de serviços de administração fiduciária de fundos de investimentos e está registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para esta finalidade. No desempenho de suas atividades, a BEM DTVM contrata gestores profissionais para a gestão de recursos dos fundos sob sua administração, mantendo sua atuação voltada à supervisão e ao cumprimento das normas legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis à administração fiduciária.

Os controladores da instituição, Banco Bradesco S.A. e Banco Bradesco BBI S.A., possuem atuação consolidada no sistema financeiro nacional, estando sujeitos à supervisão do Banco Central do Brasil e da CVM. Ambos são instituições com ampla experiência e presença no mercado financeiro e de capitais, integrando uma estrutura organizacional de grande porte, com atuação em diversos segmentos do sistema financeiro.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. foi constituída em 04 de março de 2005, conforme registro na Receita Federal do Brasil, e exerce a atividade de administração fiduciária de fundos de investimento desde sua autorização pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 06 de setembro de 1994.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., integrante do Conglomerado Bradesco, atua exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento, sendo responsável pela supervisão dos gestores contratados e pelo cumprimento das normas e procedimentos regulatórios aplicáveis. Em 22 de abril de 2025, conforme dados da ANBIMA, o volume total de recursos sob administração pela instituição alcançava aproximadamente R\$ 805 bilhões. Dentre esse montante, destacam-se os fundos de renda fixa, com R\$ 434,78 bilhões, seguidos pelos fundos de previdência, com R\$ 294,27 bilhões, e pelos fundos multimercados, com R\$ 44,88 bilhões. A carteira administrada também inclui R\$ 10,94

bilhões em fundos de ações, R\$ 15,76 bilhões em FIDCs, R\$ 3,24 bilhões em ETFs, além de valores menores em fundos cambiais, imobiliários (FII) e de participação (FIP).

#### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A qualificação do corpo técnico da BEM DTVM está associada à estrutura organizacional do Grupo Bradesco, ao qual pertence. As atividades de administração fiduciária são conduzidas por equipe própria, com experiência comprovada e atuação exclusiva na área, conforme indicado nos documentos institucionais analisados. Os principais executivos possuem formação superior, pós-graduação e ampla trajetória em funções de liderança no setor financeiro, ocupando cargos de direção há mais de uma década. A estrutura da instituição conta ainda com departamentos especializados nas áreas de compliance, riscos, tecnologia e controles internos, assegurando a segregação de funções conforme exigido pelas normas regulatórias. A BEM DTVM adota modelo de governança alinhado às diretrizes corporativas do conglomerado ao qual pertence, com processos formalizados, políticas de controle e adesão aos princípios de conduta definidos pelo Código de Ética da organização.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

De acordo com informações constantes no Questionário ANBIMA de Due Diligence preenchido pela instituição em junho de 2024, a BEM DTVM mantém estrutura organizacional que assegura a segregação das atividades de administração fiduciária em relação às demais áreas do Conglomerado Bradesco, como gestão de recursos e distribuição. Essa separação ocorre de forma física, com instalações específicas e controle de acesso às dependências; lógica, por meio de sistemas e permissões de acesso diferenciadas; e organizacional, com equipes distintas e hierarquias próprias. A área dedicada à administração fiduciária atua de forma independente, com políticas e procedimentos próprios, alinhados às normas da CVM, da ANBIMA e do Banco Central. Essas práticas estão formalizadas nos manuais internos e são submetidas a auditorias periódicas, garantindo o cumprimento das exigências regulatórias e a mitigação de conflitos de interesse.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas ao comitê de investimentos.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

De acordo com o parecer técnico elaborado a BEM DTVM, na qualidade de administradora fiduciária, supervisiona uma ampla gama de fundos de investimento com diferentes estratégias, cujos desempenhos foram avaliados com base em indicadores de retorno e risco.

A análise concluiu que, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento, os fundos mantiveram desempenho compatível com os riscos assumidos e em consonância com os índices de referência estabelecidos em suas políticas de investimento. A avaliação considerou métricas como volatilidade e índice de Sharpe, observando-se aderência às expectativas de retorno ajustado ao risco, o que é condizente com a função da BEM DTVM de supervisionar a gestão e o cumprimento das diretrizes normativas e operacionais dos fundos sob sua administração.

## EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

A BEM DTVM é signatária dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimento; Código de Ética e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.

### V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após análise documental e institucional da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., verifica-se que a instituição atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para fins de credenciamento junto a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no âmbito da atividade de administração fiduciária de fundos de investimento.

A BEM DTVM apresenta registro ativo junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorização válida para o exercício da atividade de administração fiduciária, por Ato Declaratório nº 3.067 desde 06 de setembro de 1994. A instituição comprova experiência superior a cinco anos de atuação no mercado financeiro e observa práticas formais de compliance, governança e segregação de funções, conforme evidenciado nos documentos institucionais analisados.

Em relação à supervisão da gestão dos fundos, os dados de rentabilidade e risco dos veículos sob sua administração demonstram aderência aos respectivos benchmarks e adequação ao perfil de risco assumido, considerando a atuação institucional enquanto administradora fiduciária.

Dessa forma, conclui-se que a BEM DTVM se encontra apta a ser credenciada para atuar na administração de fundos destinados a receber recursos de RPPS, respeitando os critérios técnicos e normativos exigidos pelos órgãos reguladores.

### VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

#### ANEXO I

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| <b>Fundo</b>                                                                                        | <b>CNPJ</b>        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 4UM FI RF CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO                                                               | 28.581.607/0001-21 |
| 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES                                                                      | 09.599.346/0001-22 |
| 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES                                                                             | 09.550.197/0001-07 |
| 4UM VALOR INSTITUCIONAL FIA                                                                         | 33.624.201/0001-19 |
| ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES                                                                  | 38.027.169/0001-08 |
| AZ QUEST BAYES SISTEMATICO AÇÕES                                                                    | 37.569.846/0001-57 |
| BRADERCO DIVIDENDOS FI AÇÕES                                                                        | 06.916.384/0001-73 |
| BRADERCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INSTITUCIONAL IBRX ALPHA | 14.099.976/0001-78 |
| BRADERCO INSTITUCIONAL IBRX ATIVO FI AÇÕES                                                          | 03.473.193/0001-96 |
| BRADERCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES                                                                    | 06.988.623/0001-09 |
| BRADERCO SELECTION FI AÇÕES                                                                         | 03.660.879/0001-96 |
| BRASIL CAPITAL RP INSTITUCIONAL FIC FIA                                                             | 40.129.641/0001-65 |
| CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES                                                                      | 11.182.064/0001-77 |
| FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES                                                                        | 05.964.067/0001-60 |
| ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM                                                                  | 35.637.151/0001-30 |
| ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES                                                                 | 08.279.304/0001-41 |
| ICATU VANGUARDA FI RF INFLAÇÃO CP LP                                                                | 19.719.727/0001-51 |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FIC RF                                                               | 12.682.783/0001-10 |
| ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP                                                     | 10.922.432/0001-03 |
| ICATU VANGUARDA PRE-FIXADO FIRF LP                                                                  | 19.418.031/0001-95 |
| ICATU VANGUARDA RF FI PLUS LP                                                                       | 05.755.769/0001-33 |
| MAG BRASIL FIA                                                                                      | 14.550.994/0001-24 |
| MAG GLOBAL SUSTAINABLE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO                                    | 38.001.966/0001-16 |
| MAG HIGH GRADE FI RF CRÉDITO PRIVADO LP                                                             | 50.223.269/0001-05 |
| MONGERAL AEGON FI RF                                                                                | 11.435.287/0001-07 |
| MONGERAL AEGON INFLAÇÃO FI RF REFERENCIADO                                                          | 14.115.118/0001-70 |
| MONGERAL AEGON INSTITUCIONAL FI RF CRÉDITO PRIVADO                                                  | 19.488.768/0001-84 |
| NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES                                                                        | 14.113.340/0001-33 |
| OCCAM FIA                                                                                           | 11.616.482/0001-25 |
| OCCAM FIC AÇÕES                                                                                     | 11.628.883/0001-03 |
| PLURAL DIVIDENDOS FIA                                                                               | 11.898.280/0001-13 |
| PLURAL FIA BDR NÍVEL I                                                                              | 37.322.097/0001-69 |
| QLZ MOS FIA                                                                                         | 29.045.353/0001-90 |
| QUELUZ VALOR FI AÇÕES                                                                               | 09.289.072/0001-75 |
| RIO BRAVO CREDITO PRIVADO FI RF                                                                     | 09.543.255/0001-75 |
| RIO BRAVO ESTRATEGICO IMA-B FI RF                                                                   | 49.232.373/0001-87 |
| RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA                                         | 50.533.505/0001-90 |
| RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO                               | 44.602.881/0001-96 |
| RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FIM                                                           | 46.502.976/0001-63 |
| RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO                                                                  | 42.813.674/0001-55 |

|                                                                                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| RIO BRAVO PROTEÇÃO II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO                             | 44.602.982/0001-67 |
| RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA             | 55.274.339/0001-78 |
| RIO BRAVO PROTECAO PORT II FIF MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA              | 55.771.625/0001-49 |
| SOMMA TORINO FI RF CP LP                                                             | 28.206.220/0001-95 |
| SULAMÉRICA ATIVO FI RF LP                                                            | 07.381.653/0001-07 |
| SULAMÉRICA CRÉDITO INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP                         | 42.865.719/0001-35 |
| SULAMÉRICA CRÉDITO INSTITUCIONAL ESG FIF RF CRED PRIV LONGO PRAZO IS - RESP LIMITADA | 34.525.051/0001-59 |
| SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES                                                         | 11.458.144/0001-02 |
| SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO                                                 | 12.839.769/0001-87 |
| SUL AMÉRICA ÍNDICES FI RF LP                                                         | 16.892.116/0001-12 |
| SULAMÉRICA INFLATIE FI RF LP                                                         | 09.326.708/0001-01 |
| SULAMÉRICA QUALITY FI AÇÕES                                                          | 17.797.426/0001-10 |
| SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES                                                       | 34.525.068/0001-06 |
| TRIGONO DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA                                         | 41.196.740/0001-22 |
| TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS INSTITUCIONAL FIC                                        | 36.671.926/0001-56 |
| VINCI FATORIAL DINÂMICO FI AÇÕES                                                     | 23.875.817/0001-09 |
| VINCI GAS DIVIDENDOS FIA                                                             | 07.488.106/0001-25 |
| VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA                                                      | 28.470.587/0001-11 |
| VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FI AÇÕES                                            | 40.226.010/0001-64 |
| VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO                                                        | 13.396.703/0001-22 |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA - APLICAÇÃO DIRETA EM ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXA

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 18.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Emissor de Ativos Bancários | X |
|-----------------------------|---|

|                      |                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| Razão Social         | Banco Santander (Brasil) S.A.                             |
| CNPJ                 | 90.400.888/0001-42                                        |
| Data de Constituição | 12/08/1985                                                |
| Endereço             | Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, São Paulo – SP |
| E-mail               | institucional@santander.com.br                            |
| Telefone             | 0800 762 7777 (SAC) / 4004 3535 (Central)                 |

| Responsável   | Cargo                              | E-mail                                                                                   | Telefone       |
|---------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Letícia Gomes | Gerente comercial de investimentos | <a href="mailto:leticia.de.sousa@santander.com.br">leticia.de.sousa@santander.com.br</a> | (11) 975266117 |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Trata-se de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil?                                                            | Sim |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                        | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b> | Sim |
| <b>Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?</b>                                                                                                   | Sim |
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                                                                     | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                                                                              | Sim |

### III – ATIVOS FINANCEIROS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| <b>ATIVOS</b> | <b>Código ISIN</b> |
|---------------|--------------------|
|               |                    |
|               |                    |
|               |                    |

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

O Banco Santander (Brasil) S.A. é instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da legislação vigente, estando registrado para atividades de banco múltiplo com carteira comercial, de investimento e crédito (QDD ANBIMA, seção 1.3).

Além disso, possui credenciamento perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício da atividade de administração de carteiras, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.951, de 12/09/2006, estando, ainda, aderente à autorregulação da ANBIMA, o que reforça sua conformidade regulatória (QDD ANBIMA, seção 2.7).

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

O Santander adota Código de Ética e Conduta próprio, disponível publicamente, e é aderente ao Código de Ética da ANBIMA, além de outros sete códigos autorregulatórios (QDD ANBIMA, seção 2.8). Estes instrumentos asseguram que os colaboradores atuem em conformidade com princípios de integridade, transparência e responsabilidade.

A instituição mantém treinamentos obrigatórios anuais para todos os funcionários em temas como ética, anticorrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e controles internos, conforme descrito no QDD ANBIMA (seção 4.5 e 4.6). Tais práticas fortalecem a governança e reduzem riscos operacionais e reputacionais.

Por fim, a política de relacionamento com fornecedores e parceiros inclui exigências de observância ética e cumprimento de legislações vigentes, reforçando que o padrão ético não se limita ao corpo interno, mas permeia toda a cadeia de atuação da instituição (QDD ANBIMA, seção 4.7).

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

Não foram identificadas restrições regulatórias ou impeditivos para o exercício das atividades de administração e distribuição de fundos pelo Santander, de acordo com o QDD ANBIMA (seção 2.5).

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A instituição, Banco Santander (Brasil) S.A., faz parte do Grupo Santander, uma instituição financeira fundada na Espanha em 1857 e que se expandiu globalmente através de diversas aquisições.

A presença do Grupo Santander no mercado brasileiro remonta a 1957, inicialmente através de um acordo operacional com o Banco Intercontinental do Brasil S.A.. Em 1970, o Grupo abriu um escritório de representação no Brasil, seguido pela inauguração de sua primeira agência em 1982. A partir da década de 1990, o Grupo Santander intensificou sua presença na América Latina, com foco especial no Brasil, adotando uma estratégia de crescimento tanto orgânico quanto por meio de aquisições.

O Banco Santander (Brasil) S.A. foi constituído em 9 de agosto de 1985, originalmente sob a denominação de Banco Meridional do Brasil, e obteve autorização para atuar como instituição financeira em 24 de maio de 1985.

Atualmente, a instituição é o terceiro maior banco privado do Brasil e o único banco internacional com atuação nacional. Opera nos segmentos de varejo e atacado, oferecendo produtos e serviços de alto valor agregado a pessoas físicas, pequenas e médias empresas, e grandes clientes corporativos. No modelo de negócios do Grupo Santander, cada unidade principal, como o Santander Brasil, é autônoma e autossuficiente em termos de capital e liquidez. No entanto, o relacionamento com o Grupo Santander permite o desenvolvimento das competências dos colaboradores através de treinamentos locais e internacionais, incluindo experiências nos escritórios globais do Grupo.

Em termos de regulamentação, o Banco Central do Brasil classificou a instituição no Segmento 1 (S1), que representa o nível mais alto de aplicação de regulamentação para bancos no Brasil, dado que sua base de ativos é equivalente a mais de 10% do PIB do Brasil ou que desenvolve atividade internacional relevante.

As Units e ações ordinárias e preferenciais da instituição foram listadas para negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, em 7 de outubro de 2009, com os *tickers* SANB3, SANB4 e SANB11, respectivamente. Suas ADRs (American Depositary

Shares - ADSs) também foram listadas para negociação na Bolsa de Nova York (NYSE) sob o código BSBR.

A instituição está registrada em diversas autoridades regulatórias, incluindo o Banco Central do Brasil (BACEN), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a ANBIMA para atividades ligadas à distribuição.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

O Santander possui atuação no Brasil há mais de 40 anos e conta com registro formal na CVM desde 2006 para administração de carteiras, ultrapassando amplamente a exigência mínima de cinco anos de experiência (QDD ANBIMA, seção 2.7).

Tal experiência é reforçada pela atuação consistente no mercado nacional, estando listado na B3 desde 2009 e na NYSE, o que comprova solidez e reconhecimento tanto em âmbito doméstico quanto internacional (QDD ANBIMA, seção 2.1).

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

Conforme FRE 2024, o Banco Santander oferece fundos de renda fixa, multimercados, crédito privado, previdência, ações e fundos no exterior, além de estruturação de fundos exclusivos para investidores institucionais. Essa diversificação está em conformidade com a Resolução CMN 4.963/2021.

A instituição ainda se destaca na oferta de fundos ESG e produtos estruturados, ampliando alternativas de alocação para diferentes perfis de risco e objetivos de investimento (FRE 2024).

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

De acordo com o ranking da ANBIMA, o Santander figura entre os maiores gestores e distribuidores de fundos do Brasil. O FRE 2024 aponta que os recursos administrados pela instituição superam centenas de bilhões de reais, com forte presença em segmentos de varejo, alta renda e institucional.

A sua gestora, a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. figura entre as maiores gestoras de recursos do país em volume sob gestão. Segundo dados divulgados em rankings especializados, a instituição ocupa a 1ª colocação entre as gestoras estrangeiras que atuam no Brasil e se destaca no segmento de Fundos de Pensão, Poder Público e Corporate.

A instituição possui sob gestão R\$ 385.584.872.487,53 Global e R\$ 6.886.461.158,14 oriundos dos RPPS, segundo o Ranking da ANBIMA.

FONTE: Ranking de Gestores de Fundos de Investimentos – Julho/2025 – ANBIMA

[https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm)

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

O corpo técnico do Santander é composto por mais de 52 mil funcionários (QDD ANBIMA, seção 4.2), entre eles equipes especializadas em gestão de recursos, análise de risco, compliance e controles internos.

Segundo o QDD ANBIMA (seção 4.5), todos os colaboradores passam por treinamentos obrigatórios sobre anticorrupção, ética, PLD/FT e suitability, com reciclagens anuais, garantindo constante atualização.

Adicionalmente, os executivos que lideram a administração fiduciária possuem comprovada experiência em gestão e regulação, com currículos disponíveis no portal de RI do banco (QDD ANBIMA, seção 4.1).

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A instituição, Banco Santander (Brasil) S.A., adota a segregação de atividades (ou funções) como um pilar fundamental em diversas áreas de sua operação, especialmente em governança, gerenciamento de riscos, conformidade e tecnologia, visando evitar conflitos de interesse e garantir a eficácia dos controles internos.

Detalhes sobre a segregação de atividades incluem:

**Política de Compliance e Conflitos de Interesse:** A instituição possui uma política de compliance que visa explicitamente "estabelecer uma segregação de funções entre os colaboradores, a fim de evitar conflitos de interesse". Essa política é projetada para garantir uma gestão eficaz do risco de compliance. Adicionalmente, há uma "Política de Conflito de Interesses" que estabelece diretrizes para prevenir e administrar quaisquer conflitos para os colaboradores e membros da alta administração, decorrentes de suas funções.

**Modelo de Gerenciamento de Riscos (Três Linhas de Defesa):** O modelo de gestão de riscos do Grupo Santander é baseado nas "três linhas de defesa", que naturalmente promovem a segregação de responsabilidades:

**Primeira Linha de Defesa:** Todas as áreas de negócios e suporte são responsáveis por identificar, gerenciar, mitigar e reportar os riscos operacionais relacionados às suas próprias atividades. Elas devem garantir que a origem do risco esteja em conformidade com o apetite ao risco aprovado e os limites definidos.

**Segunda Linha de Defesa:** As funções de Risco e Compliance & Conduta atuam de forma independente, realizando o monitoramento e a supervisão das atividades de gestão de risco realizadas pela primeira linha. Esta linha assegura que os riscos sejam gerenciados de acordo com o apetite de risco definido pela Alta Administração e promove uma cultura de risco robusta. Essa área também "define metodologias, políticas, ferramentas, treinamentos, procedimentos e requisitos aplicáveis para uma gestão eficaz do risco operacional". Um dos princípios fundamentais que regem o modelo de governança de riscos é a "Independência da função de riscos em relação a área de negócios".

**Terceira Linha de Defesa:** A Auditoria Interna é uma função "permanente e independente de qualquer outra função ou unidade", responsável por proporcionar uma avaliação independente da qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controle interno e gestão de riscos.

Controles Internos sobre Relatórios Financeiros: O controle interno sobre relatórios financeiros da instituição inclui políticas e procedimentos que fornecem "segurança razoável de prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados de nossos ativos" que possam ter um efeito substancial nas demonstrações financeiras consolidadas. Esse modelo de controles internos (MCI) é adaptado aos padrões internacionais, como o COSO - Internal Control – Integrated Framework 2013, e permite cumprir os requisitos de reguladores como o BACEN, CVM, B3 e a lei Sarbanes-Oxley (SOX), que frequentemente exigem forte segregação de funções.

Segurança Cibernética: No âmbito da segurança cibernética, a instituição implementa a "segregação de ambientes de desenvolvimento, teste e produção" como parte de suas políticas e programas de segurança. Essas estruturas estão alinhadas com o NIST CSF – Cybersecurity Framework e a série ISO 27000. A equipe de cibersegurança e o CISO (Chief Information Security Officer) participam regularmente de comitês de auditoria, riscos e compliance para garantir a supervisão e eficácia dos controles.

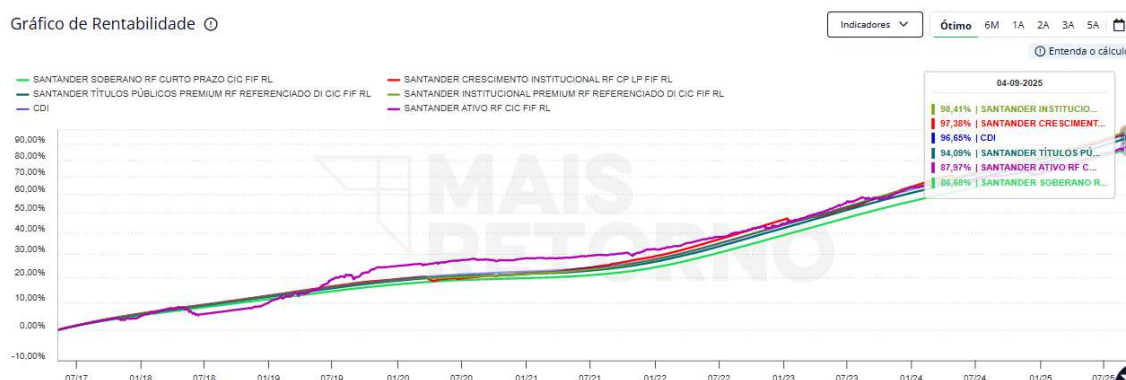
#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

O QDD ANBIMA confirma que o Santander não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado nos últimos cinco anos, mantendo regularidade perante os órgãos fiscalizadores (seção 2.5 e 2.6).

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A análise dos fundos sob gestão evidencia que a rentabilidade histórica da instituição está alinhada aos indicadores de mercado e aos riscos assumidos, com estratégias consistentes em horizontes superiores a dois anos, conforme informações apresentadas no FRE 2024.

Um exemplo amostral são os fundos com CDI como Benchmark:



A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no endereço eletrônico:

<https://www.santanderassetmanagement.com.br/tools#/fund-centre>

## EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

O Santander aderiu a diversos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo:

- (i) Código de Administração de Recursos de Terceiros,
- (ii) Código de Distribuição de Produtos de Investimento,
- (iii) Código de Negociação de Instrumentos Financeiros,
- (iv) Código de Ofertas Públicas,
- (v) Código de Ética,
- (vi) Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas,
- (vii) Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e
- (viii) Código para o Programa de Certificação Continuada (QDD ANBIMA, seção 2.8).

Essa ampla adesão reforça o comprometimento da instituição com padrões autorregulatórios de excelência.

## V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após análise minuciosa do Formulário de Referência 2024 (FRE) e do QDD ANBIMA, conclui-se que o Banco Santander (Brasil) S.A. atende de forma plena aos requisitos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Trata-se de uma instituição financeira de grande porte, com tradição secular no mercado global e mais de quatro décadas de atuação no Brasil, o que confere elevado grau de solidez, confiabilidade e reputação.

A análise das informações demonstra que o Santander mantém robustez operacional, controles internos eficientes, políticas consistentes de compliance e governança, além de corpo técnico qualificado, com experiência comprovada na administração de recursos de terceiros. Soma-se a isso a adesão a múltiplos Códigos de Autorregulação da ANBIMA, que reforçam o compromisso da instituição com as melhores práticas do mercado, a integridade das operações e a proteção dos investidores institucionais.

Adicionalmente, o banco se destaca pelo expressivo volume de recursos sob gestão, pela diversidade de produtos oferecidos e pelo alinhamento de suas estratégias de investimento aos indicadores de risco e retorno, o que evidencia consistência na entrega de resultados. Não foram identificados impedimentos regulatórios, fiscais ou operacionais que comprometam a sua atuação. Dessa forma, conclui-se que não há restrições ao credenciamento do Banco Santander (Brasil) S.A., sendo recomendada a sua aprovação como instituição habilitada à gestão e distribuição de recursos previdenciários, com plena capacidade de atender às necessidades dos RPPS.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

Cidade, data (dd/mm/aaaa)



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 19.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                                                                                                               |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.                                                                                                                     |
| CNPJ                 | 10.231.177/0001-52                                                                                                                                            |
| Data de Constituição | 02/07/2008                                                                                                                                                    |
| Endereço             | Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04543-011                                                         |
| E-mail               | <a href="http://www.santanderassetmanagement.com.br">www.santanderassetmanagement.com.br</a> e <a href="http://www.santander.com.br">www.santander.com.br</a> |
| Telefone             | (11) 4130-9208                                                                                                                                                |

| Responsável               | Cargo               | E-mail                           | Telefone       |
|---------------------------|---------------------|----------------------------------|----------------|
| Marcelo Augusto Stangalin | Líder de Compliance | Asset.compliance@santanderam.com | (11) 4130-9208 |
|                           |                     |                                  |                |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. atua como gestora de uma ampla gama de fundos de investimentos, com foco especial em produtos destinados a investidores institucionais, como os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Dentre as classes de fundos sob sua gestão, destacam-se os fundos de Renda Fixa (incluindo DI, Curto Prazo e Indexados), Multimercados, Ações e Fundos de Investimento no Exterior.

A atuação da gestora contempla tanto estratégias conservadoras, como os fundos referenciados DI e títulos públicos, quanto estratégias mais complexas, como os fundos estruturados, de crédito privado e os que seguem critérios ESG. Essa diversidade permite ao investidor institucional compor carteiras de investimento alinhadas ao seu perfil de risco e horizonte de retorno, em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Em anexo.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. é devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e possui autorização para atuar como gestora de recursos de terceiros, pelo Ato Declaratório Nº 10.161 de 12 de dezembro de 2008. Além disso, é aderente ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, mantendo práticas compatíveis com os mais altos padrões do mercado regulado.

A instituição também se encontra em situação regular perante o Banco Central do Brasil, conforme as normativas aplicáveis às entidades pertencentes a conglomerados financeiros. Tais registros e autorizações atestam a conformidade legal e institucional da gestora para administrar fundos de investimento em nome de clientes institucionais.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

#### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A gestora adota um Código de Ética robusto e atualizado, disponível publicamente no site institucional, o qual estabelece princípios claros de conduta, integridade e conformidade com as normas legais e autorregulatórias. O código é amplamente divulgado entre os colaboradores e serve como guia para a tomada de decisões em todas as esferas da organização.

Além disso, a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. mantém políticas internas específicas para prevenção de conflitos de interesse, combate à lavagem de dinheiro, práticas de conduta no mercado e sigilo de informações. A existência de um canal de denúncias e a atuação da área de compliance reforçam o compromisso institucional com a ética.

Essas práticas são constantemente revistas e auditadas, refletindo o comprometimento da instituição com a transparência, a responsabilidade fiduciária e o respeito aos princípios que regem a relação com seus investidores.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. integra o Grupo Santander, instituição financeira de origem espanhola com forte presença global. No Brasil, a gestora possui trajetória consolidada, sendo reconhecida por sua atuação no mercado institucional e varejo de alta renda, com consistentes premiações e reconhecimento técnico por veículos como Valor Econômico, FGV, Exame e Investidor Institucional.

O histórico de atuação demonstra crescimento sustentável no volume de recursos sob gestão, inovação na criação de produtos e forte inserção no mercado de RPPS. Entre os principais reconhecimentos, a gestora figura entre as melhores do país em rentabilidade ajustada ao risco em diversas categorias, como fundos DI, debêntures incentivadas, ações e fundos ESG.

Os controladores da instituição possuem sólida reputação no mercado financeiro e institucional. O controle societário é exercido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., instituição amplamente regulada pelo Banco Central e CVM, o que reforça a credibilidade, robustez e estabilidade da gestora no longo prazo.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. possui mais de cinco anos de experiência comprovada no mercado financeiro e de capitais, com atuação contínua e destacada na gestão de recursos de terceiros, especialmente fundos destinados a investidores institucionais.

O corpo técnico da instituição também conta com profissionais com mais de cinco anos de atuação direta na interlocução com entes públicos e fundos de previdência, o que atende plenamente à exigência da Resolução CMN nº 4.963/2021 quanto à qualificação mínima necessária.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A gestora oferta fundos classificados nas principais categorias previstas pela regulação vigente, como: Renda Fixa (Curto Prazo, Indexados, Crédito Privado),

Multimercado, Ações (Dividendos, Índice), Fundos ESG e Fundos de Investimento no Exterior. Tais produtos são estruturados conforme os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021, considerando aspectos como prazo de resgate, riscos envolvidos e objetivos do fundo.

A instituição também disponibiliza produtos com perfil compatível ao longo prazo requerido por regimes previdenciários, como fundos atrelados à inflação (IMA-B), debêntures incentivadas e fundos com estratégia de alocação diversificada e com gestão ativa de riscos.

## **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. figura entre as maiores gestoras de recursos do país em volume sob gestão. Segundo dados divulgados em rankings especializados, a instituição ocupa a 1ª colocação entre as gestoras estrangeiras que atuam no Brasil e se destaca no segmento de Fundos de Pensão, Poder Público e Corporate.

A instituição possui sob gestão R\$ 385.584.872.487,53 Global e R\$ 6.886.461.158,14 oriundos dos RPPS, segundo o Ranking da ANBIMA.

FONTE: Ranking de Gestores de Fundos de Investimentos – Julho/2025 – ANBIMA

[https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm)

### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

O corpo técnico da Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. é composto por profissionais com ampla qualificação acadêmica e experiência prática no mercado financeiro. Os responsáveis pela gestão de fundos e atendimento a clientes institucionais possuem certificações específicas e formação compatível com as exigências regulatórias e autorregulatórias.

Além disso, há comprovação de mais de cinco anos de atuação dos profissionais diretamente envolvidos com o atendimento a entes públicos, conforme registrado no QDD. A equipe de compliance, gestão de risco, análise e distribuição atua de forma integrada, garantindo o padrão de excelência exigido para a gestão de recursos de terceiros.

### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A gestora adota políticas e práticas de segregação de atividades em conformidade com as normas da CVM e com os Códigos da ANBIMA. As áreas de gestão de recursos, administração fiduciária, custódia, compliance e controle de riscos são funcionalmente separadas e reportam a estruturas de governança distintas, reduzindo riscos operacionais e conflitos de interesse.

Essa estrutura segregada é reforçada por controles internos e auditorias periódicas, o que proporciona segurança e conformidade no processo de gestão dos fundos de investimento.

### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição declara estar em situação regular com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, mantendo a conformidade com todas as exigências legais aplicáveis.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A rentabilidade dos fundos geridos pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. apresenta histórico consistente de aderência aos benchmarks e indicadores de risco estabelecidos nos respectivos regulamentos.

A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no endereço eletrônico:

<https://www.santanderassetmanagement.com.br/tools#/fund-centre>

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

As informações fornecidas pela instituição no presente processo de credenciamento encontram-se respaldadas no Questionário de Due Diligence (QDD) padronizado pela ANBIMA, em conformidade com os Códigos de Administração de Recursos de Terceiros e de Fundos de Investimentos. Tal instrumento assegura maior transparência, padronização e confiabilidade das informações prestadas ao investidor institucional.

A adesão ao Código da ANBIMA reforça o comprometimento da gestora com as boas práticas de mercado, incluindo governança, compliance, transparência e tratamento equitativo dos cotistas.

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Após análise dos documentos fornecidos e verificação das informações constantes no QDD ANBIMA, constata-se que a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda. atende integralmente aos requisitos técnicos, operacionais, regulatórios e éticos exigidos pela Portaria MTP nº 1467/2022, para o credenciamento junto ao RPPS.

A instituição apresenta estrutura sólida, corpo técnico qualificado, histórico de atuação consolidado, políticas de conformidade efetivas e produtos adequados ao perfil dos regimes previdenciários. Não foram identificados impedimentos para o credenciamento da instituição, tampouco pendências que comprometam sua regularidade ou integridade.

## **VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|

## ANEXO I

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                                                        | CNPJ               |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| SANTANDER GESTÃO ATIVA INTERNACIONAL REAIS IE MULTIMERCADO FIF CIC RESP LTDA | 41.721.833/0001-29 |
| SANTANDER GESTÃO ATIVA INTERNACIONAL DÓLAR IE MULTIMERCADO FIF CIC RESP LTDA | 41.721.904/0001-93 |
| SANTANDER FUTURE WEALTH REAIS IE MULTIMERCADO FIC FI                         | 41.687.221/0001-67 |
| SANTANDER FUTURE WEALTH DÓLAR IE MULTIMERCADO FIC FI                         | 37.243.703/0001-50 |
| SANTANDER IMA-B PREMIUM RENDA FIXA LP FIC FI                                 | 14.504.578/0001-90 |
| SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM RENDA FIXA FIF CIC RESP LTDA                       | 13.455.117/0001-01 |
| SANTANDER IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA FI                               | 13.455.197/0001-03 |
| SANTANDER DIVIDENDOS AÇÕES FIC FI                                            | 13.455.174/0001-90 |
| SANTANDER FI IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL ACOES                              | 01.699.688/0001-02 |
| SANTANDER SMALL CAPS AÇÕES FIC FI                                            | 51.713.266/0001-12 |
| SANTANDER PREMIUM REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF CIC RESP LTDA         | 09.577.447/0001-00 |
| SANTANDER IRF-M 1 PREMIUM RENDA FIXA FI                                      | 10.979.025/0001-32 |
| SANTANDER IMA-B 5+ PREMIUM RENDA FIXA FIC FI                                 | 37.242.345/0001-61 |
| SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF CIC RESP LTDA | 02.224.354/0001-45 |
| SANTANDER IMA-B 5 TOP RENDA FIXA LP FI                                       | 18.599.673/0001-75 |
| SANTANDER ESG IS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP FIF CIC RESP LTDA             | 56.185.252/0001-97 |
| SANTANDER ATIVO RENDA FIXA FIC FI                                            | 26.507.132/0001-06 |
| SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS BDR ETF FIC FIA                                | 41.721.399/0001-87 |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 20.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                                            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | Genial Gestão Ltda.                                                                        |
| CNPJ                 | 22.119.959/0001-83.                                                                        |
| Data de Constituição | 12/03/2015.                                                                                |
| Endereço             | Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi. CEP: 04.538-132. São Paulo/SP. |
| E-mail               | complianceassets@genial.com.br                                                             |
| Telefone             | (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.                                                           |

| Responsável                    | Cargo                          | E-mail                         | Telefone  |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Rafael Espinola de Vasconcelos | DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS  | complianceassets@genial.com.br | 4004-8888 |
| Luis Jose Rebello de Resende   | DIRETOR DE CONTROLE S INTERNOS | complianceassets@genial.com.br | 4004-8888 |

|                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?     | Não |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente? | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?     | Sim |

|                                                                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?                              | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                      | Sim |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                               | Sim |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social? | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A GENIAL GESTÃO possui Fundos de Investimentos enquadrados tanto como Renda Fixa, quanto como Fundos de Multimercado.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

A instituição possui sob gestão os fundos:

|                                                 |                    |
|-------------------------------------------------|--------------------|
| BBIF MASTER FIDC LP                             | 11.003.181/0001-26 |
| BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP<br>MULTIESTRATÉGIA | 12.188.161/0001-30 |
| ECO HEDGE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO<br>LP | 13.593.438/0001-72 |
| ELLEVEN II IMA-B 5 FI RF                        | 16.478.738/0001-07 |
| FIDC MULTISETORIAL MASTER II                    | 11.989.256/0001-90 |
| FIDC MULTISETORIAL MASTER III                   | 12.138.813/0001-21 |
| GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP          | 11.490.580/0001-69 |
| INCENTIVO MULTISETORIAL I FIDC                  | 10.896.292/0001-46 |
| INCENTIVO MULTISETORIAL I FIDC – CLASSE B       | 10.896.292/0001-46 |
| PIATÃ FI RENDA FIXA LP PREVID CRÉDITO PRIVADO   | 09.613.226/0001-32 |
| TOP FI RENDA FIXA                               | 10.355.516/0001-02 |
| TOWER BRIDGE II RF FI IMA-B 5                   | 23.954.899/0001-87 |
| TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA                     | 12.845.801/0001-37 |
| VITÓRIA RÉGIA FI RENDA FIXA LP                  | 15.350.909/0001-47 |

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A GENIAL GESTÃO está devidamente autorizada a funcionar, conforme autorização expedida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 30/09/2015.

## **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A GENIAL GESTÃO possui suas políticas de ética e compliance internas regidas por seu: Código de Conduta Ética, Política de Compliance, Manual de Compliance e Controles internos e Política de Segurança da informação e Cibernética.

### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

A Instituição não possui restrições de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários.

## **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A Genial Investimentos iniciou suas atividades como uma corretora de valores regional com sede em Porto Alegre e escritório em São Paulo, na época com a denominação de Geração Corretora de Valores. Em 1997, iniciou-se a gestão do fundo Geração FIA, que, anos mais tarde, se tornaria um dos fundos mais premiados do mercado de ações. Em 2000, iniciou-se a gestão dos Clubes Programados, buscando oferecer ao público a entrada no mercado de ações com investimentos iniciais a partir de R\$100,00, democratizando seu acesso. Surgiu, assim, o conceito de oferecer produtos de investimentos ao público com desempenho, transparência nas informações e atendimento qualificado, independentemente do valor aplicado.

Em 2002, a Geração Corretora de Valores é fundida com a Futuro Corretora passando à denominação de Geração Futuro Corretora de Valores, com atuação em âmbito nacional. Em 2009, houve a assunção da responsabilidade integral da Gestão das Carteiras de Investimentos de Recursos de Terceiros pela Geração Futuro Gestão de Recursos S/A. Em 2012, foi anunciada a aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural. Em janeiro de 2014, a transação de aquisição da Geração Futuro Corretora de Valores pelo Grupo Brasil Plural foi aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Em julho de 2018, a razão social da corretora foi alterada de Geração Futuro Corretora de Valores S.A para Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.

### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

Possui experiência superior ao período mínimo de 5 (cinco) anos, conforme sua autorização de funcionamento expedida pela CVM em 30/09/2015.

### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A GENIAL GESTÃO possui Fundos de Investimentos enquadrados tanto como Renda Fixa, quanto como Fundos de Multimercado.

## **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO,**

## **DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Possui, sob gestão, R\$ 52.796.950.725,03, conforme último Formulário de Referência (REF. 2025)

### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A Genial possui programa de treinamento que objetiva capacitar e reciclar os conhecimentos de seus colaboradores, considerando temas relevantes de Compliance como I. Anticorrupção; II. Conteúdo do código de ética; III. Controles internos e compliance; IV. Prevenção a lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (“PLDFT”); e V. Suitability, além de outros que julgamos ser convenientes.

Os treinamentos são ministrados periodicamente, com exceção daquele referente a PLD, que acontece no mínimo anualmente. A gestão do programa de treinamentos fica a cargo da área de RH e a área de Compliance atua especificamente naqueles que são inerentes aos temas de sua responsabilidade.

Os últimos treinamentos sobre os temas listados acima foram ministrados na modalidade online em plataforma específica, com avaliação ao final e emissão de certificado de aprovação, com a nota.

### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

As áreas são segregadas de acordo com o nível de sigilo e confidencialidade das atividades desempenhadas por elas, podendo essas segregações serem físicas e/ou lógicas dependendo da necessidade e das informações sigilosas que cada área possua, para que não haja conflito de interesses ou acesso indevido às informações, assim como para que seja mantido o grau de independência adequado.

O fluxo de concessão de acessos físicos e lógicos obedece a etapas de aprovação que contemplam a validação do gestor do colaborador solicitante e do proprietário responsável pelo sistema ou diretório que se pretende acessar, culminando com a validação do Compliance sob as óticas de prevenção a conflitos de interesses, segregação de funções e sigilo e confidencialidade de informações.

### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A situação da Instituição foi verificada como REGULAR.

## **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

Os ativos sob gestão da Instituição são Fundos classificados como ilíquidos, não aderentes aos indicadores de rentabilidade.

## **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

Como instituição filiada à ANBIMA, a GENIAL GESTÃO é signatária do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, Código ANBIMA dos Processos de Regulação e Melhores Práticas e do Código ANBIMA para o Programa de Certificação Continuada. Enquanto associada, a GENIAL GESTÃO é signatária do Código de Ética da ANBIMA e possui um Código de Ética e Conduta próprio.

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A Genial Investimentos, fundada como Geração Corretora de Valores, iniciou suas operações em Porto Alegre e expandiu-se nacionalmente, destacando-se com fundos premiados e iniciativas para democratizar investimentos, como os Clubes Programados. Adquirida pelo Grupo Brasil Plural em 2012, tornou-se Genial Investimentos em 2018, com mais de 20 anos de experiência registrada na CVM.

A empresa mantém um sólido programa de treinamento em compliance, ética e prevenção a crimes financeiros, assegurando que sua equipe esteja sempre alinhada às melhores práticas do mercado e aos requisitos regulatórios.

A Instituição possui, sob gestão, ativos enquadrados como Fundos Ilíquidos, dos quais muitos fazem parte das carteiras dos RPPS, tornando assim, o processo de credenciamento da instituição necessário, apesar de não contar com parecer favorável à novas alocações.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                         | CNPJ               |
|-----------------------------------------------|--------------------|
| BBIF MASTER FIDC LP                           | 11.003.181/0001-26 |
| BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP MULTIESTRATÉGIA  | 12.188.161/0001-30 |
| ECO HEDGE FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP  | 13.593.438/0001-72 |
| ELLEVEN II IMA-B 5 FI RF                      | 16.478.738/0001-07 |
| FIDC MULTISSETORIAL MASTER II                 | 11.989.256/0001-90 |
| FIDC MULTISSETORIAL MASTER III                | 12.138.813/0001-21 |
| GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP        | 11.490.580/0001-69 |
| INCENTIVO MULTISSETORIAL I FIDC               | 10.896.292/0001-46 |
| INCENTIVO MULTISSETORIAL I FIDC – CLASSE B    | 10.896.292/0001-46 |
| PIATÃ FI RENDA FIXA LP PREVID CRÉDITO PRIVADO | 09.613.226/0001-32 |
| TOP FI RENDA FIXA                             | 10.355.516/0001-02 |
| TOWER BRIDGE II RF FI IMA-B 5                 | 23.954.899/0001-87 |
| TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA                   | 12.845.801/0001-37 |
| VITÓRIA RÉGIA FI RENDA FIXA LP                | 15.350.909/0001-47 |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 21.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ:08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ:40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                            |
|----------------------|------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | Mongeral Aegon Investimentos Ltda                          |
| CNPJ                 | 16.500.294/0001-50                                         |
| Data de Constituição | 16/07/2012                                                 |
| Endereço             | Travessa Belas Artes, nº 05 – Centro – Rio de Janeiro – RJ |
| E-mail               | www.magininvestimentos.com.br                              |
| Telefone             | (21) 3722-2340 / (11) 3188-4950                            |

|                 |                        |                                 |                |
|-----------------|------------------------|---------------------------------|----------------|
| Responsável     | Cargo                  | E-mail                          | Telefone       |
| Wanessa Tavares | Analista de Compliance | riscoecompliancemail@mag.com.br | (21) 3722-2340 |
|                 |                        |                                 |                |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?         | Sim |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A MAG Investimentos é uma gestora nacional especializada na administração de carteiras de valores mobiliários, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Sua atuação compreende a gestão de fundos de investimento com enfoque principal em renda fixa, crédito privado e multimercados, com menor exposição em ativos de renda variável.

A instituição vem apresentando crescimento contínuo no mercado institucional e tem buscado expandir sua atuação nesse segmento. Os fundos geridos visam atender aos objetivos de longo prazo dos investidores, com estratégias baseadas em análise macroeconômica própria e gestão de riscos bem estruturada.

#### **FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

Em anexo.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Mongeral Aegon Investimentos Ltda., sob o nome fantasia MAG Investimentos, foi registrada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em 17/01/2013, e autorizada a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 1.2799 de 21/01/2013.

Além disso, a instituição é associada à ANBIMA desde 08/05/2020, estando vinculada às práticas de autorregulação da entidade.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

A instituição adota práticas consolidadas de governança e controle interno, com políticas e códigos estruturados que asseguram a conduta ética de seus profissionais. A área de Compliance é responsável pelo monitoramento contínuo da adesão às normas legais, regulatórias e de autorregulação. A política de investimentos pessoais, por exemplo, estabelece regras claras para evitar conflitos de interesse entre colaboradores e a gestão dos ativos.

A segregação de informações, por meio de barreiras físicas e lógicas, é uma das práticas adotadas para assegurar a confidencialidade e evitar o uso indevido de informações privilegiadas. Adicionalmente, os sócios e administradores da MAG não participam de outras atividades empresariais no mercado financeiro que possam gerar conflitos.

A empresa também possui canais de denúncia, políticas de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FTP) e programas de treinamento e atualização obrigatórios sobre práticas éticas e regulatórias, o que reforça seu compromisso com padrões elevados de integridade.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

A MAG Investimentos integra o Grupo Mongeral Aegon, um conglomerado com histórico de mais de 180 anos no Brasil e forte presença no segmento de previdência. A gestora iniciou sua atuação em 2013 e, desde então, tem fortalecido sua presença no mercado institucional, especialmente em fundos previdenciários e de crédito privado.

O histórico da instituição demonstra evolução consistente em termos de governança, processos e equipe técnica. A avaliação de rating da Moody's Local elevou, em 2022, a nota da gestora para MQ1 (Excelente), destacando a qualidade de sua equipe, processos robustos e suporte institucional.

Nos últimos anos, a MAG Investimentos tem sido reconhecida em rankings especializados como uma das melhores gestoras para investidores institucionais. Isso demonstra o comprometimento da instituição com boas práticas e resultados consistentes para seus clientes.

A estrutura acionária é composta por integrantes do Grupo Mongeral Aegon, e os controladores não apresentam envolvimento em processos judiciais ou administrativos nos últimos cinco anos que comprometam sua reputação ou a atividade da gestora.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A MAG Investimentos foi constituída em 16/07/2012 e atua como gestora de recursos desde 2013, com autorização formal da CVM. Portanto, a instituição cumpre plenamente o requisito de tempo mínimo de atuação exigido pela legislação.

A experiência é comprovada não apenas pelo tempo de atuação, mas pela consolidação no mercado institucional e pelos reconhecimentos obtidos em premiações e classificações de agências independentes, além do histórico de relacionamento com RPPS e fundos de previdência.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

Os principais produtos oferecidos pela gestora são fundos de investimento de renda fixa, crédito privado e multimercado, conforme previsto pela Resolução CMN nº 4.963/2021. A MAG atua com foco em estratégias compatíveis com a política de investimentos dos RPPS, respeitando os limites e parâmetros legais.

Os fundos geridos pela MAG visam preservar o capital e buscar retorno superior aos benchmarks de mercado, considerando os critérios de risco e liquidez exigidos pelo perfil institucional dos cotistas. A gestão segue padrões de diligência, análise e controles compatíveis com as exigências regulatórias.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

A instituição possui sob gestão um montante de R\$ 16.726.191.575,69 global, destes R\$ 717.910.408,90 são oriundos dos RPPS.

FONTE: Ranking de Gestores de Fundos de Investimentos – junho/2025 - ANBIMA

#### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

O corpo técnico da MAG Investimentos é composto por profissionais com formação sólida e ampla experiência no mercado financeiro. Os gestores e analistas possuem certificações da ANBIMA, como CGA e CEA, e histórico profissional em instituições relevantes do setor.

Além da qualificação acadêmica, os profissionais participam periodicamente de treinamentos internos sobre temas regulatórios, compliance, governança, segurança da informação, além de terem acesso à MAG Universidade, que oferece cursos voltados ao desenvolvimento profissional e à longevidade financeira.

A instituição também possui um programa de partnership, iniciado em 2020, que visa alinhar os interesses dos profissionais-chave com os resultados da empresa, fortalecendo o compromisso de longo prazo com a excelência na gestão de recursos.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

A MAG Investimentos adota práticas de segregação física e lógica entre as áreas de gestão, controle e atendimento, com o objetivo de evitar conflitos de interesse. A estrutura da empresa está organizada de forma a garantir independência nas decisões de investimento e nos processos operacionais.

A área de compliance é separada da área de investimentos, com mecanismos de controle de acesso à informação e utilização de firewalls e sistemas restritos. Além disso, os ambientes operacionais da MAG Investimentos são isolados das demais empresas do Grupo Mongeral Aegon, reforçando a segurança e a governança.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A MAG Investimentos não apresenta registros de irregularidades perante os órgãos reguladores, incluindo CVM, ANBIMA e outras autoridades fiscais ou previdenciárias. Também não constam processos administrativos, judiciais ou termos de compromisso celebrados nos últimos cinco anos no âmbito da CVM, BCB ou ANBIMA. A instituição declara conformidade com a legislação vigente e os requisitos regulatórios aplicáveis à sua atividade.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A rentabilidade dos fundos geridos pela MAG Investimentos está alinhada aos indicadores de desempenho previamente definidos, com acompanhamento contínuo de métricas de risco, como o Value at Risk (VaR) e testes de estresse. A gestão dos fundos adota práticas consistentes de monitoramento de risco, com relatórios diários e validações sistemáticas, o que proporciona segurança na aderência entre retorno e risco assumido, conforme os mandatos contratados.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A MAG Investimentos é aderente aos seguintes dos códigos da ANBIMA: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimento e Código de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A MAG Investimentos, enquanto gestora de recursos integrante do Grupo Mongeral Aegon, apresenta estrutura sólida, governança bem definida e processos aderentes às normas vigentes da Comissão de Valores Mobiliários, ANBIMA e demais órgãos reguladores. A instituição cumpre os critérios estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 para o credenciamento de instituições financeiras por RPPS.

Ao longo do Questionário de Due Diligence, a gestora demonstrou possuir equipe qualificada, práticas consistentes de controle e gestão de risco, bem como políticas atualizadas de compliance, sustentabilidade e integridade. A segregação das funções, a inexistência de passivos regulatórios e o alinhamento entre os produtos ofertados e os objetivos institucionais do RPPS reforçam a idoneidade da instituição.

Diante do exposto, verifica-se que a MAG Investimentos atende aos requisitos exigidos para o credenciamento. Não há impedimentos identificados que desabonem a habilitação da instituição, sendo, portanto, considerada apta a compor a carteira de instituições credenciadas junto a este RPPS.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                                            | CNPJ               |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|
| MONGERAL AEGON INSTITUCIONAL FI RF CRÉDITO PRIVADO               | 19.488.768/0001-84 |
| MONGERAL AEGON FI RF                                             | 11.435.287/0001-07 |
| MONGERAL AEGON INFLAÇÃO FI RF REFERENCIADO                       | 14.115.118/0001-70 |
| MAG BRASIL FIA                                                   | 14.550.994/0001-24 |
| MAG GLOBAL SUSTAINABLE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO | 38.001.966/0001-16 |
| MAG HIGH GRADE FI RF CRÉDITO PRIVADO LP                          | 50.223.269/0001-05 |
| MAG CASH FI RF LP                                                | 17.899.612/0001-60 |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA - APLICAÇÃO DIRETA EM ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXA

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 22.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Emissor de Ativos Bancários | X |
|-----------------------------|---|

|                      |                                                                                          |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | ITAU UNIBANCO S.A                                                                        |
| CNPJ                 | 60.701.190/0001-04                                                                       |
| Data de Constituição | 22/08/1944                                                                               |
| Endereço             | PRAÇA ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100 – PQ. JABAQUARA, SÃO PAULO/SP – CEP: 04344-902 |
| E-mail               | ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANO.COM.BR                                                         |
| Telefone             | (11) 3003-4828                                                                           |

| Responsável           | Cargo | E-mail | Telefone |
|-----------------------|-------|--------|----------|
| Lorem ipsum dolor sit |       |        |          |
|                       |       |        |          |
|                       |       |        |          |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Trata-se de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil?                                                            | Sim |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                        | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b> | Sim |
| <b>Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?</b>                                                                                                   | Sim |
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                                                                     | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                                                                              | Sim |

### III – ATIVOS FINANCEIROS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| <b>ATIVOS</b> | <b>Código ISIN</b> |
|---------------|--------------------|
|               |                    |
|               |                    |
|               |                    |

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

O Itaú Unibanco S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) é uma instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme previsto na legislação aplicável ao Sistema Financeiro Nacional. Essa autorização é condição obrigatória para o exercício das atividades típicas de intermediação financeira e gestão bancária, estando o banco sujeito à supervisão contínua da autoridade monetária. Adicionalmente, o Itaú Unibanco possui registro ativo junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para as atividades complementares vinculadas ao mercado de capitais, o que reforça sua conformidade regulatória.

Esses atos de registro e autorização, expedidos por órgãos competentes, demonstram que a instituição cumpre os critérios legais e técnicos para operar como banco múltiplo no Brasil, com autorização para atuar em diversas carteiras, como comercial, crédito, investimento e câmbio. A regularidade desses registros é pública e pode ser verificada nos sistemas do Banco Central (Sisbacen) e da CVM. A apresentação dessa documentação no processo de credenciamento junto ao RPPS reforça a legalidade das operações e a habilitação do Itaú Unibanco para prestar serviços financeiros dentro dos limites da regulamentação vigente.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE**

## **RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

O Itaú Unibanco S.A. adota políticas e práticas que evidenciam um elevado padrão ético no exercício de suas atividades institucionais e operacionais. A conduta dos colaboradores, executivos e representantes da instituição é orientada por um Código de Ética Corporativo, que estabelece diretrizes claras quanto à integridade, transparência e respeito às normas legais e regulatórias. Essa estrutura é complementada por políticas específicas de integridade, prevenção a conflitos de interesse, combate à corrupção e uso responsável de informações privilegiadas, em conformidade com as exigências dos órgãos reguladores nacionais e internacionais.

A instituição conta com programas estruturados de treinamento e conscientização ética voltados a todos os níveis hierárquicos, com conteúdos que abordam temas como prevenção à lavagem de dinheiro, práticas de mercado, conduta em ambientes regulados e responsabilidades fiduciárias. Os treinamentos são periódicos e monitorados, de modo a garantir o alinhamento contínuo entre os colaboradores e os valores corporativos. O Itaú Unibanco também mantém canais formais e protegidos para denúncias de desvios de conduta, com garantia de confidencialidade e tratamento imparcial dos casos.

Além disso, o banco atua com forte cultura de governança corporativa, mantendo instâncias de controle interno, compliance e auditoria independentes e alinhadas às melhores práticas internacionais. Os comitês de ética e integridade têm papel ativo na avaliação de situações sensíveis, assegurando que as decisões institucionais estejam sempre pautadas por critérios éticos e legais. Dessa forma, o Itaú Unibanco reforça seu compromisso com a conduta responsável, fortalecendo a confiança dos clientes, investidores, parceiros e órgãos públicos.

### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

## **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

O histórico de atuação do Itaú Unibanco S.A. revela uma trajetória sólida e contínua no sistema financeiro brasileiro e internacional. Originado da fusão entre o Banco Itaú e o Unibanco em 2008, o Itaú Unibanco consolidou-se como o maior banco privado da América Latina, com atuação diversificada em segmentos como varejo, atacado, investimentos, seguros e gestão de recursos. Com mais de 90 anos de história considerando a origem das instituições fundadoras, a trajetória do banco é marcada por crescimento orgânico, aquisições estratégicas e forte presença no mercado de capitais e de crédito.

Os controladores da instituição, reunidos na holding Itaúsa – Investimentos Itaú S.A., possuem histórico consolidado de atuação no setor financeiro e em outros segmentos da economia nacional, como infraestrutura, saúde e consumo. A Itaúsa é uma das maiores holdings de investimentos do país, com governança reconhecida e participação relevante no mercado de capitais brasileiro. A gestão dos controladores é pautada por práticas conservadoras, foco em resultados sustentáveis e compromisso com o longo prazo, o que tem contribuído para a estabilidade e reputação institucional do conglomerado Itaú.

Ao longo dos anos, o Itaú Unibanco demonstrou capacidade de adaptação a diferentes ciclos econômicos, mantendo indicadores consistentes de rentabilidade, solvência e eficiência operacional. A instituição também se destaca pelo pioneirismo em digitalização bancária e investimentos em inovação, mantendo-se competitiva frente às transformações do mercado. A reputação dos controladores e a solidez da gestão contribuíram para a construção de uma imagem de confiança, responsabilidade e comprometimento com as boas práticas corporativas e regulatórias.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

O Itaú Unibanco S.A. comprova experiência amplamente superior ao mínimo exigido de cinco anos de atuação no mercado financeiro, conforme previsto na Portaria MTP nº 1.467/2022. Sua trajetória institucional remonta às décadas de 1920 e 1940, por meio das origens do Banco Central de Crédito (embrião do Banco Itaú) e do Banco Moreira Salles (embrião do Unibanco), culminando na fusão entre Itaú e Unibanco em 2008. Desde então, o Itaú Unibanco tem atuado de forma contínua como banco múltiplo, sob supervisão do Banco Central do Brasil, com presença consolidada nos segmentos de varejo, atacado, investimentos, crédito e serviços financeiros.

Além da própria instituição, seus controladores e empresas coligadas possuem histórico comprovado de atuação duradoura e relevante no sistema financeiro nacional, com registros públicos de autorização, auditorias e desempenho operacional. A consistência desse histórico, associada à manutenção de padrões regulatórios e operacionais exigidos pelo Banco Central e demais órgãos competentes, assegura que o Itaú Unibanco atende plenamente o critério de tempo mínimo de atuação exigido para o credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

O Itaú Unibanco S.A. oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros, distribuídos entre as principais categorias do mercado bancário e de capitais. Entre os produtos voltados ao varejo, destacam-se contas correntes, cartões de crédito, crédito pessoal e consignado, financiamentos, seguros, previdência privada, câmbio e investimentos. Para pessoas jurídicas e grandes empresas, o banco disponibiliza linhas de crédito corporativo, operações de capital de giro, serviços de cash management, financiamento de comércio exterior e soluções em tesouraria e derivativos.

Na área de investimentos, o banco, por meio da Itaú Asset Management e outras unidades especializadas, oferece fundos de investimento (renda fixa, multimercado, ações, cambial, previdenciários, entre outros), carteiras administradas, produtos estruturados, debêntures, CRIs, CRAs, FIDCs e acesso a produtos de renda variável. O portfólio também inclui serviços de gestão patrimonial (wealth management), plataformas de distribuição digital e soluções personalizadas para investidores qualificados e institucionais. Essas categorias são constantemente atualizadas para refletir as tendências do mercado e atender diferentes perfis de clientes.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

O Itaú Unibanco S.A., considerando sua atuação consolidada no mercado financeiro e por meio de suas empresas controladas, apresenta volume expressivo de recursos sob gestão e administração. Em conjunto com a Itaú Asset Management, o conglomerado gerencia centenas de bilhões de reais em ativos, distribuídos entre fundos de investimento, carteiras administradas, produtos previdenciários e outros veículos financeiros. Esse volume demonstra a capacidade operacional, a robustez da estrutura institucional e a confiança do mercado na gestão de recursos pela instituição, qualificando-a plenamente para atuar junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Itaú Asset Management atingiu pouco mais de R\$ 1,03 trilhão em ativos sob gestão até o final de dezembro de 2024, consolidando-se como uma das maiores gestoras privadas de recursos no Brasil. Esse montante engloba fundos de investimento, carteiras administradas, previdência e produtos estruturados oferecidos a investidores institucionais e pessoas físicas. ([fonte](#))

Por sua vez, o Itaú Unibanco (conglomerado) apresenta um patrimônio líquido de aproximadamente R\$ 201,14 bilhões, conforme dados disponíveis da sua holding. Além disso, a instituição possui balanço robusto, com ativos totais de cerca de R\$ 2,8 trilhões e carteira de crédito próxima de R\$ 1,38 trilhão, o que reforça sua capacidade de administrar e suportar operações financeiras de grande escala. ([fonte](#))

#### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

O Itaú Unibanco S.A. dispõe de um corpo técnico altamente capacitado, composto por profissionais com ampla experiência no mercado financeiro e formação acadêmica compatível com a complexidade de suas operações. A instituição mantém equipes especializadas nas diversas áreas de atuação — como gestão de ativos, análise de risco, crédito, investimentos e controles internos —, contando com colaboradores que possuem certificações nacionais e internacionais exigidas pelos órgãos reguladores e pelas melhores práticas do setor.

A qualificação dos profissionais é continuamente reforçada por meio de programas internos de formação, treinamentos obrigatórios e ações de desenvolvimento estruturadas. A instituição investe de forma permanente em capacitação técnica e comportamental, com foco em temas como compliance, ética, regulação, tecnologia e inovação. Essas iniciativas são conduzidas por academias corporativas e unidades internas de desenvolvimento, assegurando alinhamento dos colaboradores com os objetivos estratégicos do banco.

A transparência na apresentação dos currículos dos principais membros da equipe técnica evidencia o compromisso do Itaú Unibanco com a competência profissional e a governança. A diversidade de experiências e a estabilidade da equipe ao longo do tempo contribuem para a continuidade da gestão e a adoção de padrões técnicos exigidos para operar com clientes institucionais, como os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

O Itaú Unibanco adota um modelo de segregação funcional e estrutural rigoroso entre as áreas que compõem o conglomerado financeiro. As atividades de gestão de recursos, custódia, administração fiduciária, distribuição e consultoria operam sob

estruturas organizacionais distintas, com barreiras informacionais e controles específicos para garantir a confidencialidade e a independência das decisões. Esse modelo é regulamentado por políticas internas revisadas periodicamente e está em conformidade com as normas do Banco Central e da CVM.

A política de segregação de atividades estabelece diretrizes claras quanto ao uso de informações confidenciais, acesso a sistemas, circulação de colaboradores entre áreas e prevenção a conflitos de interesse. A aderência a essas regras é monitorada por áreas de compliance e auditoria interna, assegurando que os controles sejam efetivos e continuamente atualizados. Essa estrutura robusta garante que a instituição opere com independência e integridade nas suas diferentes frentes de atuação.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

O Itaú Unibanco S.A. mantém sua situação fiscal, trabalhista e previdenciária plenamente regular, conforme demonstrado pelas certidões negativas e comprovações apresentadas junto aos órgãos competentes. A instituição atende integralmente às exigências legais em vigor, com controle rigoroso de suas obrigações tributárias e previdenciárias, o que reforça sua conformidade institucional e a aptidão para o credenciamento junto aos RPPS.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

O Itaú Unibanco, por meio de suas áreas especializadas e da Itaú Asset Management, mantém processos contínuos de monitoramento da performance dos fundos sob sua gestão, avaliando a aderência entre a rentabilidade obtida e os indicadores de desempenho e risco estabelecidos nos mandatos. A avaliação considera metas de retorno, benchmarks específicos e limites de risco definidos, com base em métricas como VaR, tracking error e stress tests. Nos dois anos anteriores ao credenciamento, os fundos apresentaram comportamento compatível com seus objetivos de investimento e níveis de risco assumidos, conforme evidenciado em relatórios internos e documentos de diligência apresentados pela instituição.

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

O Itaú Unibanco adota como prática o preenchimento e a disponibilização de formulários de due diligence estruturados conforme os Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, entidade à qual a instituição é signatária. Os documentos seguem os padrões definidos pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros, com informações detalhadas sobre estrutura organizacional, controles internos, política de investimentos, gestão de riscos, governança e qualificação técnica. Tais formulários asseguram a padronização e a transparência no relacionamento com investidores institucionais, incluindo os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Esses documentos de diligência são atualizados periodicamente e refletem o compromisso da instituição com as boas práticas de mercado e o cumprimento das

exigências de autorregulação. A utilização desses modelos confere maior confiabilidade e comparabilidade na análise das informações fornecidas, reforçando a conformidade da instituição com os critérios esperados para o credenciamento e a contratação por entes públicos e demais investidores institucionais.

## V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após análise da documentação apresentada pelo Itaú Unibanco S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04), constata-se que a instituição atende integralmente aos requisitos estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022. A documentação comprova a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como a conformidade com os parâmetros regulatórios exigidos para o credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Foram apresentados os comprovantes de inscrição e situação cadastral, certidões negativas atualizadas e declarações formais que evidenciam o atendimento às obrigações legais e regulatórias.

No que se refere à estrutura institucional e financeira, o Itaú Unibanco demonstrou solidez patrimonial, capacidade técnica e governança compatível com os padrões exigidos pela legislação vigente. A instituição apresentou dados que confirmam a robustez de seus controles internos, gestão de riscos, políticas de compliance e estrutura operacional, além de evidenciar aderência a práticas reconhecidas de mercado. Adicionalmente, a instituição possui ampla experiência no setor financeiro, sendo reconhecida por sua atuação no mercado nacional e internacional.

Dessa forma, com base nos documentos e informações analisadas, declara-se de forma imparcial que o Itaú Unibanco S.A. está apto a ser credenciado para atuar junto aos RPPS, não havendo quaisquer ressalvas quanto ao cumprimento dos requisitos legais, operacionais e técnicos exigidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

Cidade, data (dd/mm/aaaa)



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 23.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                                                        |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.                                                               |
| CNPJ                 | 10.917.835/0001-64                                                                                     |
| Data de Constituição | 11/01/2010                                                                                             |
| Endereço             | Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, 14º andar – Jardim Paulistano - São Paulo/SP - CEP: 01452-000. |
| E-mail               | compliance@vincipartners.com                                                                           |
| Telefone             | (11) 3572-3700                                                                                         |

| Responsável      | Cargo                 | E-mail                      | Telefone    |
|------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------|
| Marcelo Gengo    | Officer Institucional | mgengo@vincipartners.com    | 3572- 3774  |
| Paulo Rossetti   | Officer Institucional | prossetti@vincicompass.com  | 3572 - 3773 |
| Eduardo Reichert | Officer Institucional | ereichert@vincipartners.com | 3572- 3779  |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

No que se refere aos ativos sob gestão, 100% estão alocados em ações.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 29/03/2010.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

As diretrizes éticas que norteiam a atuação da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda são respaldadas por políticas internas robustas e mecanismos de governança compatíveis com os mais elevados padrões do mercado financeiro. A instituição é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, bem como do Código de Ética da própria associação. Além disso, a holding Vinci Partners Investimentos Ltda. é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment.

Todos os colaboradores da Vinci Capital aderem formalmente ao Código de Ética e Conduta da instituição por meio de termo de compromisso, cuja atualização é supervisionada pela área de Compliance. O cumprimento das normas éticas é reforçado por treinamentos obrigatórios e periódicos. Destacam-se os módulos voltados à Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), Combate à Corrupção, Riscos Não Financeiros e Segurança da Informação, oferecidos por meio de plataforma própria.

O Departamento de Compliance mantém um programa de treinamentos com frequência anual para todos os colaboradores e trimestral para novos ingressantes, visando reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar as atualizações normativas e regulamentares. A capacitação específica quanto à prevenção e detecção de práticas ilícitas de mercado — como front running, insider trading e spoofing — também integra esse programa de forma estruturada.

Complementarmente, a Vinci adota medidas rígidas de monitoramento e mitigação de riscos relacionados à integridade do mercado, como a gravação e auditoria de comunicações eletrônicas e e-mails. O ambiente físico da gestora também é estruturado para assegurar o sigilo das informações, com políticas de Chinese Wall devidamente implementadas.

Em consulta realizada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram identificados processos administrativos ou sancionadores relevantes que possam comprometer o relacionamento institucional com a Vinci Capital.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Conforme informado no Questionário Due Diligence (QDD – Seções I e III), a V Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda atua sob autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registrada no Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009, e adota rígidos padrões de controle interno, com práticas formais voltadas à gestão de riscos, barreiras informacionais (chinese walls), prevenção de conflitos de interesse e política estruturada de investimentos pessoais.

A Vinci Capital é signatária dos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, o Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, o Código de Certificação Continuada e o Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE. Além disso, a Vinci Partners Investimentos Ltda., holding da qual a Vinci Capital faz parte, é signatária dos Principles for Responsible Investment (PRI), refletindo seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Fundada em 2009, a Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda está sediada no Rio de Janeiro e mantém filial em São Paulo, operando como uma das principais gestoras independentes do país, com foco em Private Equity, Crédito Estruturado, Multiestratégia e Fundos Imobiliários. Suas decisões de investimento são conduzidas de forma colegiada, por comitês especializados, com apoio direto das áreas de Risco, Compliance, Jurídico e Auditoria, garantindo elevada governança e segregação funcional em toda a cadeia decisória.

A Vinci adota um programa estruturado de treinamentos periódicos para seus colaboradores, com foco em Ética, PLDFT, práticas de mercado e segurança da informação. Os treinamentos são realizados ao menos anualmente para todo o time e trimestralmente para novos colaboradores, conforme diretrizes do Programa de Compliance. Práticas ilícitas de mercado como insider trading, front running e spoofing são explicitamente abordadas nos treinamentos obrigatórios, reforçando a cultura de integridade institucional.

A gestora também se destaca pela evolução contínua de suas políticas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança), integrando critérios de sustentabilidade em suas decisões de investimento. O sistema ASG do Grupo Vinci é coordenado por executivo dedicado, com apoio técnico externo e envolvimento direto das áreas de negócios na implementação e monitoramento dos critérios nas companhias investidas.

Embora a Vinci Capital não tenha rating próprio atribuído, a Moody's Ratings Brasil conferiu nota MQ1.br (Excelente) para outras gestoras do grupo, como Vinci Equities e Vinci Soluções de Investimentos, destacando o forte crescimento de ativos, os investimentos recorrentes em controles e sistemas, e a baixa rotatividade de profissionais como diferenciais positivos da estrutura de governança do conglomerado Vinci.

Com histórico sólido de atuação no mercado, políticas aderentes às melhores práticas regulatórias e forte compromisso com ética e governança, a Vinci Capital posiciona-se como uma das principais referências em gestão de recursos no Brasil.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 29/03/2010.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda oferece 100% dos seus ativos sob gestão em ações.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Segundo informações do QDD, a instituição encerrou 2024 com R\$ 10,5 bilhões sob custódia, o que representa um aumento em relação a 2023, quando o volume foi de R\$ 9,5 bilhões.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A qualificação do corpo técnico da Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda está diretamente associada à estrutura organizacional do Conglomerado Safra, refletindo elevados padrões de especialização e governança. As atividades de administração de recursos são conduzidas por equipe própria, composta por profissionais com sólida experiência no mercado financeiro e certificações reconhecidas, conforme evidenciado nos currículos anexos ao Questionário de Due Diligence.

A área de Gente desempenha papel central na aceleração do desenvolvimento, engajamento e integração dos colaboradores à cultura organizacional, promovendo treinamentos internos e externos voltados à mitigação de gaps técnicos e ao aprimoramento contínuo. Nos treinamentos internos, utiliza-se capital humano próprio, formado por sócios e profissionais seniores, para disseminação de conhecimento por meio de iniciativas como o programa Formação Vinci, estruturado em 15 módulos com carga total de 150 horas e focado em disciplinas do mercado financeiro, palestras sobre áreas e produtos, estudos de caso destinados ao desenvolvimento de competências comportamentais e cognitivas, e workshops direcionados a práticas de gestão, como feedback estruturado e entrevistas por competências.

Nos treinamentos externos, são ofertados cursos em instituições de excelência, como Harvard, Wharton, Columbia e Insper, além de workshops e programas voltados à aquisição de novas competências e à redução de eventuais gaps. Para cargos estratégicos, a Vinci exige certificações específicas, como a CGA – ANBIMA para gestores e, no mínimo, a CPA-20 para a área comercial. Adicionalmente, os

colaboradores participam regularmente de programas de atualização, palestras, seminários e contam com uma política de incentivo à realização de extensões acadêmicas. A estrutura organizacional da Vinci Capital inclui áreas especializadas em gestão, compliance, riscos, jurídico, tecnologia e controles internos, assegurando segregação de funções em conformidade com as exigências regulatórias e com as melhores práticas de governança corporativa.

Por fim, a instituição mantém aderência aos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, reafirmando seu compromisso com a integridade, transparência e excelência na gestão de recursos de terceiros.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

De acordo com informações constantes no Questionário ANBIMA de Due Diligence preenchido pela instituição em setembro de 2024, a Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda mantém a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira deve ser buscada pela adoção de procedimentos operacionais que tenham por objetivo (a) segregar fisicamente as instalações, ou definir as práticas que assegurem seu bom uso; (b) preservar as informações confidenciais; (c) implantar programa de treinamento; (d) restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e (e) estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade.

As empresas do Grupo Vinci possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar, bem como na Rua Iguatemi, nº 448, conjunto 601; e em Recife, Pernambuco, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Estão situadas em São Paulo as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI e da SPS Capital; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN.

No caso da Vinci Capital, os Colaboradores da área de “Private Equity” estão localizados no Rio de Janeiro, já os Colaboradores da área “Vinci Strategic Partners” estão localizados em São Paulo, e em ambos os casos estão em estações de trabalho apartadas e distantes dos demais colaboradores.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, evidenciou o cumprimento do critério estabelecido neste item, com o envio das certidões fiscal e previdenciária, as quais se encontram junto as demais documentações referentes ao processo de credenciamento.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A rentabilidade dos fundos está disponível no site [Vinci Partners](#).

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda é signatária dos Códigos: Código de Ética da ANBIMA, Administração de Recursos de Terceiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para o Programa de Certificação Continuada e Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE.

## V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

A Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda, integrante do Conglomerado Vinci Partners, apresenta estrutura organizacional sólida, com robusta governança corporativa, clara segregação de funções e aderência rigorosa às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às boas práticas da ANBIMA. Constituída em 2010 e registrada na CVM sob o nº 10.969, a gestora conta com patrimônio sob gestão de R\$ 10,5 bilhões (setembro/2024), distribuído majoritariamente em ações.

O processo de investimentos é conduzido por equipe técnica de alta especialização, com trajetória consolidada no mercado financeiro e histórico de atuação conjunta desde 2001. A Vinci adota um modelo decisório disciplinado, com múltiplas etapas de análise e revisão pelo Comitê de Investimentos, integrando aspectos financeiros, estratégicos e critérios ambientais, sociais e de governança (ASG). A gestora é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e mantém política formal de investimento responsável, com metodologia de pesquisa e integração de fatores ASG em todas as suas estratégias.

A área de recursos humanos investe fortemente no desenvolvimento contínuo do corpo técnico, promovendo treinamentos internos estruturados, como o programa Formação Vinci, com 150 horas distribuídas em 15 módulos sobre o mercado financeiro, além de estudos de caso, workshops e palestras técnicas. Complementarmente, incentiva a participação em cursos de excelência em instituições como Harvard, Wharton, Columbia e Insper. Para cargos-chave, exige-se certificação CGA – ANBIMA para gestores e CPA-20 para a área comercial, além de programas recorrentes de atualização técnica, seminários e incentivo a extensões acadêmicas.

A Vinci possui departamentos especializados de compliance, risco, jurídico, tecnologia e controles internos, com políticas rigorosas de prevenção à lavagem de dinheiro, *suitability* e segregação de funções, em linha com a Resolução CVM nº 21/21 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, estando apta a estruturar e distribuir produtos compatíveis com as exigências regulatórias, inclusive fundos destinados a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br à Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda., o que reflete a opinião de que a Gestora tem características de gestão excelentes. A avaliação ressalta aspectos do Grupo Vinci como um todo, sendo mencionados (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.

Na análise conduzida, verificou-se que a Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda possui estrutura compatível com padrões institucionais de alta exigência, processos robustos de gestão e compliance, e histórico de desempenho consistente de seus

fundos frente aos pares de mercado, não sendo identificados fatores que desabonem o relacionamento institucional com entes públicos ou privados.

**VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

**FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

| Fundo                           | CNPJ               |
|---------------------------------|--------------------|
| VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA | 28.470.587/0001-11 |
| VINCI FATORIAL DINÂMICO FIAÇÕES | 23.875.817/0001-09 |
| VINCI GAS DIVIDENDOS FIA        | 07.488.106/0001-25 |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |
|                                 |                    |



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 24.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA                                                                  |
| CNPJ                 | 11.077.576/0001-73                                                                              |
| Data de Constituição | 18/08/2009                                                                                      |
| Endereço             | Avenida Bartolomeu Mitre, 336, parte, Leblon, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP:22431-002. |
| E-mail               | compliance@vincicompas.com                                                                      |
| Telefone             | 21 2159-6000                                                                                    |

| Responsável      | Cargo                 | E-mail                      | Telefone    |
|------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------|
| Marcelo Gengo    | Officer Institucional | mgengo@vincipartners.com    | 3572- 3774  |
| Paulo Rossetti   | Officer Institucional | prossetti@vincipartners.com | 3572 - 3773 |
| Eduardo Reichert | Officer Institucional | ereichert@vincipartners.com | 3572- 3779  |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 em Fundos de Participação, Multimercado, FIDC e outras categorias.

No que se refere aos fundos sob gestão de investimentos da instituição, destacam-se os fundos de investimento em participação, que representam 93,44% da carteira, constituindo a principal classe de alocação. E em outras categorias, ficam em torno de 4,73%, em segundo lugar fica a classificação multimercado em 1,50% e por último cerca de 0,33% em FIDC.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Vinci Gestora de Recursos Ltda foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

As diretrizes éticas que norteiam a atuação da Vinci Gestora de Recursos Ltda são respaldadas por políticas internas robustas e mecanismos de governança compatíveis com os mais elevados padrões do mercado financeiro. A instituição é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, bem como do Código de Ética da própria associação. Além disso, a holding Vinci Partners Investimentos Ltda. é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment.

Todos os colaboradores da Vinci Capital aderem formalmente ao Código de Ética e Conduta da instituição por meio de termo de compromisso, cuja atualização é supervisionada pela área de Compliance. O cumprimento das normas éticas é reforçado por treinamentos obrigatórios e periódicos. Destacam-se os módulos voltados à Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), Combate à Corrupção, Riscos Não Financeiros e Segurança da Informação, oferecidos por meio de plataforma própria.

O Departamento de Compliance mantém um programa de treinamentos com frequência anual para todos os colaboradores e trimestral para novos ingressantes,

visando reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar as atualizações normativas e regulamentares. A capacitação específica quanto à prevenção e detecção de práticas ilícitas de mercado — como front running, insider trading e spoofing — também integra esse programa de forma estruturada.

Complementarmente, a Vinci adota medidas rígidas de monitoramento e mitigação de riscos relacionados à integridade do mercado, como a gravação e auditoria de comunicações eletrônicas e e-mails. O ambiente físico da gestora também é estruturado para assegurar o sigilo das informações, com políticas de Chinese Wall devidamente implementadas.

Em consulta realizada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram identificados processos administrativos ou sancionadores relevantes que possam comprometer o relacionamento institucional com a Vinci Capital.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Conforme informado no Questionário Due Diligence (QDD – Seções I e III), a Vinci Gestora de Recursos Ltda, atua sob autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registrada no Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009, e adota rígidos padrões de controle interno, com práticas formais voltadas à gestão de riscos, barreiras informacionais (chinese walls), prevenção de conflitos de interesse e política estruturada de investimentos pessoais.

A Vinci Gestora de Recursos Ltda é signatária dos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, o Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, o Código de Certificação Continuada e o Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE. Além disso, a Vinci Partners Investimentos Ltda., holding da qual a Vinci Capital faz parte, é signatária dos Principles for Responsible Investment (PRI), refletindo seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Fundada em 2009, a Vinci Capital está sediada no Rio de Janeiro e mantém filial em São Paulo, operando como uma das principais gestoras independentes do país, com foco em Private Equity, Crédito Estruturado, Multiestratégia e Fundos Imobiliários. Suas decisões de investimento são conduzidas de forma colegiada, por comitês especializados, com apoio direto das áreas de Risco, Compliance, Jurídico e Auditoria, garantindo elevada governança e segregação funcional em toda a cadeia decisória.

A Vinci adota um programa estruturado de treinamentos periódicos para seus colaboradores, com foco em Ética, PLDFT, práticas de mercado e segurança da informação. Os treinamentos são realizados ao menos anualmente para todo o time e trimestralmente para novos colaboradores, conforme diretrizes do Programa de Compliance. Práticas ilícitas de mercado como insider trading, front running e spoofing são explicitamente abordadas nos treinamentos obrigatórios, reforçando a cultura de integridade institucional.

A gestora também se destaca pela evolução contínua de suas políticas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança), integrando critérios de sustentabilidade em suas decisões de investimento. O sistema ASG do Grupo Vinci é coordenado por

executivo dedicado, com apoio técnico externo e envolvimento direto das áreas de negócios na implementação e monitoramento dos critérios nas companhias investidas.

Embora a Vinci Capital não tenha rating próprio atribuído, a Moody's Ratings Brasil conferiu nota MQ1.br (Excelente) para outras gestoras do grupo, como Vinci Equities e Vinci Soluções de Investimentos, destacando o forte crescimento de ativos, os investimentos recorrentes em controles e sistemas, e a baixa rotatividade de profissionais como diferenciais positivos da estrutura de governança do conglomerado Vinci.

Com histórico sólido de atuação no mercado, políticas aderentes às melhores práticas regulatórias e forte compromisso com ética e governança, a Vinci Capital posiciona-se como uma das principais referências em gestão de recursos no Brasil.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A Vinci Gestora de Recursos Ltda foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A Vinci Gestora de Recursos Ltda oferece fundos de Crédito e fundos Multimercados.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Segundo informações do QDD, a instituição encerrou 2024 com R\$ 5,8 bilhões sob custódia com data-base em dezembro de 2024.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A qualificação do corpo técnico das sociedades do Grupo Vinci Compass reflete elevados padrões de especialização, alinhados à cultura organizacional e às exigências do mercado financeiro. As atividades de gestão de recursos são conduzidas por equipe própria, composta por profissionais com sólida formação e experiência, sendo exigidas certificações específicas para posições estratégicas, como a CGA da ANBIMA para gestores e, no mínimo, a CPA-20 para a área comercial.

A área de Gente atua de forma central na aceleração do desenvolvimento, engajamento e integração dos colaboradores, promovendo treinamentos internos e externos com foco na mitigação de lacunas técnicas e no aprimoramento contínuo. Nos treinamentos internos, o conhecimento é disseminado por meio do capital humano próprio, formado por sócios e profissionais seniores, por meio de iniciativas como o programa Formação Vinci, estruturado em 15 módulos com carga total de 150 horas voltado a disciplinas do mercado financeiro, palestras sobre áreas e produtos, estudos de caso destinados ao desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas e workshops direcionados a práticas de gestão, como estruturação de feedbacks e entrevistas por competências. Nos treinamentos externos, são ofertados cursos criteriosamente selecionados em instituições de excelência, como Harvard, Wharton, Columbia e Insper, além de workshops voltados à aquisição de novas competências e à redução de eventuais gaps. Adicionalmente, os colaboradores participam regularmente de programas de atualização, palestras e seminários e contam com política de incentivo à realização de extensões acadêmicas.

A estrutura organizacional das sociedades do Grupo Vinci Compass inclui áreas especializadas em gestão, compliance, riscos, jurídico, tecnologia e controles internos, assegurando a segregação de funções em conformidade com as exigências regulatórias. A instituição mantém, ainda, aderência aos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, reforçando seu compromisso com a integridade, a transparência e a excelência na gestão de recursos de terceiros.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

De acordo com informações constantes no Questionário ANBIMA de Due Diligence preenchido pela instituição em 2024, a atividade de gestão de recursos de terceiros desenvolvida pelas sociedades que compõem o Grupo Vinci Compass é altamente regulada, especialmente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que exige registro específico para seu exercício (art. 2º, Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores). Essa regulamentação requer, ainda, a observância de normas de conduta aplicáveis aos administradores de carteiras, bem como a completa segregação entre a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e as demais exercidas pelo Grupo Vinci Compass ou empresas controladoras, controladas, ligadas ou coligadas.

Nos termos da Resolução CVM nº 21, a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira é implementada mediante procedimentos operacionais voltados a: (a) segregar fisicamente as instalações ou definir práticas que assegurem seu bom uso; (b) preservar informações confidenciais; (c) implantar programas de treinamento; (d) restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e (e) estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade.

As empresas do Grupo Vinci Compass – Brasil possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar; e em Recife, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Em São Paulo, estão situadas as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI, da MAV Capital, da Lacan Investimentos, da CG Investimentos e da Vinci SPS; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN.

Os colaboradores da VSI que exercem atividades relacionadas à gestão de recursos estão alocados em São Paulo, em área fisicamente segregada dos demais colaboradores. Adicionalmente, os escritórios das sociedades do Grupo Vinci Compass são separados dos elevadores por porta de vidro com acesso controlado por cartões eletrônicos ou biometria previamente autorizada pela administração do edifício. Tanto os edifícios quanto os escritórios possuem sistemas anti-incêndio próprios e eficazes, assegurando a integridade física das instalações e a proteção das informações sensíveis.

Esse conjunto de medidas demonstra a adoção de práticas rigorosas de governança, alinhadas às exigências da CVM e às melhores práticas de mercado, visando garantir a segregação de atividades e a preservação de informações confidenciais no âmbito da gestão de recursos de terceiros.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A Vinci Gestora de Recursos Ltda, evidenciou o cumprimento do critério estabelecido neste item, com o envio das certidões fiscal e previdenciária, as quais se encontram junto as demais documentações referentes ao processo de credenciamento.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A rentabilidade dos fundos está disponível no site [Vinci Partners](#).

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A Vinci Gestora de Recursos Ltda é signatária dos Códigos: Código de Ética da ANBIMA, Administração de Recursos de Terceiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para o Programa de Certificação Continuada e Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE.

### **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A Vinci Gestora de Recursos Ltda, integrante do Conglomerado Vinci Partners, apresenta estrutura organizacional robusta, com governança corporativa sólida, clara segregação de funções e aderência rigorosa às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às boas práticas da ANBIMA. Constituída em 2009 e registrada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras, a VSI atua na gestão de recursos de terceiros em conformidade com a Resolução CVM nº 21/21 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, atendendo às exigências regulatórias aplicáveis, inclusive no que tange à habilitação para operar com Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O corpo técnico da gestora é composto por profissionais com sólida experiência no mercado financeiro e certificações reconhecidas, destacando-se a exigência da CGA – ANBIMA para gestores e, no mínimo, da CPA-20 para funções comerciais. A Vinci adota um modelo decisório disciplinado e pautado em múltiplas etapas de análise e deliberação pelo Comitê de Investimentos, integrando aspectos financeiros, estratégicos e critérios ambientais, sociais e de governança (ASG).

A área de Gente desempenha papel relevante na capacitação e desenvolvimento contínuo dos colaboradores, por meio de treinamentos internos estruturados, como o programa Formação Vinci, com carga de 150 horas distribuídas em 15 módulos sobre disciplinas do mercado financeiro, além de estudos de caso, workshops e palestras técnicas conduzidas por sócios e profissionais seniores. Complementarmente, incentiva a participação em cursos e programas de instituições de excelência, como Harvard, Wharton, Columbia e Insper, bem como seminários, palestras e atualizações técnicas recorrentes.

A VSI mantém áreas especializadas de compliance, risco, jurídico, tecnologia e controles internos, com políticas formais de prevenção à lavagem de dinheiro (PLDFT), *suitability* e segurança da informação, incluindo controle de acessos físicos e digitais com autenticação biométrica e cartões eletrônicos. Essas práticas asseguram a segregação de funções e a mitigação de riscos operacionais e reputacionais, alinhadas às exigências da CVM e aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA.

A Vinci Gestora de Recursos Ltda. não foi objeto de avaliação por agência de Rating. Entretanto, a Moody's Local | Brasil atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br (excelente) à Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda. e à Vinci Soluções de Investimentos Ltda., o que reflete a opinião das características de gestão excelentes. Em ambas as avaliações foi levado em conta o Grupo Vinci como um todo, sendo ressaltado (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                 | CNPJ               |
|---------------------------------------|--------------------|
| VINCI MULTIESTRATÉGIA FI MULTIMERCADO | 12.440.825/0001-06 |
| VINCI AUGURI SYNCHRONY FIC FIM        | 35.002.795/0001-51 |
| VINCI CREDITO DINAMICO FI RF CP       | 44.212.382/0001-92 |
| VINCI TOTAL RETURN INSTITUCIONAL FIA  | 40.226.010/0001-64 |
|                                       |                    |
|                                       |                    |
|                                       |                    |
|                                       |                    |
|                                       |                    |
|                                       |                    |
|                                       |                    |
|                                       |                    |
|                                       |                    |



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 25.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                               |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA                                          |
| CNPJ                 | 13.421.810/0001-63                                                            |
| Data de Constituição | 02/01/2011                                                                    |
| Endereço             | Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, salas 1401 e 1402, parte, CEP: 01452-000. |
| E-mail               | compliance@vincicompas.com                                                    |
| Telefone             | (21) 2159-6000                                                                |

| Responsável      | Cargo                 | E-mail                      | Telefone    |
|------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------|
| Marcelo Gengo    | Officer Institucional | mgengo@vincipartners.com    | 3572- 3774  |
| Paulo Rossetti   | Officer Institucional | prossetti@vincicompas.com   | 3572 - 3773 |
| Eduardo Reichert | Officer Institucional | ereichert@vincipartners.com | 3572- 3779  |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 em Fundos de Participação, Multimercado, FIDC e outras categorias.

No que se refere aos fundos sob gestão de investimentos da instituição, destacam-se os fundos de investimento em participação, que representam 93,44% da carteira, constituindo a principal classe de alocação. E em outras categorias, ficam em torno de 4,73%, em segundo lugar fica a classificação multimercado em 1,50% e por último cerca de 0,33% em FIDC.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Vinci Soluções de Investimentos LTDA foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 25/07/2011.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

As diretrizes éticas que norteiam a atuação da Vinci Soluções de Investimentos são respaldadas por políticas internas robustas e mecanismos de governança compatíveis com os mais elevados padrões do mercado financeiro. A instituição é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, bem como do Código de Ética da própria associação. Além disso, a holding Vinci Partners Investimentos Ltda. é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment.

Todos os colaboradores da Vinci Capital aderem formalmente ao Código de Ética e Conduta da instituição por meio de termo de compromisso, cuja atualização é supervisionada pela área de Compliance. O cumprimento das normas éticas é reforçado por treinamentos obrigatórios e periódicos. Destacam-se os módulos voltados à Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), Combate à Corrupção, Riscos Não Financeiros e Segurança da Informação, oferecidos por meio de plataforma própria.

O Departamento de Compliance mantém um programa de treinamentos com frequência anual para todos os colaboradores e trimestral para novos ingressantes,

visando reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar as atualizações normativas e regulamentares. A capacitação específica quanto à prevenção e detecção de práticas ilícitas de mercado — como front running, insider trading e spoofing — também integra esse programa de forma estruturada.

Complementarmente, a Vinci adota medidas rígidas de monitoramento e mitigação de riscos relacionados à integridade do mercado, como a gravação e auditoria de comunicações eletrônicas e e-mails. O ambiente físico da gestora também é estruturado para assegurar o sigilo das informações, com políticas de Chinese Wall devidamente implementadas.

Em consulta realizada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram identificados processos administrativos ou sancionadores relevantes que possam comprometer o relacionamento institucional com a Vinci Capital.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Conforme informado no Questionário Due Diligence (QDD – Seções I e III), a Vinci Soluções de Investimentos Ltda. atua sob autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registrada no Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009, e adota rígidos padrões de controle interno, com práticas formais voltadas à gestão de riscos, barreiras informacionais (chinese walls), prevenção de conflitos de interesse e política estruturada de investimentos pessoais.

A Vinci Soluções de Investimentos é signatária dos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, o Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, o Código de Certificação Continuada e o Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE. Além disso, a Vinci Partners Investimentos Ltda., holding da qual a Vinci Capital faz parte, é signatária dos Principles for Responsible Investment (PRI), refletindo seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Fundada em 2009, a Vinci Capital está sediada no Rio de Janeiro e mantém filial em São Paulo, operando como uma das principais gestoras independentes do país, com foco em Private Equity, Crédito Estruturado, Multiestratégia e Fundos Imobiliários. Suas decisões de investimento são conduzidas de forma colegiada, por comitês especializados, com apoio direto das áreas de Risco, Compliance, Jurídico e Auditoria, garantindo elevada governança e segregação funcional em toda a cadeia decisória.

A Vinci adota um programa estruturado de treinamentos periódicos para seus colaboradores, com foco em Ética, PLDFT, práticas de mercado e segurança da informação. Os treinamentos são realizados ao menos anualmente para todo o time e trimestralmente para novos colaboradores, conforme diretrizes do Programa de Compliance. Práticas ilícitas de mercado como insider trading, front running e spoofing são explicitamente abordadas nos treinamentos obrigatórios, reforçando a cultura de integridade institucional.

A gestora também se destaca pela evolução contínua de suas políticas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança), integrando critérios de sustentabilidade em suas decisões de investimento. O sistema ASG do Grupo Vinci é coordenado por

executivo dedicado, com apoio técnico externo e envolvimento direto das áreas de negócios na implementação e monitoramento dos critérios nas companhias investidas.

Embora a Vinci Capital não tenha rating próprio atribuído, a Moody's Ratings Brasil conferiu nota MQ1.br (Excelente) para outras gestoras do grupo, como Vinci Equities e Vinci Soluções de Investimentos, destacando o forte crescimento de ativos, os investimentos recorrentes em controles e sistemas, e a baixa rotatividade de profissionais como diferenciais positivos da estrutura de governança do conglomerado Vinci.

Com histórico sólido de atuação no mercado, políticas aderentes às melhores práticas regulatórias e forte compromisso com ética e governança, a Vinci Capital posiciona-se como uma das principais referências em gestão de recursos no Brasil.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A Vinci Soluções de Investimentos foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 25/07/2011.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A Vinci Soluções de Investimentos oferece soluções de Investimentos em fundos (diversas categorias).

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Segundo informações do QDD, a instituição encerrou 2024 com R\$ 72,4 bilhões sob custódia com data-base em dezembro de 2024.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A qualificação do corpo técnico das sociedades do Grupo Vinci Compass reflete elevados padrões de especialização, alinhados à cultura organizacional e às exigências do mercado financeiro. As atividades de gestão de recursos são conduzidas por equipe própria, composta por profissionais com sólida formação e experiência, sendo exigidas certificações específicas para posições estratégicas, como a CGA da ANBIMA para gestores e, no mínimo, a CPA-20 para a área comercial.

A área de Gente atua de forma central na aceleração do desenvolvimento, engajamento e integração dos colaboradores, promovendo treinamentos internos e externos com foco na mitigação de lacunas técnicas e no aprimoramento contínuo. Nos treinamentos internos, o conhecimento é disseminado por meio do capital humano próprio, formado por sócios e profissionais seniores, por meio de iniciativas como o programa Formação Vinci, estruturado em 15 módulos com carga total de 150 horas voltado a disciplinas do mercado financeiro, palestras sobre áreas e produtos, estudos de caso destinados ao desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas e workshops direcionados a práticas de gestão, como estruturação de feedbacks e entrevistas por competências. Nos treinamentos externos, são ofertados cursos criteriosamente selecionados em instituições de excelência, como Harvard, Wharton, Columbia e Insper, além de workshops voltados à aquisição de novas competências e à redução de eventuais gaps. Adicionalmente, os colaboradores participam regularmente de programas de atualização, palestras e seminários e contam com política de incentivo à realização de extensões acadêmicas.

A estrutura organizacional das sociedades do Grupo Vinci Compass inclui áreas especializadas em gestão, compliance, riscos, jurídico, tecnologia e controles internos, assegurando a segregação de funções em conformidade com as exigências regulatórias. A instituição mantém, ainda, aderência aos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, reforçando seu compromisso com a integridade, a transparência e a excelência na gestão de recursos de terceiros.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

De acordo com informações constantes no Questionário ANBIMA de Due Diligence preenchido pela instituição em 2024, a atividade de gestão de recursos de terceiros desenvolvida pelas sociedades que compõem o Grupo Vinci Compass é altamente regulada, especialmente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que exige registro específico para seu exercício (art. 2º, Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, e alterações posteriores). Essa regulamentação requer, ainda, a observância de normas de conduta aplicáveis aos administradores de carteiras, bem como a completa segregação entre a atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários e as demais exercidas pelo Grupo Vinci Compass ou empresas controladoras, controladas, ligadas ou coligadas.

Nos termos da Resolução CVM nº 21, a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira é implementada mediante procedimentos operacionais voltados a: (a) segregar fisicamente as instalações ou definir práticas que assegurem seu bom uso; (b) preservar informações confidenciais; (c) implantar programas de treinamento; (d) restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e (e) estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade.

As empresas do Grupo Vinci Compass – Brasil possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar; e em Recife, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Em São Paulo, estão situadas as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI, da MAV Capital, da Lacan Investimentos, da CG Investimentos e da Vinci SPS; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN.

Os colaboradores da VSI que exercem atividades relacionadas à gestão de recursos estão alocados em São Paulo, em área fisicamente segregada dos demais colaboradores. Adicionalmente, os escritórios das sociedades do Grupo Vinci Compass são separados dos elevadores por porta de vidro com acesso controlado por cartões eletrônicos ou biometria previamente autorizada pela administração do edifício. Tanto os edifícios quanto os escritórios possuem sistemas anti-incêndio próprios e eficazes, assegurando a integridade física das instalações e a proteção das informações sensíveis.

Esse conjunto de medidas demonstra a adoção de práticas rigorosas de governança, alinhadas às exigências da CVM e às melhores práticas de mercado, visando garantir a segregação de atividades e a preservação de informações confidenciais no âmbito da gestão de recursos de terceiros.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A Vinci Soluções de Investimentos LTDA, evidenciou o cumprimento do critério estabelecido neste item, com o envio das certidões fiscal e previdenciária, as quais se

encontram junto as demais documentações referentes ao processo de credenciamento.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A rentabilidade dos fundos está disponível no site [Vinci Partners](#).

#### **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A Vinci Soluções de Investimentos LTDA é signatária dos Códigos: Código de Ética da ANBIMA, Administração de Recursos de Terceiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para o Programa de Certificação Continuada e Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE.

### **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A Vinci Soluções de Investimentos LTDA (VSI), integrante do Conglomerado Vinci Partners, apresenta estrutura organizacional robusta, com governança corporativa sólida, clara segregação de funções e aderência rigorosa às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às boas práticas da ANBIMA. Constituída em 2011 e registrada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras, a VSI atua na gestão de recursos de terceiros em conformidade com a Resolução CVM nº 21/21 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, atendendo às exigências regulatórias aplicáveis, inclusive no que tange à habilitação para operar com Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O corpo técnico da gestora é composto por profissionais com sólida experiência no mercado financeiro e certificações reconhecidas, destacando-se a exigência da CGA – ANBIMA para gestores e, no mínimo, da CPA-20 para funções comerciais. A Vinci adota um modelo decisório disciplinado e pautado em múltiplas etapas de análise e deliberação pelo Comitê de Investimentos, integrando aspectos financeiros, estratégicos e critérios ambientais, sociais e de governança (ASG).

A área de Gente desempenha papel relevante na capacitação e desenvolvimento contínuo dos colaboradores, por meio de treinamentos internos estruturados, como o programa Formação Vinci, com carga de 150 horas distribuídas em 15 módulos sobre disciplinas do mercado financeiro, além de estudos de caso, workshops e palestras técnicas conduzidas por sócios e profissionais seniores. Complementarmente, incentiva a participação em cursos e programas de instituições de excelência, como Harvard, Wharton, Columbia e Insper, bem como seminários, palestras e atualizações técnicas recorrentes.

A VSI mantém áreas especializadas de compliance, risco, jurídico, tecnologia e controles internos, com políticas formais de prevenção à lavagem de dinheiro (PLDFT), *suitability* e segurança da informação, incluindo controle de acessos físicos e digitais com autenticação biométrica e cartões eletrônicos. Essas práticas asseguram a segregação de funções e a mitigação de riscos operacionais e reputacionais, alinhadas às exigências da CVM e aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA.

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1.br à Vinci Soluções de Investimentos Ltda., o que reflete a opinião de que a Gestora tem características de gestão excelentes. A avaliação ressalta aspectos do Grupo Vinci como um todo, sendo mencionados (i) sólido crescimento dos ativos sob gestão; (ii) suporte e supervisão do Grupo Vinci com melhoria contínua nas atividades de gestão através de investimentos em controles e sistemas, bem como no desenvolvimento dos departamentos jurídico, de compliance, de risco e de recursos humanos, compartilhados para todas as empresas do Grupo; e (iii) baixa rotatividade de funcionários.

## VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

### FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| Fundo                                      | CNPJ               |
|--------------------------------------------|--------------------|
| VINCI SELECTION EQUITIES FI EM AÇÕES       | 15.603.945/0001-75 |
| VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO              | 13.396.703/0001-22 |
| VINCI INTERNACIONAL FIC DE FI MULTIMERCADO | 19.587.174/0001-20 |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |
|                                            |                    |

# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 26.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|               |  |        |   |
|---------------|--|--------|---|
| Administrador |  | Gestor | X |
|---------------|--|--------|---|

|                      |                                                                                     |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.                                             |
| CNPJ                 | 11.079.478/0001-75                                                                  |
| Data de Constituição | 18/08/2009                                                                          |
| Endereço             | Av. Bartolomeu Mitre, nº 336 – Parte – Leblon – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 22.431-002 |
| E-mail               | compliance@vincipartners.com                                                        |
| Telefone             | 21 2159-6000                                                                        |

| Responsável          | Cargo                 | E-mail                      | Telefone    |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------|
| Marcelo Gengo        | Officer Institucional | mgengo@vincipartners.com    | 3572- 3774  |
| Paulo Rossetti       | Officer Institucional | prossetti@vincipartners.com | 3572 - 3773 |
| Eduardo Leal Albiero | Officer Institucional | ereichert@vincipartners.com | 3572 - 3779 |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                         | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                 |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                      | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                               | Sim |
| <b>Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?</b> | Sim |

### III – SOBRE OS FUNDOS

#### **DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:**

A instituição possui fundos de investimentos que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 em Fundos de Participação, Multimercado, FIDC e outras categorias.

No que se refere aos fundos sob gestão de investimentos da instituição, destacam-se os fundos de investimento em participação, que representam 93,44% da carteira, constituindo a principal classe de alocação. E em outras categorias, ficam em torno de 4,73%, em segundo lugar fica a classificação multimercado em 1,50% e por último cerca de 0,33% em FIDC.

### IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### **ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.**

A Vinci Capital Gestora de Recursos LTDA foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009.

#### **OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.**

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

As diretrizes éticas que norteiam a atuação da Vinci Capital são respaldadas por políticas internas robustas e mecanismos de governança compatíveis com os mais elevados padrões do mercado financeiro. A instituição é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, bem como do Código de Ética da própria associação. Além disso, a holding Vinci Partners Investimentos Ltda. é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment.

Todos os colaboradores da Vinci Capital aderem formalmente ao Código de Ética e Conduta da instituição por meio de termo de compromisso, cuja atualização é supervisionada pela área de Compliance. O cumprimento das normas éticas é reforçado por treinamentos obrigatórios e periódicos. Destacam-se os módulos voltados à Ética, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), Combate à Corrupção, Riscos Não Financeiros e Segurança da Informação, oferecidos por meio de plataforma própria.

O Departamento de Compliance mantém um programa de treinamentos com frequência anual para todos os colaboradores e trimestral para novos ingressantes, visando reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar as atualizações normativas e regulamentares. A capacitação específica quanto à prevenção e detecção de práticas ilícitas de mercado — como front running, insider trading e spoofing — também integra esse programa de forma estruturada.

Complementarmente, a Vinci adota medidas rígidas de monitoramento e mitigação de riscos relacionados à integridade do mercado, como a gravação e auditoria de comunicações eletrônicas e e-mails. O ambiente físico da gestora também é estruturado para assegurar o sigilo das informações, com políticas de Chinese Wall devidamente implementadas.

Em consulta realizada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram identificados processos administrativos ou sancionadores relevantes que possam comprometer o relacionamento institucional com a Vinci Capital.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

Conforme informado no Questionário Due Diligence (QDD – Seções I e III), a Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. atua sob autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registrada no Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009, e adota rígidos padrões de controle interno, com práticas formais voltadas à gestão de riscos, barreiras informacionais (chinese walls), prevenção de conflitos de interesse e política estruturada de investimentos pessoais.

A Vinci Capital é signatária dos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Administração de Recursos de Terceiros, o Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, o Código de Certificação Continuada e o Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE. Além disso, a Vinci Partners Investimentos Ltda., holding da qual a Vinci Capital faz parte, é signatária dos Principles for Responsible Investment (PRI), refletindo seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Fundada em 2009, a Vinci Capital está sediada no Rio de Janeiro e mantém filial em São Paulo, operando como uma das principais gestoras independentes do país, com foco em Private Equity, Crédito Estruturado, Multiestratégia e Fundos Imobiliários. Suas decisões de investimento são conduzidas de forma colegiada, por comitês especializados, com apoio direto das áreas de Risco, Compliance, Jurídico e Auditoria, garantindo elevada governança e segregação funcional em toda a cadeia decisória.

A Vinci adota um programa estruturado de treinamentos periódicos para seus colaboradores, com foco em Ética, PLDFT, práticas de mercado e segurança da informação. Os treinamentos são realizados ao menos anualmente para todo o time e trimestralmente para novos colaboradores, conforme diretrizes do Programa de Compliance. Práticas ilícitas de mercado como insider trading, front running e spoofing são explicitamente abordadas nos treinamentos obrigatórios, reforçando a cultura de integridade institucional.

A gestora também se destaca pela evolução contínua de suas políticas ASG (Ambientais, Sociais e de Governança), integrando critérios de sustentabilidade em suas decisões de investimento. O sistema ASG do Grupo Vinci é coordenado por executivo dedicado, com apoio técnico externo e envolvimento direto das áreas de negócios na implementação e monitoramento dos critérios nas companhias investidas.

Embora a Vinci Capital não tenha rating próprio atribuído, a Moody's Ratings Brasil conferiu nota MQ1.br (Excelente) para outras gestoras do grupo, como Vinci Equities e Vinci Soluções de Investimentos, destacando o forte crescimento de ativos, os investimentos recorrentes em controles e sistemas, e a baixa rotatividade de profissionais como diferenciais positivos da estrutura de governança do conglomerado Vinci.

Com histórico sólido de atuação no mercado, políticas aderentes às melhores práticas regulatórias e forte compromisso com ética e governança, a Vinci Capital posiciona-se como uma das principais referências em gestão de recursos no Brasil.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

A Vinci Capital foi autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a atuar no exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.795 de 30/12/2009.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A Vinci Capital oferece, no âmbito de sua atuação como administradora de carteiras e valores mobiliários, uma ampla gama de categorias de fundos, incluindo Fundos de Participação, Fundos multimercado, FIDC e outras categorias.

#### **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

##### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

Segundo informações do QDD, a instituição encerrou 2024 com R\$ 15,5 bilhões sob custódia, o que representa um aumento em relação a 2023, quando o volume foi de R\$ 13,8 bilhões.

##### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A qualificação do corpo técnico da Vinci Capital Gestora de Recursos LTDA está diretamente associada à estrutura organizacional do Conglomerado Safra, refletindo elevados padrões de especialização e governança. As atividades de administração de recursos são conduzidas por equipe própria, composta por profissionais com sólida experiência no mercado financeiro e certificações reconhecidas, conforme evidenciado nos currículos anexos ao Questionário de Due Diligence.

A área de Gente desempenha papel central na aceleração do desenvolvimento, engajamento e integração dos colaboradores à cultura organizacional, promovendo treinamentos internos e externos voltados à mitigação de gaps técnicos e ao aprimoramento contínuo. Nos treinamentos internos, utiliza-se capital humano próprio, formado por sócios e profissionais seniores, para disseminação de conhecimento por meio de iniciativas como o programa Formação Vinci, estruturado em 15 módulos com carga total de 150 horas e focado em disciplinas do mercado financeiro, palestras sobre áreas e produtos, estudos de caso destinados ao desenvolvimento de

competências comportamentais e cognitivas, e workshops direcionados a práticas de gestão, como feedback estruturado e entrevistas por competências.

Nos treinamentos externos, são ofertados cursos em instituições de excelência, como Harvard, Wharton, Columbia e Insper, além de workshops e programas voltados à aquisição de novas competências e à redução de eventuais gaps. Para cargos estratégicos, a Vinci exige certificações específicas, como a CGA – ANBIMA para gestores e, no mínimo, a CPA-20 para a área comercial. Adicionalmente, os colaboradores participam regularmente de programas de atualização, palestras, seminários e contam com uma política de incentivo à realização de extensões acadêmicas. A estrutura organizacional da Vinci Capital inclui áreas especializadas em gestão, compliance, riscos, jurídico, tecnologia e controles internos, assegurando segregação de funções em conformidade com as exigências regulatórias e com as melhores práticas de governança corporativa.

Por fim, a instituição mantém aderência aos principais Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, reafirmando seu compromisso com a integridade, transparência e excelência na gestão de recursos de terceiros.

#### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

De acordo com informações constantes no Questionário ANBIMA de Due Diligence preenchido pela instituição em setembro de 2024, a Vinci Capital Gestora de Recursos LTDA mantém a segregação de atividades exercidas pela pessoa jurídica administradora de carteira deve ser buscada pela adoção de procedimentos operacionais que tenham por objetivo (a) segregar fisicamente as instalações, ou definir as práticas que assegurem seu bom uso; (b) preservar as informações confidenciais; (c) implantar programa de treinamento; (d) restringir o acesso a arquivos contendo informações confidenciais; e (e) estabelecer políticas relacionadas à compra e venda de valores mobiliários por parte dos funcionários, administradores e diretores da entidade.

As empresas do Grupo Vinci possuem escritórios no Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336; em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2277, 14º andar, bem como na Rua Iguatemi, nº 448, conjunto 601; e em Recife, Pernambuco, na Avenida República do Líbano nº 251, sala 301, Torre A. Estão situadas em São Paulo as equipes principais da Vinci Assessoria, da Vinci Equities, da VSI e da SPS Capital; no Rio de Janeiro, as equipes principais da Vinci Capital, da Vinci Gestora, da VAA, da Vinci Real Estate e da Vinci Infraestrutura; e em Recife, a equipe principal da Vinci GGN.

No caso da Vinci Capital, os Colaboradores da área de “Private Equity” estão localizados no Rio de Janeiro, já os Colaboradores da área “Vinci Strategic Partners” estão localizados em São Paulo, e em ambos os casos estão em estações de trabalho apartadas e distantes dos demais colaboradores.

#### **SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A Vinci Capital Gestora de Recursos LTDA, evidenciou o cumprimento do critério estabelecido neste item, com o envio das certidões fiscal e previdenciária, as quais se encontram junto as demais documentações referentes ao processo de credenciamento.

#### **AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE**

## **DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO**

A rentabilidade dos fundos está disponível no site [Vinci Partners](#).

## **EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A Vinci Capital Gestora de Recursos LTDA é signatária dos Códigos: Código de Ética da ANBIMA, Administração de Recursos de Terceiros, Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas, Código para o Programa de Certificação Continuada e Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE.

## **V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

A Vinci Capital Gestora de Recursos LTDA, integrante do Conglomerado Vinci Partners, apresenta estrutura organizacional sólida, com robusta governança corporativa, clara segregação de funções e aderência rigorosa às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e às boas práticas da ANBIMA. Constituída em 2009 e registrada na CVM sob o nº 10.795, a gestora conta com patrimônio sob gestão de R\$ 15,55 bilhões (setembro/2024), distribuído majoritariamente em fundos de participação (FIP), multimercado e FIDC, além de carteiras exclusivas e estratégias diferenciadas voltadas a investidores qualificados e profissionais.

O processo de investimentos é conduzido por equipe técnica de alta especialização, com trajetória consolidada no mercado financeiro e histórico de atuação conjunta desde 2001. A Vinci adota um modelo decisório disciplinado, com múltiplas etapas de análise e revisão pelo Comitê de Investimentos, integrando aspectos financeiros, estratégicos e critérios ambientais, sociais e de governança (ASG). A gestora é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e mantém política formal de investimento responsável, com metodologia de pesquisa e integração de fatores ASG em todas as suas estratégias.

A área de recursos humanos investe fortemente no desenvolvimento contínuo do corpo técnico, promovendo treinamentos internos estruturados, como o programa Formação Vinci, com 150 horas distribuídas em 15 módulos sobre o mercado financeiro, além de estudos de caso, workshops e palestras técnicas. Complementarmente, incentiva a participação em cursos de excelência em instituições como Harvard, Wharton, Columbia e Insper. Para cargos-chave, exige-se certificação CGA – ANBIMA para gestores e CPA-20 para a área comercial, além de programas recorrentes de atualização técnica, seminários e incentivo a extensões acadêmicas.

A Vinci possui departamentos especializados de compliance, risco, jurídico, tecnologia e controles internos, com políticas rigorosas de prevenção à lavagem de dinheiro, suitability e segregação de funções, em linha com a Resolução CVM nº 21/21 e a Resolução CMN nº 4.963/2021, estando apta a estruturar e distribuir produtos compatíveis com as exigências regulatórias, inclusive fundos destinados a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O grupo mantém programas formais de treinamento em PLDFT e prevenção a práticas ilícitas de mercado, além de adotar rígidos controles tecnológicos e de segurança da informação. Embora a Vinci Capital não possua rating individual, outras gestoras do grupo receberam nota MQ1.br (Excelente) pela Moody's Local, destacando a excelência da gestão e a baixa rotatividade de profissionais.

Na análise conduzida, verificou-se que a Vinci Capital possui estrutura compatível com padrões institucionais de alta exigência, processos robustos de gestão e compliance, e histórico de desempenho consistente de seus fundos frente aos pares de mercado, não sendo identificados fatores que desabonem o relacionamento institucional com entes públicos ou privados.

**VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |

**FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:**

| Fundo                                                  | CNPJ               |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MULTIESTRATÉGIA | 42.847.134/0001-92 |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |
|                                                        |                    |



# TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA - APLICAÇÃO DIRETA EM ATIVO FINANCEIRO DE RENDA FIXA

|                                              |            |
|----------------------------------------------|------------|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento | 27.2026    |
| Número do Processo                           | 6.556/2026 |

## I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

|                                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Ente Federativo: Prefeitura Municipal de João Pessoa                          | CNPJ: 08.778.326/0001-56 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa | CNPJ: 40.955.403/0001-09 |

## II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Emissor de Ativos Bancários | X |
|-----------------------------|---|

|                      |                                                                              |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social         | Banco Bradesco S.A. (sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM) |
| CNPJ                 | 60.746.948/0001-12                                                           |
| Data de Constituição | 10/03/1943                                                                   |
| Endereço             | Cidade de Deus, Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06029-900                        |
| E-mail               | relacionamento.bram@bradesco.com.br                                          |
| Telefone             | (11) 3684-4011                                                               |

| Responsável           | Cargo                                      | E-mail                          | Telefone       |
|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| Luciano Perroni Gelli | Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros | luciano.perroni@bradesco.com.br | (11) 3684-4011 |

|                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Trata-se de instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil?                                                            | Sim |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I, do § 2º, do art. 21, da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                        | Sim |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                     | Sim |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?                                                         | Sim |
| A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? | Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>Apenas serão ofertados ativos financeiros de renda fixa com obrigação ou coobrigação da instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 7º, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021?</b> | Sim |
| <b>Os ativos financeiros de renda fixa ofertados estão em conformidade com as regras estabelecidas em normas do Banco Central do Brasil?</b>                                                                                                   | Sim |
| <b>Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?</b>                                                                                     | Sim |
| <b>A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?</b>                                                                                                                              | Sim |

### III – ATIVOS FINANCEIROS OFERTADOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

| <b>ATIVOS</b>           | <b>Código ISIN</b> |
|-------------------------|--------------------|
| <b>CDB</b>              |                    |
| <b>LETRA FINANCEIRA</b> |                    |
|                         |                    |

### IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

#### ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, está regularmente autorizado a funcionar como instituição financeira múltipla pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão de funcionamento emitida em março de 2025. Além disso, encontra-se devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício das atividades de administração de carteiras e distribuição de valores mobiliários, conforme demonstrado nos registros constantes do Ato Declaratório CVM nº 8.063, de 24 de agosto de 2004. Após a incorporação da BRAM pelo Bradesco, formalizada em 31 de julho de 2024, o Banco Bradesco assumiu integralmente as atividades da gestora, incluindo as responsabilidades e prerrogativas regulatórias previamente atribuídas à BRAM, conforme comunicado oficial divulgado ao mercado e aos órgãos competentes.

#### OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

##### **SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:**

De acordo com informações constantes no Questionário de Due Diligence ANBIMA – junho de 2024, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, adota políticas e procedimentos internos voltados à conduta ética, à integridade e ao cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis às suas atividades no mercado financeiro. A instituição é



aderente aos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA, incluindo o Código de Ética, sendo exigida a formalização de compromisso com tais princípios por todos os seus colaboradores. A estrutura de compliance e controles internos é composta por áreas independentes e especializadas, responsáveis pela disseminação de boas práticas, pela gestão de riscos operacionais e pela prevenção a conflitos de interesse, lavagem de dinheiro e demais condutas vedadas. A atuação ética é reforçada por sistemas de controle de acesso, políticas de confidencialidade e canais de denúncia.

#### **SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:**

N/A.

#### **ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.**

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, possui trajetória consolidada no sistema financeiro nacional desde sua constituição em 10 de março de 1943, conforme Ato Constitutivo. Atua como banco múltiplo autorizado pelo Banco Central do Brasil, exercendo, entre outras, a atividade de gestão de recursos de terceiros, integrada à estrutura anteriormente vinculada à BRAM.

A BRAM, fundada em 1969, sempre operou como gestora profissional de recursos, com foco em fundos de investimento e carteiras administradas. Com a incorporação efetivada em 31 de julho de 2024, o Bradesco assumiu integralmente suas operações, mantendo segregação funcional conforme exigências regulatórias.

No que se refere aos controladores pessoas físicas, o Banco Bradesco S.A. é uma companhia aberta com capital pulverizado, sem controlador definido. Conforme prática de governança corporativa, a administração é exercida por Conselho de Administração e Diretoria Executiva compostos por profissionais com ampla experiência no setor bancário e regulatório, eleitos pela assembleia de acionistas. Dentre os membros com maior tempo de atuação, destacam-se nomes vinculados à fundação e perpetuação do grupo, como os integrantes da família Aguiar, tradicionalmente associados à origem da instituição, embora atualmente a gestão esteja descentralizada. A combinação da trajetória institucional da BRAM com a solidez do Bradesco contribui para a robustez e continuidade da operação, o que respalda a qualificação histórica tanto da instituição quanto de seus administradores no mercado financeiro brasileiro.

#### **VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.**

O Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, comprova experiência superior a cinco anos no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros. A BRAM foi originalmente constituída em 1969 como distribuidora de títulos e valores mobiliários, com foco na administração e gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, tendo sido incorporada ao Banco Bradesco em 31 de julho de 2024. O Bradesco, por sua vez, está constituído como banco múltiplo desde 1943 e possui histórico comprovado de atuação no mercado financeiro, com atividades de gestão realizadas por meio da BRAM ao longo das últimas décadas. A continuidade operacional da atividade de gestão foi preservada após a incorporação, mantendo-se a mesma estrutura de profissionais e processos, conforme demonstrado nos documentos institucionais e regulatórios apresentados.

#### **PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS**

A instituição possui ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que estão enquadrados na Resolução CMN 4.963/2021 no segmento de Renda Fixa (artigo 7º IV).

## **ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.**

### **SOBRE VOLUME DE RECURSOS:**

De acordo com dados da ANBIMA com referência em 22 de abril de 2025, o Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, administra aproximadamente R\$ 805 bilhões em ativos por meio da estrutura de gestão de recursos de terceiros. Desses, R\$ 294,27 bilhões estão alocados em fundos de previdência, R\$ 434,78 bilhões em renda fixa, R\$ 44,88 bilhões em multimercados, R\$ 10,94 bilhões em ações, além de recursos distribuídos em FIDCs (R\$ 15,76 bilhões), ETFs (R\$ 3,24 bilhões), fundos cambiais (R\$ 645 milhões), fundos imobiliários (R\$ 360 milhões) e FIPs (R\$ 175 milhões).

### **SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:**

A estrutura de gestão de recursos do Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management, é composta por um corpo técnico altamente especializado e multidisciplinar, com mais de 240 profissionais dedicados exclusivamente às atividades de investimento, conforme informado no QDD ANBIMA de junho de 2024. Os principais gestores e executivos possuem formação em Economia, Engenharia, Administração e Ciências Contábeis, além de certificações profissionais reconhecidas no mercado, como CGA e CFA. A experiência dos profissionais envolvidos na gestão de recursos supera, em sua maioria, os cinco anos exigidos pela regulamentação, com diversos executivos em posições de liderança há mais de uma década. O modelo de governança inclui comitês técnicos para análise macroeconômica, seleção de ativos, gestão quantitativa e controle de risco, todos com funções definidas e processos decisórios documentados. O processo de decisão de investimento segue uma abordagem combinada de análise top-down, focada em cenários macroeconômicos, e bottom-up, com avaliação fundamentalista de emissores e ativos. A instituição também mantém programa contínuo de capacitação interna, assegurando a atualização técnica da equipe frente às exigências regulatórias e ao ambiente de mercado.

### **SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:**

De acordo com informações constantes no QDD ANBIMA – junho de 2024, o Banco Bradesco S.A. adota modelo de governança que assegura a adequada segregação entre as atividades de gestão de recursos de terceiros, administração fiduciária, custódia, distribuição e controle de risco. A estrutura organizacional garante que cada uma dessas funções seja exercida de forma independente, com equipes dedicadas, políticas específicas e sistemas com acesso restrito conforme o perfil de atuação de cada área. A segregação é implementada em três níveis: física, com unidades alocadas em espaços distintos; lógica, por meio de sistemas informatizados com controle de acessos e permissões diferenciadas; e funcional, com hierarquias separadas, sem sobreposição de funções entre as áreas comerciais e as áreas de controle. As atividades de compliance, risco e auditoria interna são independentes das demais áreas e possuem reporte direto ao alto escalão da instituição.

Além disso, a estrutura de governança do Bradesco contempla mecanismos formais para identificação e mitigação de conflitos de interesse, bem como programas de treinamento contínuo e avaliações periódicas de conformidade com as exigências da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), do Banco Central e dos Códigos da ANBIMA.

**SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

A instituição comprovou a regularidade fiscal e previdenciária mediante apresentação das certidões enviadas e apresentadas ao comitê de investimentos.

**EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS**

A Bradesco Asset é signatária do Código e aderente as normas estabelecidas pela ANBIMA pelos seguintes códigos: Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE; Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimentos; Código de Ética; Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas; Código Para O Programa De Certificação Continuada.

**V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Após análise documental e institucional, verifica-se que o Banco Bradesco S.A., sucessor da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, atende aos requisitos exigidos para fins de credenciamento junto a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros. A instituição está devidamente registrada junto ao Banco Central do Brasil e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorizações em vigor para operar como banco múltiplo e atuar na gestão de fundos de investimento. A incorporação da BRAM ao Bradesco, formalizada em julho de 2024, foi estruturada com a preservação da segregação funcional e da continuidade das atividades anteriormente exercidas pela gestora. A estrutura técnica da instituição é composta por profissionais com ampla qualificação e experiência no mercado financeiro, e os processos internos adotam práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e autorreguladores. Os fundos sob sua gestão demonstraram aderência aos seus benchmarks e níveis de risco esperados, conforme informações disponíveis em fontes oficiais. Dessa forma, conclui-se que o Banco Bradesco S.A. encontra-se apto para ser credenciado como instituição habilitada à gestão de recursos vinculados a RPPS, conforme os critérios técnicos, jurídicos e regulatórios vigentes.

**VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO**

| NOME | CARGO | CPF | ASSINATURA |
|------|-------|-----|------------|
|      |       |     |            |
|      |       |     |            |



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|--|--|--|--|







| TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|---------------|---------------------------------------------------|--------|--------------------|---|
| Número do Termo de Análise de Credenciamento                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 29.2026       |               |                                                   |        |                    |   |
| Número do Processo (Nº protocolo ou processo)                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 6.556/2026    |               |                                                   |        |                    |   |
| I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Ente Federativo                                                                                                                                                                                                                                        |  | Prefeitura Municipal de João Pessoa                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |               |               | CNPJ                                              |        | 08.778.326/0001-56 |   |
| Unidade Gestora do RPPS                                                                                                                                                                                                                                |  | Instituto de Previdência do Município de João Pessoa                                                                                                                                                                                                                                                  |  |               |               | CNPJ                                              |        | 40.955.403/0001-09 |   |
| II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               | ADMINISTRADOR |                                                   | GESTOR |                    | X |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                           |  | GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |               |               | CNPJ                                              |        | 07.078.144/0001-00 |   |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                               |  | Av. Brigadeiro Faria Lima 3015 cj 81 – Itaim Bibi – São Paulo - SP                                                                                                                                                                                                                                    |  |               |               | Data Constituição                                 |        | 21/10/2004         |   |
| E-mail (s)                                                                                                                                                                                                                                             |  | ricardo.carvalho@guepardoinvest.com.br; roberto.esteves@guepardoinvest.com.br; rmovimentacoes@guepardoinvest.com.br                                                                                                                                                                                   |  |               |               | Telefone (s)                                      |        | 11 31039204        |   |
| Data do registro na CVM                                                                                                                                                                                                                                |  | Ato nº 8.092 de 23/12/2004                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Categoria (s) |               | Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários |        |                    |   |
| Data do registro no BACEN                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Categoria (s) |               |                                                   |        |                    |   |
| Principais contatos com RPPS                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Cargo         |               | E-mail                                            |        | Telefone           |   |
| Roberto Esteves                                                                                                                                                                                                                                        |  | Diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |               |               | roberto.esteves@guepardoinvest.com.br             |        | 11 3103-9204       |   |
| Ricardo Carvalho                                                                                                                                                                                                                                       |  | Diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |               |               | ricardo.carvalho@guepardoinvest.com.br            |        | 11 31039208        |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Sim                                               | X      | Não                |   |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Sim                                               | X      | Não                |   |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Sim                                               | X      | Não                |   |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Sim                                               | X      | Não                |   |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Sim                                               | X      | Não                |   |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Sim                                               |        | Não                |   |
| III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 7º, I, "b"                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Art. 8º, II                                       |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 7º, I, "c"                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Art. 9º, I                                        |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 7º, III, "a"                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |               |               | Art. 9º, II                                       |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 7º, III, "b"                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |               |               | Art. 9º, III                                      |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 7º, IV                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |               |               | Art. 10, I                                        |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 7º, V, "a"                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Art. 10, II                                       |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 7º, V, "b"                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Art. 10, III                                      |        |                    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Art. 7º, V, "c"                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | Art. 11                                           |        |                    |   |
| X                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Art. 8º, I                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | CNPJ                                              |        | Data da Análise    |   |
| GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               | 38.280.883/0001-03                                |        |                    |   |
| V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Estrutura da Instituição                                                                                                                                                                                                                               |  | A Guepardo Investimentos LTDA é uma Gestora de recursos com foco em renda Variável. Possui toda a equipe de Gestão e Análise própria.                                                                                                                                                                 |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Segregação de Atividades                                                                                                                                                                                                                               |  | Somente somos Gestores de Recursos, o que impossibilita qualquer conflito de interesse.                                                                                                                                                                                                               |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Qualificação do corpo técnico                                                                                                                                                                                                                          |  | Octávio Ferreira de Magalhães é o fundador e Gestor da Guepardo Investimentos e possui 22 anos de experiência no mercado financeiro . A equipe de análise é composta por 4 analistas. Possuímos também um experiente time de Rico e Compliance , além da área comercial para atender nossos clientes. |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Histórico e experiência de atuação                                                                                                                                                                                                                     |  | A Guepardo Investimentos foi fundada em 23/12/2004 de acordo com ato Declaratório CVM Nº8.091                                                                                                                                                                                                         |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Principais Categorias e Fundos ofertados                                                                                                                                                                                                               |  | Fundos de Ações "Long Only"                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão                                                                                                                                                                               |  | Possuímos controles de riscos severos. Diariamente é gerado um Relatório detalhado com o monitoramento de Risco de Liquidez , V@R e Enquadramentos por Regulamento e Legislação                                                                                                                       |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro                                                                                                        |  | Monitoramos as operações realizadas. A área de Risco e Compliance é responsável por este controle controles. Além disso a Gestora preza pelo alto nível Ético de seus colaboradores.                                                                                                                  |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Regularidade Fiscal e Previdenciária                                                                                                                                                                                                                   |  | Em conformidade                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |               |               |                                                   |        |                    |   |
| Volume de recursos sob administração/gestão                                                                                                                                                                                                            |  | R\$ 3.827 Bilhões - ANBIMA 11/2023                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |               |               |                                                   |        |                    |   |

Assinado por 5 pessoas: AYRTON CIRAULO NETO; CAMILA PIRES DE SA MARIZ MAIA; SUZANA SITIONIO DE ECA; YURI VEIGA CAVALCANTE WERTON JOSE CABRAL RODRIGUES FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFA4-2EA9-7BCB-8177 e informe o código BFA4-2EA9-7BCB-8177



[illegible]

**CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO**

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (Inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (Inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no site da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores



*Roberto Esteves*

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

**20ª notário Jeremias** Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

Reconheço por semelhança 01 firma com valor econômico de ROBERTO DE MAGALHÃES ESTEVES e dou fe. \*\*\*\*\*

Selo(s): C11077AB223742

SAO PAULO, 09 de Outubro de 2023, Hr. 14:48 Cod. [ 09102023-00001047 ]

Em Testemunho da verdade. Vr. R\$12,20

RENATO CARLOS DE SOUZA - ESCRIVENTE

Valido Somente com o Selo de Autenticidade.

**20ª notário Jeremias** ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

**20ª cartório** Renato Carlos de Souza Escrevente Autorizado (Capital) Rua Joaquim Floriano, 889 - SÃO PAULO -

**FIRMA** VALOR ECONÔMICO 1 C11077AB0223742



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFA4-2EA9-7BCB-8177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON CIRAULO NETO (CPF 008.XXX.XXX-28) em 21/01/2026 13:06:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 21/01/2026 13:26:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA SITONIO DE ECA (CPF 087.XXX.XXX-02) em 21/01/2026 13:37:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YURI VEIGA CAVALCANTI (CPF 058.XXX.XXX-37) em 21/01/2026 14:22:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO (CPF 072.XXX.XXX-92) em 21/01/2026 15:58:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BFA4-2EA9-7BCB-8177>